

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

SIRLEI ANACLETO MARTINS

O ENSINO RELIGIOSO COMO INSTRUMENTO DE COMBATE AO *BULLYING* NA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA MUNICIPAL OLIVEIRA  
CASTRO, CARIACICA/ES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/02/2022.

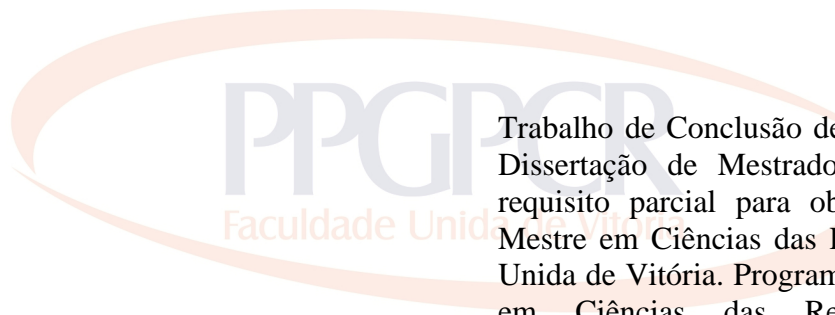
VITÓRIA-ES

2021

SIRLEI ANACLETO MARTINS

O ENSINO RELIGIOSO COMO INSTRUMENTO DE COMBATE AO *BULLYING* NA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA MUNICIPAL OLIVEIRA  
CASTRO, CARIACICA/ES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/02/2022.



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de  
Dissertação de Mestrado Profissional como  
requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade  
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação  
em Ciências das Religiões. Área de  
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de  
Atuação: Religião e Espaço Público.

Orientador: Wanderley Pereira Rocha.

VITÓRIA-ES

2021

Martins, Sirlei Anacleto

O ensino religioso como instrumento de combate ao *Bullying* na Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Oliveira Castro, Cariacica/ES / Sirlei Anacleto Martins. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021. xi, 104 f. ; 31 cm.

Orientador: Wanderley Pereira Rosa

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

Referências bibliográficas: f. 93-104

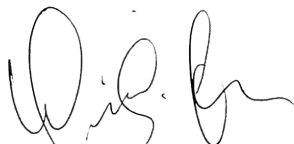
1. Ciência da religião. 2. Religião e espaço público. 3. Ensino religioso. 4. Bullying. 5. EJA. 6. Educação de jovens e adultos. 7. Cidadania. - Tese. I. Sirlei Anacleto Martins. II. Faculdade Unida de Vitória, 2021. III. Título.

SIRLEI ANACLETO MARTINS

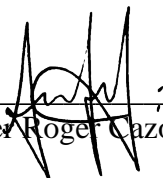
O ENSINO RELIGIOSO COMO INSTRUMENTO DE COMBATE AO BULLYING NA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA MUNICIPAL OLIVEIRA  
CASTRO, CARIACICA/ES

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de  
Dissertação de Mestrado Profissional como  
requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade  
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação  
em Ciências das Religiões. Área de  
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de  
Atuação: Ensino Religioso Escolar.

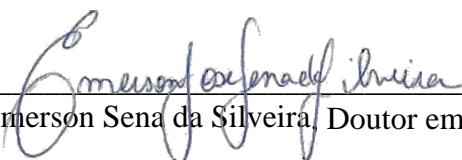
Data: 25 fev. 2022.



Wanderley Pereira da Rosa, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).



Kenner Rogel Cazotto Terra, Doutor em Ciências da Religião, UNIDA.



Emerson Sena da Silveira, Doutor em Ciências da Religião, UFJF.



Dedico este trabalho a Deus, supremo criador do universo, autor da vida, que me oportunizou a realizar este sonho de aprofundamento dos conhecimentos que muito ajudarão em minha vida pessoal, a ser pessoa melhor no relacionamento comigo mesma, com o outro e com tudo ao meu redor; e na minha vida profissional, me tornando mais consciente e ética na realização de práticas inclusivas no processo ensino aprendizagem.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela oportunidade de realizar o sonho de galgar mais um degrau na formação acadêmica.

À família, pela compreensão da escassez presencial em momentos de desfrute da companhia dos membros familiares; em especial aos meus filhos, Wesley Anacleto Martins, Schirley Anacleto Martins Viana e Sara Anacleto de Carvalho, que sempre me apoiaram no prosseguimento e aprimoramento da minha vida acadêmica, sempre me dando forças para continuar a jornada.

Ao Orientador Prof. Wanderley Pereira da Rosa, pela atenção, compreensão e orientação durante o percurso do trabalho.

Aos professores da Faculdade Unida de Vitória, que por meio das ministrações dos conteúdos pertinentes a área das Ciências das Religiões permitiu-me elevar meus conhecimentos, que servirão de base para minha atuação no campo profissional e para suscitar questionamentos sobre algumas crenças internalizadas.

Aos professores da banca examinadora para qualificação e da banca de defesa, José Mario Gonçalves e Kenner Roger Cazotto Terra, pelas orientações dadas para conclusão do trabalho.

Aos funcionários da Faculdade Unida, pelo companheirismo e prontidão demonstrados a todo o tempo para que eu pudesse caminhar na pesquisa, possibilitando sua conclusão; em especial à Luana Cordeiro e Marisete Bispo, que foram incansáveis em me atender durante o período do curso.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental “Oliveira Castro”, nas pessoas do diretor Prof. Lusiano Feijó, do vice-diretor Marcelo de Martin, e da coordenadora Renata Chamarelle, pela atenção dispensada e por disponibilizarem documentos da escola para efetivação desta pesquisa.

As minhas amigas, Luiza Elena Cândido de Almeida e Anna Karyne Loureiro Furley, incansáveis na caminhada comigo, especialmente nas horas mais difíceis desta jornada; que sempre tiveram palavras e atitudes que impulsionaram minha trajetória, gastando seu precioso tempo comigo, para que a ideia e a escrita do trabalho pudessem fluir.

A amiga, Monica Isabel Carleti Cunha, pelo companheirismo e por acreditar que eu conseguiria chegar ao final desta formação e teria persistência para realizar a pesquisa, sempre com palavras de encorajamento.

À amiga Valéria Gon Zortea, pelo companheirismo e incentivo nessa caminhada de estudos acadêmicos.

Aos colegas da turma que foram solícitos durante todo o percurso de estudos e pesquisas, dando dicas enriquecedoras que muito contribuíram para avançar na pesquisa.





O Ensino Religioso que compreende a religião também como um tipo de conhecimento humano, pois ela responde as questões existenciais do ser humano e reflete sobre a sua dimensão religiosa. É o mesmo ser humano que pensa, sente e vive a experiência religiosa.

*Sérgio Junqueira*



## RESUMO

A presente pesquisa intenciona perceber como o Ensino Religioso (ER) pode ser instrumento de combate ao *Bullying* na Educação de Jovens e Adultos (EJA), na EMEF Oliveira Castro, bem como evidenciar sua importância na formação cidadã deste público. Diante deste contexto, esta tem como objetivo principal analisar como o ER pode contribuir na conscientização do *bullying* na EJA. Entre os objetivos destacam-se: compreender a relevância do ER para a formação cidadã deste público; caracterizar o *bullying* e a EJA na escola regular; verificar como se dá o ensino religioso no enfrentamento ao *bullying* na EJA e, por fim, elaborar um plano de curso para a disciplina de ER na perspectiva de constituí-la hábil ferramenta no combate ao *bullying* nas escolas. A justificativa da escolha da temática desta pesquisa deu-se em função da vivência e das observações da pesquisadora enquanto professora da EJA da rede pública municipal de Cariacica-ES, com certa inquietação e desconforto (diante de situações presenciadas pelos estudantes dessa modalidade, sobre sofrimento psicológico em recorrência de *bullying*) o que gerou na pesquisadora, grande desejo de transformação positiva. Como metodologia de estudo, utilizou-se das pesquisas bibliográfica e documental. O local disparador da pesquisa é a Escola Municipal Oliveira Castro, na modalidade EJA, onde o *bullying* ainda se faz presente, e que nem sempre é fácil a percepção por parte dos docentes e da equipe pedagógica para a identificação dessa prática. A frequência deste fenômeno em ambiente escolar, gera um contexto oscilante e despotencializador para o ensino aprendizagem.

Palavras-chave: Ensino Religioso. *Bullying*. EJA. Cidadania.

## ABSTRACT

*The present research intends to perceive how the Religion Education (RE) can be an instrument to combat Bullying in the Youth and Adult Education (YAE), in EMEF Oliveira Castro, as well evidence its importance in the citizen formation of this public. In face of this context, the main of goal of this research is to Analyze how the RE can contribute to the awareness of Bullying in YAE. Among the goals are to comprehend the relevance of RE to the citizen formation of this public; to characterize the bullying and the YAE in regular school; to verify how the Religion Education takes place in the fight against bullying in YAE and, lastly, to elaborate a course's plan to the subject of RE in the perspective of constitute it as a skillful tool in the combat of bullying in schools. The justification of choosing the theme of this research was based on the experiences and observations of the researcher as a teacher of YAE in the municipal public network of Cariacica-ES, with quiet restlessness and discomfort (in face of the witnessed situations by the students of this modality, about psychological suffering in recurrency of bullying) which generate in the researcher, a great desire of positive transformation. As methodology of study, it was used bibliographical and documental research. The triggering place of this research is Escola Municipal Oliveira Castro, in the YAE modality, where the bullying still present, and it isn't always easy the perception of some of the teachers and the pedagogical team to identify this practice. The frequency of this phenom in school environment, generates an oscillating and not enhancer for the learning education.*

**Keywords:** *Religious Education. Bullying. EJA. Citizenship.*

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS .....	11
INTRODUÇÃO.....	12
1 A DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL .....	18
1.1 O Ensino Religioso no período pós-Constituição Federal de 1988.....	18
1.2 Princípios e objetivos do Ensino Religioso brasileiro.....	28
1.3 A disciplina Ensino Religioso e a BNCC.....	39
2 <i>BULLYING</i> E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA ESCOLA .....	44
2.1 Conceito de <i>bullying</i> .....	44
2.2 Caracterizando a Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	54
2.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA) na perspectiva constitucional e o Ensino Religioso (ER) como disciplina na organização curricular .....	63
3 O ENSINO RELIGIOSO NO ENFRENTAMENTO AO <i>BULLYING</i> NA EJA .....	67
3.1 Ensino Religioso voltado para o princípio da austeridade .....	67
3.2 Ensino Religioso e sua aplicabilidade no contexto da EJA.....	71
3.3 Proposição de Plano de Ensino para a disciplina na perspectiva de combate ao <i>bullying</i> na EJA .....	76
CONCLUSÃO.....	90
REFERÊNCIAS .....	93

## LISTA DE SIGLAS

Abrapia	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia)
AEE	Atendimento Educacional Especializado
Apae	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
Capex	Centro Operacional de Implementação das Políticas Públicas da Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF/88	Constituição Federal de 1988
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNE	Conselho Nacional de Educação
D.O.U.	Diário Oficial da União
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
ER	Ensino Religioso
Fonaper	Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ines	Instituto Nacional de Educação dos Surdos
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PeNSE	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PNE	Plano Nacional da Educação
PCNER	Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso
SRE	Superintendência Regional de Educação
STF	Supremo Tribunal Federal
Suee	Subgerência de Educação Especial

## INTRODUÇÃO

O ser humano, como ser social, constitui-se em suas relações como um ser integral, com suas especificidades humanas nas dimensões física, emocional, sensorial e espiritual, desenvolvendo e adquirindo capacidades de aprendizagem nas diversas áreas da vida, dentre elas a da escolarização, independentemente da idade, direito garantido por dispositivos ordenativos, conforme explicita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96, em seu Art. 37, que preconiza “[...] a garantia da continuidade de acesso aos estudos àqueles que não tiveram oportunidade na idade própria”<sup>1</sup>.

A maioria das pessoas, portanto, de alguma forma, almeja a felicidade e, nessa busca por uma vida digna, todos desenvolvem suas potencialidades, independentemente de qualquer situação. Somos seres permeados de peculiaridades e limitações que dependem de recursos e serviços para efetivação das nossas ações. Essas ações, por sua vez, podem ser potencializadas por meio da escola, espaço que sistematiza e instrumentaliza o conhecimento, visando ao exercício pleno da cidadania.

Sendo assim, o presente estudo tem como enfoque principal compreender como o Ensino Religioso (ER) pode ser instrumento de combate ao *bullying* na Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como, evidenciar a importância da disciplina ER na formação cidadã desse público.

Portanto, esta pesquisa tem como objetivo principal analisar como o ER pode contribuir na conscientização sobre o *bullying* na EJA e, para tanto, estabeleceu-se os seguintes objetivos específicos: compreender a relevância do ER para a formação cidadã do público da EJA; caracterizar o *bullying* e a EJA na escola regular; verificar como se dá o ER no enfrentamento ao *bullying* na EJA; avaliar de que forma a construção de práticas pedagógicas que potencializem as aulas da disciplina de ER podem contribuir para o combate ao *bullying* nas escolas, em especial na EJA.

Para tanto, a metodologia a ser utilizada é a pesquisa bibliográfica a partir de documentos normativos, tais como a Constituição Federal, a LDB, a Base Nacional Comum Curricular; e aqueles que derivam das discussões do Fonaper, entre outros, que norteiam a educação como direito e o ER como componente curricular; bem como de demais legislações infraconstitucionais (leis, resoluções, decretos e portarias) de âmbitos nacional, estadual e

---

<sup>1</sup> BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República, 1996. [online].

municipais, que regulamentam e orientam a educação de jovens e adultos, nas respectivas redes públicas de ensino.

Para melhor compreender a modalidade EJA, buscamos apoio nos escritos de Paulo Freire, Miguel Gonzáles Arroyo, Conceição Maria da Cunha, Moacir Gadotti, José Eustáquio Romão, e outros. Para a discussão sobre o ER e sua efetivação como componente do currículo escolar, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira, Luiz Antonio Cunha, Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, e outros pesquisadores, nos ajudam a aprofundar na temática. Da mesma forma, buscamos ancorar nossa pesquisa no pensamento de Cleo Fante, Sonia Maria Pereira, Lélío Braga Calhau, dentre outros, para a compreensão das práticas de violência e do *bullying* no ambiente escolar.

Assim, faz-se necessário entender a educação como direito de todos e todas e, conseqüentemente, acreditar que todas as pessoas podem aprender. Logo, é mister que se dê oportunidades para que elas adquiram conhecimentos que as instrumentalizem de forma harmoniosa, e promovam a interação com os seus pares e com a sociedade.

No entanto, a escola, muitas vezes pode ser local de desrespeito e a discriminação daqueles que não conseguem se enquadrar e pertencer a guetos escolares, tornando-se vítimas de *bullying*<sup>2</sup>. Assim, este estudo pretende discutir as manifestações do fenômeno *bullying* no cotidiano escolar e sua relação com a Educação de Jovens e Adultos e como a unidade curricular Ensino Religioso que pode ser um instrumento de combate, conscientização e transformação desta realidade.

O que se observa é que, nas palavras de Sérgio Cavaliere Filho, essa conduta opressiva, o *bullying*, ocorre geralmente pelo desequilíbrio de poder e ausência de respeito nas relações humanas. Para a compreensão desse título que, para muitos soará sem clareza, é necessário trazer os conceitos básicos da responsabilidade civil como ato ilícito, dano, dano moral, matéria<sup>3</sup>.

Essa inquietação sentida por mim, enquanto cidadã e professora, emerge inicialmente devido à função docente na EJA, mas se potencializa no exercício da função técnica que exerci na Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu), acarretando a minha participação, em nível estadual, nas orientações e no acompanhamento às escolas da rede

---

<sup>2</sup> Neste trabalho, faremos uso do conceito de *bullying* construído por Dan Olweus, pioneiro no estudo dessa prática. Para o autor, o *bullying* é um comportamento agressivo persistente que ocorre entre pares, onde (só devemos usar “onde” para lugar) há a intenção de prejudicar, humilhar, ofender e até ferir fisicamente a vítima, seja pela diferença de idade, de força, de gênero, seja por uma característica física. Entretanto, o *bullying* é caracterizado por um desequilíbrio de forças entre os pares, pela repetição da agressão e pelo prejuízo à vítima (Olweus, 1993). A referência aqui deve ser completa. Siga nosso Manual.

<sup>3</sup> CAVALIERE FILHO, Sergio. *Programa de responsabilidade civil*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 23.

pública estadual, mais especificamente daquelas sob a jurisdição da Superintendência Regional de Carapina (SRE Carapina).

Enquanto professores e estudantes, é sabido que não apenas observamos, mas nos envolvemos, vivenciamos, marcamos e somos marcados pelas experiências positivas e negativas nesse lugar que tem como prioridade ensinar para a cidadania, para o exercício pleno dos direitos e dos deveres. No entanto, comportamentos indesejáveis permeiam a EJA, atitudes de bullying são presenciadas nesta etapa da escolarização.

Essa inquietação foi sentida por mim, enquanto cidadã e professora, e emergiu, inicialmente, devido à função docente na EJA. Em uma escola do município de Cariacica-ES, uma senhora de aproximadamente 80 anos de idade, cega, matriculada na EJA, primeiro ciclo, estava sendo preparada pela professora de Educação Especial para alfabetização em Braille, uma vez que essa é a forma de leitura e escrita das pessoas cegas. Todavia, essa estudante sofria *bullying* em ambiente escolar. Era motivo de piada para os demais alunos por possuir deficiência e por ainda não ser alfabetizada em Braille. Essa aluna faz parte de uma parcela da população marginalizada socialmente, desprovida das condições básicas de higiene e econômica, não tendo, sequer, condições de dar continuidade aos estudos em sua moradia.

Fatos como esses mostram que, muitas vezes, a escola, ainda que deseje, encontra-se impotente para exercitar a inclusão. Todavia, não deve esmorecer no seu desejo e deve buscar soluções para que essa inclusão, de fato, aconteça, promovendo formas alternativas e diferenciadas de trabalho, e solicitando ajuda às autoridades competentes.

Nesse sentido, compreender que todos os alunos são pessoas de direito é uma necessidade que emerge não apenas nesses casos e nas escolas onde eles ocorreram, mas em toda a comunidade escolar. Diante de situações desafiadoras como a acima descrita, pesquisar, estudar e buscar emergem como possibilidades de enfrentamento e posicionamento à exclusão escolar, por meio de mudanças positivas que contribuam para o diálogo entre o corpo discente, no sentido de reconhecer o outro (aluno) como pessoa humana e a educação como processo de humanização.

O problema da pesquisa busca compreender como o ER pode e deve ser proposto para que essa disciplina possa despertar a conscientização dos estudantes da EJA, minimizando a discriminação e o preconceito, ampliando a aceitação das pessoas, proporcionando a inclusão e possibilitando que novos hábitos sejam desenvolvidos pelos estudantes dessa modalidade a partir de sua formação acadêmica, uma vez que o ser humano é um ser em evolução, no movimento de seu progresso, independentemente de sua idade. Como nos afiança Demerval

Saviani, “[...] o homem é um ser inacabado, é sempre objeto da educação. A educação não acaba com a idade adulta”<sup>4</sup>.

Uma dessas possibilidades, em espaço escolar, pode ser desenvolvida por meio da disciplina de Ensino Religioso (ER), na perspectiva de reconhecimento do saber religioso como bem cultural e com o propósito de contribuir para a formação de uma sociedade mais harmoniosa. Em outras palavras, o ER como possibilidade de constituir-se instrumento de mediação na coletividade, tal como registram os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER):

[...] o Ensino Religioso tem a função de garantir a todos os educandos a possibilidade de eles estabelecerem diálogo. E, como o conhecimento religioso está no substrato cultural, o Ensino Religioso contribui para a vida coletiva dos educandos, na perspectiva unificadora que a expressão religiosa tem, de modo próprio e diverso, diante dos desafios e conflitos.<sup>5</sup>

Assim sendo, o estudo das legislações vigentes e de teóricos do conhecimento religioso, dentre eles, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira<sup>6</sup>, nos auxiliarão a compreender a prática do ER como apropriação cultural capaz de influenciar a formação humana. Para a realização dessa pesquisa, que tem cunho bibliográfico, incluímos documentos ordenativos da rede municipal de Cariacica-ES, que oferece matrícula para alunos da EJA, como espaço de fruição do conhecimento, para pessoas das mais variadas idades (a partir de 15 anos) e realidades.

Dentre esses documentos, trazemos o Estatuto da Criança e Adolescente, em especial o capítulo IV, Art. 54, inciso VI, que preconiza a “[...] oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador”<sup>7</sup>; e a Constituição Federal de 1988, Art.

<sup>4</sup> SAVIANI, Dermeval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 19. ed. Campinas: Vozes, 2013, p. 213.

<sup>5</sup> FONAPER. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Ensino Religioso. 9. ed. São Paulo: Mundo Mirim, 2009, p. 46.

<sup>6</sup> Texto informado pelo autor em seu Currículo Lattes: “Professor Livre Docente (2012) e Pós-Doutor (2010) em Ciência da Religião pela PUCSP; Pós-Doutorado em Geografia da Religião pela UFPR (Bolsista Capes - 2018); Pós-Doutorado em Ciências da Religião pela UEPA (Bolsista CAPES - 2019), Professor Titular da PUCPR (2008). Doutor (2000) e Mestre (1996) em Ciências da Educação pela Universidade Pontifícia Salesiana (Roma - Itália). Licenciatura em Pedagogia da Universidade de Uberaba (1990) Bacharel em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior de Ciências Religiosas (1987). Pesquisador Colaborar do LEER da UEL, é Consultor e Orientador em Educação e Religião; Líder do Grupo de Pesquisa Educação e Religião (GPER). [...] Professor visitante do Programa de Doutorado em Educação e Sociedade (Cultura de Linha, Fé e Valor de Formação) na Universidade La Salle de Bogotá e Investigador da Universidade Lusófona de Lisboa (Portugal). [...] Autor de livros, artigos e artigos em eventos acadêmicos nas seguintes áreas: educação, formação de professores, diversidade educação religiosa (pastoral).”

<sup>7</sup> BRASIL. Lei nº 8.060, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. [Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.]. *Diário Oficial da União* - Seção 1 - 16/7/1990, Página 13563. Brasília, DF. [online].



208, inciso VI, que versa sobre a oferta do ensino noturno e garante a “[...] oferta do ensino noturno regular, adequado às condições do educando”<sup>8</sup>.

Isto posto, a pesquisa está assim proposta: no primeiro capítulo, discorreremos sobre o Ensino Religioso no Brasil após a promulgação da CF/88, em conformidade com o que proclamam os PCNER: como disciplina na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser trabalhada e compreendida como “[...] conhecimento religioso, enquanto sistematização de uma das dimensões de relação do ser humano com a realidade Transcendental, está ao lado de outros que, articulados, explicam o significado da existência humana”<sup>9</sup>.

No segundo capítulo, será apresentada a conceituação do *bullying* que abrange comportamentos agressivos, insultos, discriminação, levando ao abandono escolar. Convém dizer que o *bullying* é caracterizado pela sua repetitividade, que ocorre sem um motivo aparente com os envolvidos.

Também abordaremos a educação oferecida aos jovens e adultos brasileiros que, no passado, entendia-se ter como única finalidade ensinar a ler e escrever aqueles que não o fizeram na idade certa. Destacaremos as mudanças de concepções sobre a aprendizagem das pessoas, no sentido de fortalecer o entendimento da EJA como uma educação pensada para adultos, que, nas palavras de Saviani “[...] não se trata do adulto analfabeto, mas do adulto qualquer que seja o seu nível cultural”<sup>10</sup>.

Nesse mesmo liame, faz-se necessário pensar em uma educação como uma maneira de proporcionar um saber crítico para todos e todas. Para ancorarmos nossa argumentação, buscamos o pensamento de Paulo Freire, que afirma todos têm “[...] o direito de saber melhor o que já sabem, ao lado de outro direito, o de participar de algum modo da produção do saber ainda não existente”<sup>11</sup>. Ainda nesse capítulo, abordaremos, a partir de literaturas na área, a temática do *bullying*, suas definições, como ele acontece nas escolas, suas consequências, bem como as formas como o ER pode ser utilizado como ferramenta para o seu combate nas escolas.

Entendemos que não se esgotam as discussões sobre o referido assunto, mas nosso propósito é salientar a importância do ER como disciplina escolar, na formação integral do indivíduo, sobretudo, na modalidade da EJA.

<sup>8</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [online].

<sup>9</sup> FONAPER, 2009, p. 46.

<sup>10</sup> SAVIANI, 2013, p. 213.

<sup>11</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra. 1992, p. 57. [online].

No terceiro capítulo aborda-se o ensino religioso no enfrentamento ao *bullying* na EJA. O capítulo enfatiza ainda pontos relevantes como os aspectos metodológicos; o resultado e discussão do estudo, mostrando o ensino religioso no combate ao *bullying* na Educação de Jovens e Adultos; e por fim, apresenta-se uma proposição de Plano de Curso para a disciplina ER, na perspectiva do combate ao *bullying* no espaço escolar, na modalidade EJA.



## 1 A DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

No Brasil, o ensino da religião, faz parte do currículo escolar desde o período da colonização portuguesa, passando por inúmeras concepções ao longo da história. De acordo com Sérgio Rogério Azevedo Junqueira,

O Ensino da Religião é um elemento do projeto político que chegou com os portugueses e foi utilizado como referência na proposta de educação jesuítica no período colonial brasileiro. Em 1827, documentos complementares do Império mencionavam que o ensino da doutrina religiosa era um dos propósitos da escola, juntamente com o ensino da leitura, da escrita e das quatro operações. Em 1931, o Ensino Religioso (ER) foi reintroduzido no currículo das escolas públicas e se encontra sob grande discussão até o século XXI. Porém, a questão religiosa, que perpassa a sociedade e interfere na inclusão e na exclusão dos indivíduos, é um tema que pode permitir a compreensão da história e da cultura do Brasil.<sup>12</sup>

Isto posto, este primeiro capítulo tem por objetivo descrever o percurso da disciplina Ensino Religioso no Brasil após a promulgação da Constituição de 1988, *a priori*, abordando os princípios e objetivos dessa disciplina. Na mesma direção, buscaremos relatar o debate que resultou na inserção do Ensino Religioso como uma área do conhecimento na BNCC, com objetivos, habilidades e competências que precisam ser consolidadas durante o processo formativo dos estudantes.

Diante deste cenário, o presente capítulo irá tratar dos seguintes pontos: O Ensino Religioso no período pós-Constituição Federal de 1988; os princípios e objetivos do Ensino Religioso brasileiro; e a disciplina Ensino Religioso e a BNCC.

### 1.1 O Ensino Religioso no período pós-Constituição Federal de 1988

Conforme evidenciado por Luiz Antônio Cunha<sup>13</sup>, nas últimas três décadas o cenário religioso no Brasil tem sofrido rápidas e profundas mudanças. Até 1980, a queda da proporção de adeptos ao catolicismo era mínima, embora contínua. A partir de então, tem-se elevado a velocidade da redução dos católicos e aumentado o volume de evangélicos – especialmente no que tange aos pentecostais, com os das denominações tradicionais também apresentando redução. De igual modo, os adeptos das religiões de matriz africana diminuíram.

<sup>12</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Educação e História do Ensino Religioso. *Pensar a Educação em Revista*, Curitiba/Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 5-26, jul./set. 2015, p. 5. [online].

<sup>13</sup> CUNHA, Luiz Antônio. O Sistema Nacional de Educação e o ensino religioso nas escolas públicas. *Educ. Soc.*, v. 34, n. 124, p. 925-941, set. 2013, p. 928. [online].

Confirmando esse cenário, os dados estatísticos com base no Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstram que “[...] a proporção de católicos seguiu a tendência de redução observada nas duas décadas anteriores, embora tenha permanecido majoritária”<sup>14</sup> quantificam que os adeptos do catolicismo passaram de 73,6% (no ano 2000) para 64,6%.

Concomitantemente a esse decréscimo, houve um acréscimo significativo entre os adeptos de denominações evangélicas que passaram de 15,4% para 22,2% nesse mesmo período, sendo que “[...] dos que se declararam evangélicos, 60,0% eram de origem pentecostal, 18,5%, evangélicos de missão e 21,8 %, evangélicos não determinados”<sup>15</sup>. A pesquisa censitária ainda confirmou o crescimento do número de espíritas, de pessoas que se declararam sem religião e “[...] do conjunto pertencente às outras religiosidades”<sup>16</sup>.

Além dessas significativas mudanças, segundo Luiz Antônio Cunha, no que concerne ao contingente de fiéis, o contexto religioso brasileiro mudou muito em relação à ocupação territorial.

Até os anos de 1980, todas as religiões ocupavam apenas seu espaço próprio, ou seja, templos, centros, terreiros e sinagogas, excetuando-se a essa realidade, a Igreja Católica, que promovia procissões e romarias, além de congressos eucarísticos, reunindo multidões nas praças públicas. Desde então, as igrejas evangélicas passaram a ocupar, também, os espaços públicos como praças e estádios para cultos de massa, assim como outra dimensão do espaço público, a mídia eletrônica. Emissoras de rádio e televisão, de difusão aberta e via cabo, foram arrendadas ou adquiridas por igrejas evangélicas, para manterem seus fiéis ‘ligados’ na pregação e no entretenimento que os reforcem na fé ou os desviem das alternativas concorrentes ou pagãs.<sup>17</sup>

Cabe ressaltar que todas essas mudanças afetaram a disputa pela disciplina Ensino Religioso, especialmente no que se refere às escolas das redes públicas.

Em meio às discussões sobre a inserção do ER na composição curricular, o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou em 22 de julho de 1997, a Lei nº 9.475, que altera o artigo 33. Eis a nova redação:

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º. Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. §

<sup>14</sup> IBGE, Agência [Site institucional]. *Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião*. 29/06/2012, n.p. [online].

<sup>15</sup> IBGE, 2012, n.p.

<sup>16</sup> IBGE, 2012, n.p.

<sup>17</sup> CUNHA, 2013, p. 928.

2º. Os sistemas de ensino ouvirão entidades civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.<sup>18</sup>

Assim, ainda de acordo com Luiz Antônio Cunha, após a promulgação da CF/88 e a da Lei nº 9.475/1997, que alterou a LDB, o ER passou a integrar a formação básica do cidadão brasileiro, “[...] embora continuasse de matrícula facultativa nas escolas públicas”<sup>19</sup>. No que diz respeito à proibição do uso de recursos públicos para cobrir as despesas com a disciplina Ensino Religioso, a referida lei retirou essa restrição possibilitando “[...] a negociação, em cada unidade da Federação, entre as organizações religiosas e os governos estaduais e municipais para o financiamento de seus agentes no ensino público, inclusive a realização de concursos específicos para o magistério dessa disciplina”<sup>20</sup>.

Nessa direção, segundo Luiz Gonzaga Moura Penteado, a alteração da LDB pela Lei nº 9.475/97 manteve o caráter facultativo da matrícula na disciplina, retirou do texto as modalidades confessionais e interconfessionais e reconheceu o ER “[...] como parte integrante da formação básica do cidadão”<sup>21</sup>.

Em relação à matrícula facultativa, é relevante compreender como avanço que o ER tenha sido inserido como componente curricular a ser ministrado no tempo e no espaço da escola pública de ensino fundamental, o que significa ofertá-lo, aos alunos interessados, no espaço e tempo escolar e não após o horário das aulas. Todavia, é sempre um desafio elaborar um calendário letivo com uma disciplina com oferta obrigatória dentro do tempo letivo e do espaço escolar, mas com matrícula facultativa aos estudantes. E entender que o obrigatório é facultativo e não se insere na carga horária mínima de 800 horas/ano. O Parecer CEE/CEB nº 12, de 8 de outubro de 1997, sobre o ER e a carga horária mínima anual de 800 horas, diz:

Também se tem perguntado se o ensino religioso é computado para a totalização do mínimo de oitocentos horas e a resposta é, não. Por um motivo fácil de ser explicado. Carga horária mínima é aquela a que todos os alunos estão obrigados. Desde o art. 210, § 1º da Constituição Federal está definido: ‘O ensino religioso de *matrícula facultativa* (grifo do relator), constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental’. O art. 33 da Lei nº 9.394/96, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 9.415/97, de 22 de julho de 1997, como não poderia deixar de ser, embora regulamentando o dispositivo constitucional mencionado, o faz mantendo facultativa a matrícula. Ora, se o aluno pode optar por frequentar, ou não, a referida disciplina, haverá quem optará por não o fazer. E quem

<sup>18</sup> BRASIL. *Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [online].

<sup>19</sup> CUNHA, 2013, p. 931.

<sup>20</sup> CUNHA, 2013, p. 932.

<sup>21</sup> PENTEADO, Luiz Gonzaga Moura. *Entre dizeres, saberes e fazeres: os espaços vivenciados pelo Ensino Religioso no currículo da escola pública de Recife, no período de 1996 a 2014*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015, p. 87. [online].

assim decidir terá menos de oitocentas horas por ano, na hipótese de a escola se ater ao mínimo exigido por lei, o que o art. 24, inciso I não admite.<sup>22</sup>

Sobre a trajetória do ER na educação brasileira, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira e Edile Maria Fracaro Rodrigues apontam que, ao longo da história, o ER assumiu diferentes características legais e pedagógicas, num processo evolutivo que assumia diferentes aspectos que, por sua vez, variavam em função do desenvolvimento do ente federativo, das opções políticas adotadas e, também, de sua compreensão enquanto componente curricular. Contudo, a atual proposta de educação básica contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, ressaltando-se a formação para a cidadania, cabendo à escola proporcionar espaço de discussão sobre as questões fundamentais do ser humano, sem proselitismos.<sup>23</sup>

Retomando o entendimento sobre o ER como sendo de ordem não confessional, a publicação pelo Ministério da Educação (MEC) da Portaria nº 1.403<sup>24</sup> homologou o Parecer nº 12/2018, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado na sessão de 2 de outubro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Ciências da Religião. Essas diretrizes orientam que os professores de ER devem ter “[...] sólida formação docente, tanto epistêmica como pedagógica, que assegure a formação aberta à diversidade cultural e religiosa e atenda às especificidades do exercício da profissão nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica”<sup>25</sup>. Nesse viés, em consonância está o pensamento de Bruno Rafael Machado Nascimento, que afiança que “[...] o Ensino Religioso, pautado nas ciências da religião, é interdisciplinar na abordagem ao fenômeno religioso”<sup>26</sup>.

No prisma constitucional, conforme já mencionado neste trabalho, o ER conquista espaço na CF/88, que traz, em seu Art. 210, que “[...] o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas do Ensino

<sup>22</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer nº 12/97*. [Esclarece dúvidas sobre a Lei nº 9.394/96 (Em complemento ao Parecer CEB nº 5/97)]. Brasília-DF, 1997. [online].

<sup>23</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. Saberes docentes e concepções do Ensino Religioso. *Estudos de Religião*, v. 34, n. 1, p. 155-176, jan./abr. 2020, p. 157-158. [online].

<sup>24</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.403, de 27 de dezembro de 2018. [Homologa o Parecer CNE/CP nº 12/2018, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado na sessão de 2 de outubro de 2018, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Ciências da Religião]. *Diário Oficial da União*, de 28/12/2018, Seção 1, p. 131. [online].

<sup>25</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Parecer nº 12/2018*. [Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília-DF, 2018, p. 3. [online].

<sup>26</sup> NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 3, n. 6, p. 1-17, 2016, p. 9. [online].

Fundamental”<sup>27</sup>. Com a oferta assegurada, a institucionalização do ER foi tomada como dada, iniciando-se um trabalho maior para consolidá-lo como disciplina escolar<sup>28</sup>.

O processo de consolidação da oferta do ER foi marcado pela discussão dos paradigmas de ensino, dos conteúdos, dos programas curriculares, e pela luta pela formação profissional, para que a academia reconhecesse a disciplina, assegurando o respeito à liberdade e à diversidade cultural e religiosa do Brasil, conforme explica Fabiana Maria Lobo da Silva:

A expressão da liberdade religiosa pelo ensino contempla a liberdade do indivíduo e das confissões religiosas de ensinar as suas convicções e, ainda, a liberdade de receber Ensino Religioso de acordo com as convicções próprias. Por sua vez, a liberdade de receber Ensino Religioso pode se apresentar como: a) o direito dos pais, ou de quem os represente, de que seus filhos recebam educação religiosa: deriva do direito genérico dos pais de educar seus filhos e de escolher o tipo de educação que melhor atenda às suas convicções, sejam elas religiosas ou filosóficas, tal como reconhecido pelo art. 26, § 3.º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); e, b) o direito do indivíduo de receber educação religiosa conforme suas próprias convicções ou, se menor, de acordo com as convicções de seus pais ou responsáveis.<sup>29</sup>

A escola como espaço de formação ampla do indivíduo e de aquisição de saberes sistematizados é defendida por Luiz Antônio Cunha, que aponta o Art. 26 da LDB como determinante para que a BNCC do ensino fundamental e do ensino médio abrangesse, “[...] obrigatoriamente, o estudo de Língua Portuguesa, de Matemática, do mundo físico e da realidade social e política, especialmente do Brasil”<sup>30</sup>. E mais,

Com a extensão da duração do Ensino Fundamental, determinada pela lei nº 11.274/2006, as Diretrizes Curriculares Nacionais para esse nível foram retomadas pela resolução CNE/CEB nº 7/2010, proposta pelo conselheiro Francisco Aparecido Cordão, na qual o ER ficou com uma área do conhecimento só para si, como a Matemática, enquanto todas as outras disciplinas foram agrupadas.<sup>31</sup>

Destarte, em sintonia com a CF/88 no que tange à diversidade cultural e religiosa, vedando qualquer proselitismo e fazendo parte da educação básica, reportando ao que já mencionado, o ER tem matrícula facultativa, cuja participação depende da escolha dos estudantes ou de seus responsáveis. Assim, a BNCC ressalta que o ER ensina a construção de

<sup>27</sup> BRASIL, 1988, n.p.

<sup>28</sup> MUNIZ, Tamiris Alves. *A disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro: institucionalização e permanência*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2014, p. 91. [online].

<sup>29</sup> SILVA, Fabiana Maria Lobo. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista de Informação Legislativa*, v. 52, n. 206, abr./jun. 2015. p. 271. [online].

<sup>30</sup> CUNHA, Luiz Antônio. A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 37, n. 134, p. 266-284, mar. 2016, p. 267. [online].

<sup>31</sup> CUNHA, 2016, p. 267.

[...] atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade.<sup>32</sup>

Nesse excerto encontramos a razão que inspira desenvolver, por meio do ER, atitudes e comportamentos nos estudantes da EJA: a perspectiva de uma cultura de paz. Entretanto, é preciso estar atento para que “[...] na ausência de um plano pedagógico que comporte um ensino plural, não há o que falar na possibilidade de oferta da disciplina: a sala de aula não pode ser um meio de pregação ou doutrinação, é, ao contrário, espaço da liberdade criativa e da autonomia do indivíduo”<sup>33</sup>.

Reconhecendo a diversidade, e que “[...] o ser humano não poderia restar preso a uma só ideologia, filosofia ou visão de mundo”<sup>34</sup>, a LDB, em seu art. 3º, inciso IV, institui o

[...] ‘respeito à liberdade e apreço à tolerância’ como um dos princípios estruturantes (da Lei 9.394/96) de uma educação plural. Nesse contexto, a laicidade aparece como limite a interferência estatal no âmbito da intimidade-autonomia da pessoa, daí a necessidade de um ensino religioso não-confessional.<sup>35</sup>

É isso que nos fala Paulo Freire sobre a necessidade de praticar o respeito, compreendendo e dialogando com as diferenças que nos cercam, nos colocando no lugar do outro para melhor compreendê-lo. O educador afiança que é necessário, “[...] desde a mais tenra idade formar as crianças na ‘Cultura da Paz’, que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade”<sup>36</sup>.

Além disso, segundo Luiz Antônio Cunha, a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 acorda a presença religiosa nas escolas públicas, agora não mais como educação religiosa, mas como ensino religioso, em igualdade de condições com as outras áreas de conhecimento,

[...] baixou um pouco a pretensão identitária dos promotores da presença religiosa nas escolas públicas: aquela disciplina deixou de ser Educação para voltar a ser Ensino. Todavia, permaneceu com o mesmo status de área de conhecimento,

<sup>32</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular* – Educação é base. [s/d]. p. 435. [online].

<sup>33</sup> LOURENÇO, Cristina Sílvia Alves; GUEDES, Maurício Sullivan Balhe. O STF e o ensino religioso em escolas públicas: pluralismo educacional, laicidade estatal e autonomia individual. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 145-165, set./dez. 2017, p. 163. [online].

<sup>34</sup> LOURENÇO; GUEDES, 2017, p. 163.

<sup>35</sup> LOURENÇO; GUEDES, 2017, p. 163.

<sup>36</sup> FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação*. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2006, p. 391.



listada depois de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.<sup>37</sup>

Para o autor, essa interpretação atende aos grupos religiosos que fazem pressão no Congresso, pois insere o ER pela via do processo de construção dos currículos, sem estar literalmente contrariando o disposto na LDB<sup>38</sup>. Isso posto, vale ressaltar o que explicita o Art. 11 do Decreto Federal nº 7.107/2010:

A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa.

§1º. O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação.<sup>39</sup>

Compreendendo a escola como espaço democrático e laico, e corroborando o pensamento de Luiz Antônio Cunha, defendemos que a escola pública necessita promover uma educação embasada pelos argumentos da ciência e não em argumentações de autoridade transcendentais. Para ilustrar essa defesa, o autor reitera a importância dessa distinção trazendo a questão do tratamento dado ao estudo da evolução das espécies pelos professores de Biologia<sup>40</sup> em contraponto às teorias criacionistas<sup>41</sup>.

Assim, ainda há que se compreender que o professor é, antes de tudo, alguém que deve possuir um distintivo em seu saber. Para Sérgio Rogério Azevedo Junqueira, “[...] o professor é antes de tudo alguém que sabe alguma coisa e cuja função é transmitir esse saber, embora, não se reduza a isso, e esse conhecer não seja uma questão banal como se pode pensar inicialmente”<sup>42</sup>.

Destarte, buscando valorizar a inserção e o reconhecimento do componente curricular ER como disciplina e a operacionalização das relações de forças entre Igreja Católica e o Estado brasileiro, apoiamo-nos, mais uma vez, nos estudos de Luiz Antônio Cunha que afirma que

<sup>37</sup> CUNHA, 2013, p. 933.

<sup>38</sup> CUNHA, 2013, p. 933.

<sup>39</sup> BRASIL. *Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010*. [Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008]. Brasília: Presidência da República. [online].

<sup>40</sup> CUNHA, 2013, p. 935

<sup>41</sup> Utilizo aqui o plural para lembrar que diversas religiões/mitologias têm teorias criacionistas, todas diferentes: o cristianismo, o budismo, as religiões de matriz africana, a mitologia grega e a mitologia chinesa, dentre outras.

<sup>42</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. Saberes docentes e concepções do Ensino Religioso. *Estudos de Religião*, v. 34, n. 1, p. 155-176, jan./abr., 2020, p. 159.

O acirramento das condições de concorrência no campo religioso mais as mudanças ocorridas na direção mundial da Igreja Católica, depois da posse de João Paulo II, levaram a Conferência Nacional dos Bispos (Católicos) do Brasil (CNBB) a priorizar a oferta do ER nas escolas públicas. Essa reação não foi homogênea, devido às divisões existentes no âmbito da Igreja Católica, não só do clero, como, também, entre os leigos. Essas divisões se expressaram, de um lado, na busca da hegemonia na luta concorrencial religiosa desenvolvida no interior do campo educacional. Para isso, foi criado o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). Essa reação contra o declínio se expressou, de outro lado, no confronto católico com as correntes religiosas concorrentes, para o que a modalidade propriamente confessional do ER foi especificada.<sup>43</sup>

O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (Fonaper) é criado, de acordo com Junqueira, com a tarefa de elaborar e divulgar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER). Considerado fundamental para a formação básica e para o pleno desenvolvimento humano, o ER incorporou novos paradigmas<sup>44</sup>, na perspectiva histórico-social e, destarte, o estudo do fenômeno religioso passou a considerar a experiência religiosa como uma experiência dinâmica capaz de favorecer mudanças no convívio com as diferenças, por meio de reflexões, no sentido de estabelecer uma relação respeitosa e dialógica na compreensão e no reconhecimento dos valores do outro. Sendo assim, o ER deve ter por objetivo desenvolver a busca pela cultura de convivência harmoniosa no espaço escolar.

Corroborando com essa ideia, Maria Aurenéa de Oliveira e Vanessa Nicolau Freitas dos Santos, declaram que a LDB, ao preconizar um ensino religioso de *caráter pluralista*, estabelece que ele “[...] se constitui em espaço adequado para que as diversidades se estabeleçam, mediante discussões sobre os fenômenos religiosos, isso feito sem a presença da intolerância e do proselitismo”<sup>45</sup>, pautado em princípios como valores éticos, sociais, políticos e religiosos, visando integrar o estudante ao seu contexto social.

Todavia, o que as autoras encontram nos achados de sua pesquisa demonstra que muito há que se fazer para cumprir a letra da lei. Os resultados da pesquisa apontam para discursos de hegemonia da “[...] ideologia cristã moral – que confunde o ER com o ensino de religiões cristãs; [...] [*e da*] ideologia religiosa/proselitista – que confunde o ensino dessa disciplina com a prática de formação/cooptação de adeptos”<sup>46</sup>. Portanto, no que tange ao ER nas escolas públicas, percebe-se que há necessidade premente de formação docente, especialmente no que diz respeito ao conceito de laicidade.

<sup>43</sup> CUNHA, 2016, p. 268.

<sup>44</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira; HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. *Ensino Religioso: aspecto legal e curricular*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 66.

<sup>45</sup> OLIVEIRA, Aurenéa Maria de; SANTOS, Vanessa Nicolau Freitas dos. LDBEN, Ensino Religioso e temas transversais em escolas públicas de Pernambuco. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), XII, 2015, p. 5421-5432. Curitiba. *Anais...* Curitiba: EDUCERE, 2015, p. 5423. [online].

<sup>46</sup> OLIVEIRA; SANTOS, 2015, p. 5429.

Nessa direção, sob o entendimento de laicidade, Victor Sales Pinheiro e Victor Cláudio Araújo Picanço Silva, relatam “[...] que as reflexões jurídicas se inserem no contexto de neutralização da religião do espaço público escolar, e deve promover a formação integral do aluno, inclusive na dimensão propriamente religiosa”<sup>47</sup>.

Em consonância com os autores está o pleito da Procuradoria Geral da República (PGR) em que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Roberto Barroso, declara que o “[...] ensino religioso de forma não confessional, de forma plural, objetiva e neutra (sem valoração moral da doutrina religiosa) preservaria o princípio da laicidade e atenderia aos ditames da liberdade religiosa”<sup>48</sup>.

Dessa forma, o ER está [...] ancorado na antropologia personalista, que reconhece as faculdades sociais, racionais e intelectuais de cada pessoa, a “formação humana integral [...]”<sup>49</sup>. Neste ínterim, espera-se uma “[...] escola pública que coopere com o bem comum, deve oferecer, facultativamente, aos seus alunos essa possibilidade, que não fere, antes, promove a liberdade religiosa dos alunos”<sup>50</sup>.

No entanto, de acordo com Geislaine Gomes Lima Vieira e Bruna Milena Ferreira, uma decisão do STF, em 2017, em um primeiro instante, autorizava tão somente o ensino da base de uma religião, que no caso se configuraria como confessional; e com a preponderância da religião católica seria, portanto, o ensino com base no catolicismo. Todavia, os ministros julgaram uma nova ação que solicitava “[...] que a disciplina tratasse de vários conceitos religiosos, sem impor aos estudantes uma crença específica. Porém, a disciplina de ensino religioso continuará de forma facultativa, o que garante a LDB no artigo 33, assegurando o respeito à diversidade religiosa existente no Brasil”<sup>51</sup>.

Todavia, tomando o sentido inverso do ensino confessional, Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas relata que a BNCC se constitui como um movimento nacional que visa garantir os objetivos de aprendizagem que compreendem o conjunto de conhecimentos, habilidades e valores que devem ser assegurados a todos os estudantes matriculados na Educação Básica, que contempla a Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos, o

---

<sup>47</sup> PINHEIRO, Victor Sales; SILVA, Victor Cláudio Araújo Picanço. A legitimidade constitucional do Ensino Religioso confessional em escolas públicas no Brasil: análise da ação direta de inconstitucionalidade 4.439 a partir da laicidade positiva em Bento XVI. *Revista Latinoamericana de Derecho y Religión*, v. 6, n. 1, p. 1-45, 2020, p. 21. [online].

<sup>48</sup> PINHEIRO; SILVA, 2020, p. 32.

<sup>49</sup> PINHEIRO; SILVA, 2020, p. 22.

<sup>50</sup> PINHEIRO; SILVA, 2020, p. 23.

<sup>51</sup> VIEIRA, Geislaine Gomes Lima; FERREIRA, Bruna Milene Ferreira. Diversidade religiosa no ensino público: os desafios do pedagogo. *Educação e Cultura em Debate*, v. 4, n. 1, p. 56-74, jan./jul., 2018, p. 67. [online].

Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), para as de seis a quatorze anos, e o Ensino Médio, constituído para os adolescentes de quinze a dezessete anos. Dessa forma, tem-se que sua elaboração se justifica como uma das estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa aperfeiçoar a Educação Básica brasileira.<sup>52</sup>

Em relação ao ensino fundamental, na perspectiva de Luiz Antônio Cunha, o PNE discorre sobre a necessidade de pactuação entre os três níveis de governança, União, Estado e Municípios. Contudo, no que diz respeito ao ensino médio, o mesmo documento estabelece o prazo de dois anos para o encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação (CNE) da definição dos direitos e objetivos de aprendizagem<sup>53</sup>. Sobre isso, os defensores mais contumazes da BNCC, em sua maioria entusiastas das avaliações externas e para quem o currículo carece de objetivos específicos, acreditam que com objetivos de aprendizagem definidos, os mecanismos de medida quantitativa poderiam funcionar melhor e possibilitariam corrigir os problemas encontrados, relacionados aos direitos e aos objetivos da aprendizagem relativos a essa etapa da educação.

Na mesma esteira, Magda Lúcia Vilas-Boas e Otaviano José Pereira entendem o ER nas escolas públicas brasileiras como “[...] um espaço de luta pelo poder dos paradigmas religiosos dominantes, dentro da própria escola”<sup>54</sup>, quando deveria, conforme apresentado na Lei nº 9.394/96, defender

[...] o ensino público e laico, a diversidade, o multiculturalismo e o estudo dos fenômenos religiosos [...] levando-se em conta as diferentes expressões e crenças definidas como ‘religiosas’, por meio de sentidos e usos de termos que geram crenças, condutas, mitos, instituições, ritos e ações.<sup>55</sup>

Os autores insistem que o ER

[...] tem na pluralidade o apelo à permanente reinvenção das práticas pedagógicas na área. E, como se sabe, inserir a visão de diversidade religiosa como elemento central de ação consistente em favor da tolerância e respeito às diferenças, como também a compreensão da alteridade é, não só o mínimo desejável, como necessário, e as legislações pertinentes não descuidam disso não como pura ‘lucidez’ dos legisladores, mas sobretudo como resultado de lutas sociais, seja para mudanças, seja para conservação.<sup>56</sup>

<sup>52</sup> FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem de. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Religioso: primeiro passo para os percursos da aprendizagem dessa área do conhecimento. *Último Andar*, v. 1, n. 28, p. 43-58, 2016. [online].

<sup>53</sup> CUNHA, 2016, p. 271.

<sup>54</sup> VILAS-BOAS, Magda Lúcia; PEREIRA, Otaviano José. Ensino Religioso em questão: uma leitura de dez escolas em Uberaba-MG. *Revista Trilhas Pedagógicas*, v. 8, n. 2, p. 19-34, agosto, 2018, p. 24. [online]

<sup>55</sup> VILAS-BOAS; PEREIRA, 2018, p. 24.

<sup>56</sup> VILAS-BOAS; PEREIRA, 2018, p. 24.

Pelo ora exposto até aqui, vê-se bem as razões pelas quais a inserção do ER nos currículos do ensino fundamental gera tantas polêmicas e porque tornou-se um território de disputas ideológicas, especialmente nas escolas das redes públicas de ensino do país e nos espaços legisladores das políticas públicas de educação.

Portanto tendo aqui, neste início do primeiro capítulo, sido feito um pequeno resgate histórico sobre a disciplina Ensino Religioso no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988, passa-se, no tópico seguinte, a dissertar a respeito dos princípios e objetivos do Ensino Religioso.

## 1.2 Princípios e objetivos do Ensino Religioso brasileiro

No Brasil, de acordo com Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida, o Ensino Religioso surgiu como “[...] ferramenta de formação cidadã nos moldes de uma sociedade cristã católica, o ensino então era a catequese. Ensinava-se a ser católico”<sup>57</sup>. Por conta de sua singularidade, para a autora, pode ser considerada absurda a reflexão sobre a “[...] contribuição do Ensino Religioso em um estado laico e em um cenário onde encontramos uma sociedade plural<sup>58</sup>”, o que leva a recorrentes embates sobre a manutenção do ER nas escolas públicas<sup>59</sup>.

A autora propõe que, numa perspectiva mais atual, o ER seja visto não como

[...] ferramenta de catequese, mas sim como uma ferramenta de ‘libertação’ rumo a novos conceitos a contribuir para a formação cidadã do aluno, tratando de assuntos que os faça refletirem, analisar, a conviver e a respeitar a pluralidade cultural, diversidade sexual e desigualdade social, que são hoje alguns dos desafios sociais que precisam ser superados.<sup>60</sup>

Porém, no entendimento de Daniel Gonçalves Abreu e Daniela Medeiros de Azevedo Prates, o Ensino Religioso é importante para a formação humana na perspectiva de um ensino que contribui “[...] para a formação integral de cidadãos capazes de se reconhecer e coexistir em uma sociedade marcada pela diversidade cultural e religiosa. Portanto, firmando-se em princípios educacionais e civilizatórios voltados ao bem comum”<sup>61</sup>.

<sup>57</sup> ALMEIDA, Danielle Mesquiati de Oliveira. Ensino religioso, cidadania e ética: práticas pedagógicas integradoras. *Unitas – Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 7, n. 1, p. 1-21, 2019, p. 3. [online].

<sup>58</sup> ALMEIDA, 2019, p. 3.

<sup>59</sup> ALMEIDA, 2019, p. 3.

<sup>60</sup> ALMEIDA, 2019, p. 3.

<sup>61</sup> GONÇALVES, Daniel Abreu; PRATES, Daniela Medeiros de Azevedo. O Ensino Religioso na rede pública de ensino: (re)abrindo o debate. *Revista Thema, Charqueadas*, v. 15, n. 4, p. 1318-1334, 2018, p. 1319. [online].

Cabe destacar, conforme relata Maria Francisca Sales Pinheiro, que a Constituição de 1988, embora seja a mais democrática, a que mais consagra direitos e avanços, também contempla retrocessos. No que diz respeito à educação, a Constituição Cidadã, como ficou conhecida a CF/88, acabou por incorporar o conflito entre os setores público e privado.<sup>62</sup>

Observa-se que o debate sobre o ER vem acompanhando toda a história da educação brasileira, especialmente, no contexto das escolas públicas. Nos últimos anos, a discussão vem tomando corpo, mais ainda por conta da sua integração ao horário normal das escolas.<sup>63</sup>

Conforme já mencionado no item 1.1 deste trabalho, e reiterado nos registros de Claudete Beise Ulrich e José Mario Gonçalves, a disciplina Ensino Religioso, apesar de ter oferta obrigatória e matrícula facultativa, integra os horários normais das escolas públicas, ainda que não entre no cômputo do total das oitocentas horas letivas anuais obrigatórias.

Essa polêmica possui longa história de lutas na educação nacional. Segundo Fabiana Maria Lobo Silva, a falta de compreensão associa-se à obscuridade da natureza do ER e da função da escola no seu desenvolvimento. Face a isso, a disciplina não pode ser compreendida como ensino de uma religião ou das religiões na escola, mas como um saber focado na antropologia religiosa<sup>64</sup>.

Ao longo da história, o ER passou por várias transformações, grande parte decorrente de mudanças constitucionais e ideológicas. Conforme o entendimento de Carlos Roberto Jamil Cury, o ER é

[...] legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do ensino fundamental, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade socioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo, torna-se uma questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico.<sup>65</sup>

O autor afirma que, sendo o Brasil um país multicultural, com tantos credos religiosos, é questionável a inserção do ER como disciplina numa perspectiva laica.

O ensino religioso é problemático, visto que envolve o necessário distanciamento do Estado laico ante o particularismo próprio dos credos religiosos. Cada vez que este problema compareceu à cena dos projetos educacionais, sempre veio carregado de

<sup>62</sup> PINHEIRO, Maria Francisca Sales. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FÁVERO, Osmar (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas: Autores Associados, 2001, p. 255.

<sup>63</sup> ULRICH, Claudete Beise; GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, jan./jun. 2018, p. 15. [online].

<sup>64</sup> SILVA, 2015, p. 272.

<sup>65</sup> CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 27, p. 183-213, dez. 2004, p. 184. [online].

uma discussão intensa em torno de sua presença e factibilidade em um país laico e multicultural.<sup>66</sup>

Assim, ressaltam-se os dispositivos constitucionais que remetem ao problema em discussão, permitindo a ampliação do debate. De acordo com o Art. 19 da CF/88,

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles, ou com seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.<sup>67</sup>

Vale ressaltar que Carlos Roberto Jamil Cury, em seu entendimento, afirma que esse artigo da Carta Magna revela que os constituintes tiveram a clara intenção de impor limites bem definidos entre a atuação do Estado – que deve ser laico – e as muitas religiões encontradas no tecido social brasileiro. Daí a importância de se tentar evitar que a escola privilegie alguma doutrina religiosa em especial. O autor segue citando demais dispositivos constitucionais que geram estranhamentos e desconfiança sobre a presença do ER em uma escola, por lei, laica:

[...] o art. 1º, inciso III, põe como fundamento da República ‘a dignidade da pessoa humana’. Já o art. 3º, inciso IV, coloca como objetivo da República a promoção do ‘bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação’. Se a cidadania é fundamento da República, a prevalência dos direitos humanos é um dos princípios de nossas relações internacionais. Portanto, há aqui, à luz da dignidade da pessoa humana, o repúdio a toda e qualquer forma de discriminação e a assinalação de objetivos maiores como a cidadania em nível nacional e os direitos humanos em nível internacional. Não contente com esses dispositivos, a Constituição Federal explicita no longo e detalhado art. 5º uma pletora de direitos e deveres individuais e coletivos [...].<sup>68</sup>

Na sequência, o autor lista os incisos da CF/88 que corroboram seus pensamentos, os quais reproduzimos aqui:

[...]

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.<sup>69</sup>

<sup>66</sup> CURY, 2004, p. 184.

<sup>67</sup> BRASIL, 1988, n.p.

<sup>68</sup> CURY, 2004, p. 174.

<sup>69</sup> BRASIL, 1988, n.p.

Nesse sentido, pode-se afirmar que há certa hegemonia no pensamento de autores que tratam da temática do ER no currículo do ensino fundamental da educação brasileira, na afirmação de que essa é uma questão bastante polêmica e que precisa ser tratada com cuidado e isenção, já que há muitos grupos (políticos e religiosos) pressionando para terem seus interesses contemplados nesse território que é de poder.

Sérgio Rogério Azevedo Junqueira e Raul Wagner dissertam que a disciplina ER se constitui como um componente curricular responsável por discussões, convergências e divergências de interesses. Isso é perceptível pelo trajeto acidentado percorrido na construção da legislação que rege o ER como disciplina escolar, pois cada palavra das leis foi sempre disputada pelo Estado e pela Igreja que, por interesse, sempre fizeram acreditar que a população brasileira pertencia a uma única tradição religiosa, justificada sob o argumento de uma homogeneidade na opção religiosa do povo brasileiro<sup>70</sup>.

Partindo do pressuposto de que o ER é parte da formação do cidadão, apoiamo-nos no pensamento de Miguel Gonzáles Arroyo para refletir sobre o ordenamento dos conteúdos curriculares, os quais devem contemplar todos os aspectos da vida humana, incluindo-se, nesse bojo, o espiritual. Para o autor, “[...] os currículos organizam conhecimentos, culturas, valores, técnicas e artes a que todo ser humano tem direito”<sup>71</sup>. Por essa razão, Arroyo insiste que “[...] somente partindo do reconhecimento dos educandos como sujeitos de direitos, estaremos em condições de questionar o trato seletivo e segmentado em que ainda se estruturam os conteúdos”<sup>72</sup>.

Considerando que o Brasil possui grande diversidade religiosa, decorrente da vinda de colonizadores europeus, de africanos escravizados e imigrantes das mais diversas origens, além dos indígenas, e que os currículos deveriam ser organizados levando em conta os direitos de cada ser humano à cultura, ao conhecimento, aos valores, às técnicas e à arte, conforme apregoa Miguel Gonzáles Arroyo,

Essas identidades dos educandos e nossas, tendo como referencial os direitos, nos obrigam a fazer escolhas sobre o que ensinar e aprender a partir do conhecimento e da cultura, dos valores, da memória e identidade na diversidade a que os educandos têm direito. Significará inverter prioridades ditadas pelo mercado e definir prioridades a partir do imperativo ético do respeito ao direito dos educandos. Somente partindo do reconhecimento dos educandos como sujeitos de direitos,

---

<sup>70</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; WAGNER, Raul. *O Ensino Religioso no Brasil*. Curitiba: Champagnat, 2011, p. 55.

<sup>71</sup> ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores – seus direitos e o currículo*. Brasília: Ministério da Educação, 2007, p. 37. [online].

<sup>72</sup> ARROYO, 2007, p. 37.



estaremos em condições de questionar o trato seletivo e segmentado em que ainda se estruturam os conteúdos.<sup>73</sup>

Portanto, em conformidade com o que diz o autor, torna-se imperativo ressaltar que o ordenamento curricular do Ensino Religioso tem como desafio romper com

[...] uma lógica sequenciada, linear, rígida, previsível para sujeitos disponíveis, liberados, em tempo integral, sem rupturas, sem infreqüências, somente ocupados no estudo, sem fome, protegidos, com a sobrevivência garantida. Que podem livremente pensar, porque o viver está assegurado. Sujeitos com o presente garantido, abertos e disponíveis a se preparar para um futuro certo e aberto. As lógicas do ordenamento curricular supõem sujeitos livres para optar pelos valores do estudo, do conhecimento, da assiduidade; não supõem sujeitos sem alternativas de escolhas. São estes sujeitos concretos que acodem às escolas públicas à procura da garantia do seu direito à educação, ao conhecimento e à cultura. Não devem ser eles, em sua concretude humana, o parâmetro para o ordenamento curricular? É justo medi-los com perfis de alunos tão distantes da realidade em que lhes é dado viver suas existências?<sup>74</sup>

Em outras palavras, o autor questiona a lógica de um currículo construído para sujeitos idealizados, não reais, como se a escola fosse um portal para uma dimensão na qual “[...] podem livremente pensar, porque o viver está assegurado”<sup>75</sup>. A régua que mede os alunos da escola pública é a mesma que mede os da escola privada, desconsiderando tanto a negação de direitos infligida aos primeiros, quanto os privilégios concedidos aos segundos.

No que tange à diversidade cultural, Maria Helena Câmara Bastos, Lúcio Kreutz e Elomar Tambara destacam a importância do respeito ao diferente, uma vez que, nos diferentes grupos culturais, existem aspectos assaz relevantes que devem ser levados em consideração. No ER, pelo espírito de reverência às crenças alheias, desencadeia-se o respeito mútuo que pode conduzir à paz. Tal argumento justifica a presença do ER no currículo da escola pública como instrumento capaz de forjar, na formação dos estudantes, o conceito de tolerância, evitando o preconceito e a discriminação. Esse conceito deve ser analisado sob diferentes perspectivas<sup>76</sup>.

O catolicismo era, até 1891, a religião oficial do Brasil. A partir daí, com a promulgação da Constituição Republicana, instituiu-se, legalmente, a separação entre o Estado e a Igreja, “[...] definindo que não haveria uma religião oficial no País e passando a responsabilidade do ensino para o Estado”<sup>77</sup>.

<sup>73</sup> ARROYO, 2007, p. 37.

<sup>74</sup> ARROYO, 2007, p. 39.

<sup>75</sup> ARROYO, 2007, p. 40.

<sup>76</sup> BASTOS, Maria Helena Câmara; KREUTZ, Lúcio; TAMBARA, Elomar (Orgs.). *Histórias e memórias da educação do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Seiva Publicações, 2002, p. 71.

<sup>77</sup> VALENTE, Gabriela Abuhab. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. *Pro-Posições*, v. 29, n. 1, p. 107-127, jan. /abr. 2018, p. 109. [online].

Com isso, o Estado torna-se laico e o Ensino Religioso assume um novo modelo fundamentado no pluralismo e no diálogo inter-religioso que reflete a tendência de aproximação entre as religiões. Cabe destacar que, de acordo com Carlos Roberto Jamil Cury, ao afirmar-se que

O Estado se tornou laico, vale dizer tornou-se equidistante dos cultos religiosos sem assumir um deles como religião oficial. [...] A laicidade, ao condizer com a liberdade de expressão, de consciência e de culto, não pode conviver com um Estado portador de uma confissão. Por outro lado, o Estado laico não adota a religião da irreligião ou da antirreligiosidade. Ao respeitar todos os cultos e não adotar nenhum, libera as instituições religiosas de qualquer controle e se libera do controle religioso. Isso quer dizer, ao mesmo tempo, o deslocamento do religioso do estatal para o privado e a assunção da laicidade como um conceito referido ao poder de Estado.<sup>78</sup>

Gabriela Abuhab Valente relata que, ao passar a ser responsabilidade do Estado, a educação “[...] passou a seguir princípios republicanos. [...] Assim, a ideia de educação de caráter público, laico e universal, desenvolvida no Velho Mundo, aos poucos chegou ao Brasil e foi legitimada por autoridades e educadores nacionais”<sup>79</sup>. No entanto, trazer conceitos prontos, criados em cenários completamente alheios àqueles encontrados em nosso país, implicou em ressignificações e interpretações que consideram o novo cenário, pois “[...] as especificidades culturais de cada país justificam diferentes entendimentos sobre um mesmo conceito”<sup>80</sup>.

Por isso, a autora adverte que, “[...] na transposição de contextos sociais, os entendimentos sobre esses princípios passam a ser interpretados com categorias culturais próprias. Para essa argumentação, destaca-se o caso do conceito de laicidade”<sup>81</sup> que, em dado lugar da história brasileira, torna-se um processo sócio-histórico em desenvolvimento, imprescindível para a convivência social, visto as muitas e diferentes crenças existentes no Brasil.

De acordo com Luiz Antônio Cunha, para que se tenha ideia da dimensão problemática que configura a questão da laicidade nas escolas públicas brasileiras, basta dizer que,

Ao contrário do que acontece nas grandes democracias representativas, a religião parece tão natural, nas escolas públicas do Brasil, que muita gente – inclusive gente estudada, especialista em Educação – nem presta atenção nela. Uma simples visita pode mostrar a presença generalizada da religião: os nomes das escolas, nichos com imagens de santos, crucifixos, cartazes com trechos bíblicos, orações no início das reuniões dos professores, antes das aulas e da merenda. Presença religiosa cristã,

<sup>78</sup> CURY, 2004, p. 183.

<sup>79</sup> VALENTE, 2018, p. 109.

<sup>80</sup> VALENTE, 2018, p. 111.

<sup>81</sup> VALENTE, 2018, p. 109.

bem entendido. Apesar da liberdade de crença determinada pela Constituição, valor democrático compartilhado por grande parte da população brasileira, os adeptos das religiões afro-brasileiras e de religiões minoritárias, os agnósticos e os ateus parecem aos professores e alunos filiados aos credos dominantes como seres exóticos, frequentemente alvo de chacotas e de estigmas violentos.<sup>82</sup>

Portanto, se a educação exerce papel fundamental na formação do indivíduo, sendo capaz de transformar situações por meio do conhecimento, o ER nas escolas públicas brasileiras, assim como os símbolos do cristianismo que nunca saíram de dentro das escolas, precisa ser pensado sob a perspectiva da laicidade e do multiculturalismo, sob pena de, se assim não for, constituir-se instrumento de doutrinação religiosa da doutrina preponderante.

Pela perspectiva histórica, a educação não pode se furtar à tentativa de despertar o sentido de cidadania nos educandos, da cidadania que decorre das ações libertárias e revolucionárias, capazes de definir os espaços de grupos emergentes e de classes. Para Maria de Lourdes Manzini-Covre, falar em cidadania é reafirmar o direito à realização do indivíduo e à sua emancipação nos espaços sociais. Mas, cidadania reflete também as atividades do cotidiano das organizações formais e informais presentes nos bairros, nos movimentos sociais etc., como forma ampliada e em processo, o que se poderia nomear de cidadania em construção<sup>83</sup>.

Por isso, faz-se necessário destacar a importância da defesa de um ER que priorize a liberdade do indivíduo, não tentando submetê-lo a alguma doutrina em específico. De acordo com o Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, o ER, nos anos iniciais do ensino fundamental,

[...] valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, facilita a compreensão das formas que exprimem o Transcendente na superação da finitude humana e que determinam, subjacentemente, o processo histórico da humanidade. Por isso necessita: proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando; subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informado; analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes manifestações culturais; facilitar a compreensão das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas; refletir o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.<sup>84</sup>

<sup>82</sup> CUNHA, 2013, p. 936.

<sup>83</sup> MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 74.

<sup>84</sup> BRASIL, 1997, p. 46-47.

Assim sendo, compreende-se que os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) ressaltam os principais objetivos da disciplina ER, valorizando assim o pluralismo e a diversidade cultural, proporcionando espaços de reflexões que colaboram na formação integral do educando.

De acordo com Ives Gandra da Silva Martins,

[...] pode ser visão simplória considerar que a mudança no texto visava apenas a amenizar as críticas ao posicionamento contraditório à laicidade do Estado. Contudo, o que se observa atualmente é que, embora o texto tenha sido modificado, é dada autonomia – a cada estado da Federação – para regulamentar o Ensino Religioso da forma que lhe convier; permitindo-se, inclusive, a do ensino confessional, em nítido favorecimento à doutrina católica.<sup>85</sup>

Nesse sentido, para manter o conceito de Estado laico, mas não ficar apenas no plano conceitual, ancorados pelos estudos de Gilbraz Aragão e Maílson Souza, entendemos que o ER deveria ser ministrado nas escolas

[...] como educação sobre a religiosidade humana, devendo tratar pedagogicamente do conhecimento espiritual que existe entre e para além de todas as tradições místicas, religiosas e não religiosas, tematizando seus conteúdos simbólicos nos espaços e tempos sagrados, bem como os valores – e antivalores – que as espiritualidades, na prática, desenvolvem através da história. Trata-se, então, de comparar criticamente e interpretar os fatos – também religiosos – nos seus contextos históricos, em busca de significados mais profundos para esse patrimônio cultural da humanidade que são as espiritualidades filosóficas e religiosas.<sup>86</sup>

E mais: apresentar aos estudantes perspectivas filosóficas e religiosas sobre os valores construídos pela humanidade ao longo da história permite que eles construam sua cidadania com base em princípios de igualdade, de justiça, de equidade, de isonomia, entre tantos outros valores que constituem o cabedal ético da sociedade contemporânea. O ER, portanto, deve guiar-se na perspectiva de um trabalho pedagógico no qual, em consonância com o que nos traz o pensamento de Thaís Araújo Santos,

Os princípios éticos que são alcançados no fim do desenvolvimento do juízo moral referem-se ao conteúdo universal da justiça: a igualdade entre os seres humanos e o respeito à sua dignidade, sua liberdade e sua autonomia. Os princípios de justiça, segundo vários filósofos, demonstram que a justiça requer que seja considerado o ponto de vista de todas as pessoas implicada em uma situação e equilibrar tais perspectivas. Só assim há ação justa e correta e é só desse modo que as pessoas atendem plenamente, à necessidade moral de respeito aos demais. Portanto, seguir

<sup>85</sup> MARTINS, Ives Gandra da Silva. Educação religiosa nas escolas públicas. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, vol. 145, ano 20, pp. 81 -91, fev. 1996.

<sup>86</sup> ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Maílson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, jan./jun., 2018, p. 43. [online].

conforme sua consciência e guiar-se por princípios éticos de caráter universal é agir de modo correto.<sup>87</sup>

Nesse sentido, Gilbraz Aragão e Maílson Souza trazem a contribuição das Ciências das Religiões que, segundo os autores, vêm se firmando “[...] como área de conhecimento produtora desses conteúdos que são traduzidos e aplicados pelo Ensino Religioso, [promovendo diálogos dos] estudos de religiões e religiosidades [...] com a crítica psicossocial”<sup>88</sup>. Para os autores,

As Ciências da Religião [...] tratam dos fenômenos religiosos situando e comparando processualmente suas diversas tradições, buscando os significados mais profundos dos textos espirituais. Elas desenvolvem um conhecimento relacional e envolvente, apontando sempre para o mistério da realidade que subsiste entre e além de todas as religiões e convicções. Esses métodos são alcançados, sobretudo, quando fincados em uma atitude transdisciplinar perante o conhecimento.<sup>89</sup>

Nessa esteira, sobre a importância das Ciências das Religiões para a consolidação do ER numa perspectiva de Estado laico, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira afirma que

O Ensino Religioso, estabelecido a partir da migração da religião para a escola como estratégia que tinha por objetivo principal garantir a manutenção de cristandade, foi sendo alterado em decorrência da alteração do cenário da escola, do aprimoramento do projeto pedagógico, o que passa a ser exigida a escolarização deste componente do currículo. No contexto brasileiro, a partir da história da disciplina, buscando superar a transposição didática de tornar objeto científico em objeto escolar e para facilitar ensino, é necessário organizar um componente curricular que tenha ciência de referência, que, a partir dos pressupostos de ensino-aprendizagem, contribua para a leitura do religioso na formação social-cultural da sociedade brasileira. No entanto, para uma escola pluralista, em que coexistam a escola pública e a privada, é possível reconhecer o Ensino Religioso tendo a referência das Ciências das Religiões voltada à diversidade e à educação religiosa. Com a referência à Teologia, o respeito à sociedade brasileira, laica e plural, é fundamental para qualquer componente curricular subsistir no espaço escolar.<sup>90</sup>

Ademais, Cristina Silvia Alves Loureiro e Maurício Sullivan Balhe Guedes, afirmam que, “[...] o princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas está compreendido no princípio da liberdade de ensinar e divulgar o pensamento, visto que a ideia mesma de liberdade implica o respeito à diversidade de pensamento<sup>91</sup>”. Os autores também afirmam que muitos são os fatores que se relacionam com o princípio do pluralismo, que vão do

<sup>87</sup> SANTOS, Thaís Araújo. A influência da educação religiosa no desenvolvimento da moral. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013, p. 28.

<sup>88</sup> ARAGÃO; SOUZA, 2018, p. 43.

<sup>89</sup> ARAGÃO; SOUZA, 2018, p. 43.

<sup>90</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Uma ciência como referência: uma conquista para o Ensino Religioso. *REVER – Revista de Estudos da Religião*, PUC-SP, v. 15, n. 2, p. 23-24, jul./dez., 2015, p. 23. [online].

<sup>91</sup> LOURENÇO, Cristina Sílvia Alves; GUEDES, Maurício Sullivan Balhe. O STF e o ensino religioso em escolas públicas: pluralismo educacional, laicidade estatal e autonomia individual. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 145-165, set./dez., 2017, p. 152. [online]

[...] reconhecimento das diferenças regionais e sociais, [...] passando pelas garantias do ensino religioso facultativo e das línguas indígenas maternas no ensino fundamental, [...] e pelo ensino da História do Brasil a partir das contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.<sup>92</sup>

Portanto, não é possível trabalhar o ER na perspectiva do Estado laico sem considerar esse princípio, visto que ele está presente na diversidade da constituição do povo brasileiro.

Nesse sentido, em relação às questões geradas pela diversidade, Marciano Adílio Spica menciona que a Filosofia da Religião tem tentado respondê-las dividindo-as em três grupos: exclusivismo, inclusivismo e pluralismo.

O exclusivismo é a teoria que defende que um determinado sistema de crenças possui a verdade e é o sistema de crenças correto, enquanto todos os outros estão errados. Neste sentido, o exclusivista é alguém que, mesmo consciente da pluralidade religiosa, continua a tomar como verdadeiras as sentenças de sua religião e, em consequência, entende como falsas as sentenças e visões de mundo de outras religiões [...].

Uma posição próxima o exclusivismo é o inclusivismo, o qual defende, resumidamente, que mesmo que exista uma única religião verdadeira e, em consequência, uma doutrina que é a verdadeira, os que não concordam com essa doutrina podem ser salvos [...]. A principal diferença entre o exclusivista e o inclusivista é que o primeiro rechaça a possibilidade de salvação e verdade para quem não acredita em suas crenças, enquanto a segunda abordagem afirma a possibilidade dela. Na verdade, o inclusivismo é uma forma menos radical de exclusivismo.

[...] uma terceira abordagem [...] é o pluralismo que, resumidamente, pode ser caracterizado como a posição diante da pluralidade religiosa que defende não haver problemas lógicos e/ou epistemológicos em se adotar crenças diversas sobre um mesmo assunto. O pluralista é alguém que defende que as diversas manifestações religiosas presentes no mundo são manifestações linguístico/culturais que são legítimas e devem ser respeitadas.<sup>93</sup>

Para Scott Randall Pane, entretanto, a abordagem é a única diferença entre o inclusivismo e o pluralismo. De acordo com o autor, enquanto o primeiro articula a abertura da perspectiva teológica para a aceitação de outras possibilidades sem, no entanto, refutar a religião; o segundo, num viés mais objetivo, busca, “[...] em termos filosóficos, sociológicos, antropológicos, psicológicos, fenomenológicos ou históricos – descrever e entender o sentido e a origem da pluralidade das formas religiosas”<sup>94</sup>.

Nas palavras de Francisco Fernandes Gomes e Wilson Rufino de Souza

O pluralismo religioso é um fenômeno da sociedade moderna que desafia o ser humano a viver de forma respeitosa com o diferente. É um novo paradigma que abre espaço às diversas cosmovisões religiosas, que por meio do diálogo e alteridade

<sup>92</sup> LOURENÇO; GUEDES, 2017, p. 152.

<sup>93</sup> SPICA, Marciano Adílio. Diversidade religiosa e democracia: da filosofia da religião à filosofia política. *Revista ethic@*, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 13-40, 2018, p. 14. [online].

<sup>94</sup> PANE, Scott Randall. Exclusivismo, inclusivismo e pluralismo religioso. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 1, n. 1, p. 100-120, 2008, p. 100. [online].

busca o entendimento, a paz e a tolerância entre os indivíduos. Pluralismo religioso representa a liberdade religiosa dos homens e a valorização de todas as manifestações religiosas. Assim, configura nosso tempo, marcado pela diversidade religiosa manifestando a multiplicidade de ideias e pensamentos entre os seres humanos em diversas culturas. Onde houver liberdade de expressão, liberdade religiosa, existirá pluralismo religioso.<sup>95</sup>

O Estado brasileiro laico deve seguir, portanto, a perspectiva do pluralismo, da liberdade de crença, da neutralidade no tratamento das diferentes religiões, e da igualdade de todos, uma vez que a diversidade, nos mais diversos aspectos, é componente estrutural da formação do povo brasileiro.

A BNCC traz essa perspectiva quando afirma que

Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.<sup>96</sup>

Portanto, em demonstração de respeito à liberdade de expressão e de manifestação religiosa, como prerrogativa de direito do estudante, há de se refletir sobre os conteúdos ministrados no ER para o corpo discente do ensino fundamental e médio e da EJA. De igual forma, faz-se necessário destacar que esses conteúdos, muitas vezes, favorecem o proselitismo. Logo, os conteúdos do ER devem ser considerados a partir de uma concepção sócio-histórica destituída de função catequética.

Dessa forma, o ER passa a ter concepção e compreensão dos fenômenos religiosos, bem como das manifestações divinas, a partir de uma perspectiva mais pluralista. Com essa perspectiva, o docente de ER pode pensar como esse conhecimento pode ser usado para promover uma cultura de paz, não apenas mitigando o sofrimento das vítimas do *bullying* no ambiente escolar, mas possibilitando a criação de um ambiente sadio para a convivência de todos.

Diante disso, e tendo sido aqui abordado os princípios e objetivos da disciplina Ensino Religioso no Brasil, passa-se, então, no próximo tópico, a discorrer sobre o que foi acrescido à forma de se ofertar o Ensino Religioso, a partir da criação e da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

---

<sup>95</sup> GOMES, Francisco Fernandes; SOUZA, Wilson Rufino de. Modernidade e Pluralismo religioso. *Revista Científica Semana Acadêmica*, Fortaleza, v. 1, n. 41, p. 1-11, 2013, p. 1. [online].

<sup>96</sup> BRASIL, s.d., p. 436.

### 1.3 A disciplina Ensino Religioso e a BNCC

De acordo com Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) já destacavam a necessidade de projetos pedagógicos que ampliassem o debate acerca da cidadania e das práticas a ela inerentes. Não bastasse isso, cabe ressaltar que a Resolução CNE/CEB nº 02/1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, reitera a inserção do ER como parte integrante da BNCC, na perspectiva de área de conhecimento e, posteriormente, essa inserção é também garantida na Resolução CNE/CP nº 04/2010, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica<sup>97</sup>.

No entanto, no documento da BNCC, o termo diversidade aparece poucas vezes, ainda que haja emprego frequente de palavras ou expressões que podem ser entendidas, no contexto específico, como sinônimas desse termo, como é o caso da expressão *respeito às diferenças* e do termo *alteridade*. A BNCC apresenta, como principais objetivos do ER,

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.<sup>98</sup>

Na sequência, o documento afirma que “[...] o Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades”<sup>99</sup>. O ER é apontado, agora explicitamente e de forma orientada, como “[...] um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz”<sup>100</sup>.

De igual modo, a diversidade, ainda que não nomeada dessa forma, aparece nas competências específicas estabelecidas na BNCC para o ER no ensino fundamental, nas afirmações de que a referida disciplina deve levar o estudante a

<sup>97</sup> FREITAS, 2016, p. 43.

<sup>98</sup> BRASIL, s.d., p. 436.

<sup>99</sup> BRASIL, s.d., p. 437.

<sup>100</sup> BRASIL, s.d., p. 437.



1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.<sup>101</sup>

Grosso modo, o estudante do ensino fundamental precisa ser levado a conhecer, compreender, valorizar e respeitar as diferentes manifestações, tradições e movimentos religiosos e filosóficos, “[...] suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios”<sup>102</sup>, cuidando de si, do outro e da coletividade, convivendo com “[...] a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver”<sup>103</sup>. Observa-se que a última competência descrita parece traduzir a grande finalidade do ER na sua articulação com os elementos da formação integral dos estudantes: “[...] assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz”<sup>104</sup>.

A esse respeito, Renan da Costa Ferreira e Laude Erandi Brandenburg ressaltam que, com a aprovação da BNCC, sendo o ER no ensino fundamental transformado em área de conhecimento específica, a disciplina tem seu lugar reconhecido, com características semelhantes às dos demais componentes curriculares<sup>105</sup>.

Ainda de acordo com a BNCC, “A percepção das diferenças (alteridades) possibilita a distinção entre o “eu” e o “outro”, “nós” e “eles”, cujas relações dialógicas são mediadas por referenciais simbólicos (representações, saberes, crenças, convicções, valores) necessários à construção das identidades”<sup>106</sup>. Como se pode constatar, a BNCC apresenta os fundamentos necessários para que o ER possibilite aos estudantes aprenderem a reconhecer, valorizar e acolher “[...] o caráter singular e diverso do ser humano, por meio da identificação e do

<sup>101</sup> BRASIL, s.d., p. 437.

<sup>102</sup> BRASIL, s.d., p. 437.

<sup>103</sup> BRASIL, s.d., p. 437.

<sup>104</sup> BRASIL, s.d., p. 437.

<sup>105</sup> DA COSTA FERREIRA, Renan; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos – Revista de Ciências da Religião*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 508-522, set. 2019, p. 510. [online].

<sup>106</sup> BRASIL, s.d., p. 438.

respeito às semelhanças e diferenças entre o eu (subjetividade) e os outros (alteridades), da compreensão dos símbolos e significados e da relação entre imanência e transcendência”<sup>107</sup>.

Trata-se, então, de documento cuja orientação pretende contribuir para a minimização ou a eliminação das formas de preconceito ou de resistência à diversidade e à inclusão. Nesse sentido, a BNCC se constitui um importante documento educacional, com finalidades que vão ao encontro das necessidades socioeducativas dos estudantes brasileiros.

Frente a isso, segundo Bruno Rafael Machado Nascimento, considerando a laicidade, a pluralidade e a diversidade como principais fundamentos, tem-se que “[...] o ER se insere dentro de um paradigma emergente que se opõe ao paradigma dominante que se utiliza da razão instrumental e da disciplinarização dos saberes”<sup>108</sup>. Ainda conforme as explicações do autor, uma nova perspectiva epistemológica, baseada na “ecologia de ideias”, reconhece a pluralidade de saberes e a importância do estudo dos fenômenos religiosos e de suas manifestações e afirma que, na pós-modernidade, as religiões não podem mais ficar no plano do indivíduo, alcançando a esfera pública que, por sua vez, deve “[...] renegociar e administrar os princípios e os valores da convivência humana”<sup>109</sup>.

No seguimento desse pensamento, o autor defende um modelo de ER baseado nas Ciências das Religiões, em contraponto com modelos antigos e tradicionais como o catequético e o teológico que, na perspectiva da laicidade, “[...] fornece referências teóricas e metodológicas para o ER visando a autonomia epistemológica e a inserção plena nos currículos escolares dessa área do conhecimento”<sup>110</sup>, inserindo o componente curricular numa abordagem científica.

Isso significa que embora a educação seja firmada em valores éticos, políticos e humanos aquilo que é ensinado nas escolas fundamenta-se numa tradição científica que supere os interesses individuais e de grupos, dessa forma, as ciências da religião podem oferecer as bases teóricas e metodológicas para a compreensão do fenômeno religioso articulando-o com as finalidades educativas.<sup>111</sup>

Assim, Renan da Costa Ferreira e Laudi Erandi Brandenburg reiteram que, com a homologação da BNCC, o objeto de estudo do ER passa a ser o conhecimento religioso, livre de “[...] tendências confessionais e catequéticas”, com oferta obrigatória e matrícula facultativa<sup>112</sup>. No entanto, percebe-se a presença de elementos fundamentais que possibilitam ao ER, de fato, “[...] educar para a alteridade, em uma proposta de educação que não veja o

<sup>107</sup> BRASIL, s.d., p. 438.

<sup>108</sup> NASCIMENTO, 2016, p. 4.

<sup>109</sup> NASCIMENTO, 2016, p. 4.

<sup>110</sup> NASCIMENTO, 2016, p. 5.

<sup>111</sup> NASCIMENTO, 2016, p. 7-8.

<sup>112</sup> DA COSTA FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 511.

diferente como inimigo, mas como diferente. Por isso, a tônica nessa nova proposta de Ensino Religioso deverá ser realmente uma busca pelo diálogo e de respeito por aquilo que é dado como diferente”<sup>113</sup>.

Os autores explicitam que a BNCC estabelece competências gerais, cujo objetivo maior é a prática da cidadania, com “[...] a valorização do diferente, a propositura do diálogo e a compreensão das diferentes vertentes culturais”<sup>114</sup>. Os autores destacam a recorrência do termo *alteridade* e afiançam enxergar, nas propostas da BNCC, caminhos que levam ao diálogo, à interação e à valorização cultural.

Portanto, no bojo daquilo que propõe a BNCC para o ER estão a pesquisa e o diálogo, visando materializar o estabelecido como competências próprias para a disciplina, e a proposta de que os aspectos pedagógicos se pautem na valorização da experiência dos estudantes e nos princípios de conhecer, respeitar e conviver. Nesse sentido, Mauro Rocha Batista afirma que

A principal dimensão a ser trabalhada pelo Ensino Religioso é a religiosidade, mas essa religiosidade não se submete a uma explicação uniforme, exigindo a aceitação do diverso. Religiosidade: é a dimensão mais profunda da totalidade humana. É a busca da abertura ao transcendente, àquilo ou àquele que ultrapassa a superfície da vida, o sentido da existência. Pensada como a busca por sentido radical da existência, a religiosidade se aproxima da busca filosófica pelo sentido das coisas, por isso o BNCC trata tanto das compreensões religiosas como das não religiosas. São tentativas de se compreender a realidade em que estamos inseridos. Uma tentativa que o BNCC reconhece como sendo objeto do Ensino Religioso mesmo quando se trata de uma abordagem não religiosa. No fundo a proposta do Ensino Religioso se enquadraria nesta busca de abertura a tudo o que é transcendente. Na busca destas raízes de sentido as versões de respostas são ampliadas e não devem ser ensinadas apenas como plurais e ecumênicas, mas transreligiosas, perpassadas pelo sentido da busca pelo transcendente.<sup>115</sup>

Sendo assim, destaque-se que a BNCC propõe o ER numa perspectiva ampla no que se refere ao saber religioso, vislumbrando um caminho de ensino pela reflexão e pela compreensão da diversidade religiosa e dos demais fenômenos que compõem a vida humana:

É importante perceber que as diferentes proposições estabelecidas para o Ensino Religioso extrapolam a dimensão religiosa e invadem a dimensão social, também no que diz respeito à cultura de paz. Assim, há possibilidades de se educar para a paz por meio da área de Ensino Religioso proposta pela BNCC.<sup>116</sup>

<sup>113</sup> DA COSTA FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 511.

<sup>114</sup> DA COSTA FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 512.

<sup>115</sup> BAPTISTA, Mauro Rocha. O Ensino Religioso em questão. *PARALELLUS Revista de Estudos da Religião - UNICAP*, Recife, v. 9, n. 21, p. 459-477, dez. 2018, p. 465-466. [online].

<sup>116</sup> DA COSTA FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 517.

Isso, por sua vez, coloca-se como um grande desafio por estar, exatamente, na dimensão prática do Ensino Religioso no espaço escolar. O desafio se torna ainda maior porque

A BNCC nada informa sobre a questão da formação docente e dos materiais que subsidiariam a prática do docente em sala de aula. Esse será um desafio a ser encarado pelos Sistemas e Redes de Ensino e, principalmente, pelas Instituições de Ensino Superior que formam docentes para a Educação Básica integrarem em seu currículo os estudos sobre a BNCC.<sup>117</sup>

Para que a prática seja análoga ou, pelo menos se aproxime da proposta, há necessidades pedagógicas de que a escola se constitua um espaço onde seja possível conversar, onde seja possível exercitar a autonomia, o respeito mútuo, a cooperação e a tolerância, sendo a escola um espaço de escuta, um lugar onde se possa conversar.

Somente quem escuta paciente e criticamente o outro, fala com ele. Mesmo que, em certas condições, precise de falar a ele. O que jamais faz quem aprende a escutar para poder falar com é falar impositivamente. Até quando, necessariamente, fala contra posições ou concepções do outro, fala com ele como sujeito da escuta de sua fala crítica e não como objeto de seu discurso. O educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele.<sup>118</sup>

Diante do exposto, compreendemos que a inserção do ER na BNCC renovou a disciplina. Estabelecido num debate de viés não confessional, com discussões sobre os saberes religiosos em articulação com a ciência, a ética, a estética, a filosofia, a sociologia, entre outras, o objeto do ER se configura, no âmbito da diversidade das culturas e tradições, bem como no conhecimento não religioso, ou científico, com atitudes de reconhecimento e respeito, instigando, conseqüentemente, a problematização das relações entre os saberes e os poderes de cunho religioso presentes no contexto social e escolar.

Refletimos, nesse capítulo, acerca dos princípios e objetivos da disciplina Ensino Religioso no Brasil após a promulgação da Constituição Federal, desde a forma da oferta nas escolas públicas do país, até a criação da área específica na Base Nacional Comum Curricular. Passaremos, agora, a apresentar reflexões que tangem à questão do Ensino Religioso como possível ferramenta de enfrentamento e combate à prática do *bullying* direcionado aos educandos aqui, na modalidade de EJA.

<sup>117</sup> DA COSTA FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 518.

<sup>118</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011, p. 111.

## 2 BULLYING E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA ESCOLA

Agressões e condutas são atitudes não desejáveis e não esperadas para o homem, uma vez que o respeito pelo outro e pelo entorno deve ser desejo de todo ser humano. No entanto, essas práticas têm sido constantes em vários lugares, em especial na escola. O *bullying* no espaço escolar tem deixado marcas profundas em todos aqueles que estão nele envolvidos, principalmente em quem o sofre, interferindo no desenvolvimento cognitivo, na saúde e no psicológico, deixando o estudante com medo de frequentar o ambiente escolar, iniciando seu sofrimento antes mesmo de sair de casa, para adentrar a escola, quando as reações começam a se evidenciar apresentando náuseas, ânsia de vômito e ansiedade, entre outros sintomas. Mas, o que é este fenômeno chamado *bullying*?

### 2.1 Conceito de *bullying*

O *bullying* é um termo conhecido mundialmente, pois não possui uma tradução específica, tornando-se universal. No entanto, o criador desse conceito dá outra conotação ao *bullying*, descrevendo-o da seguinte forma: “Um estudante está sendo intimidado ou vitimado quando ele ou ela está exposto, repetidamente e ao longo do tempo, a ações negativas por parte de um ou mais estudantes”<sup>119</sup>.

*Bullying* é uma espécie de conduta opressiva, intencional e violenta, na qual um indivíduo é assediado por outro ou por um grupo de pessoas que buscam, por meio de atitudes e palavras, ferir a autoestima e a imagem da vítima, pelo simples motivo de ele possuir uma opinião própria, só que diferente da maioria e, geralmente, não apresentam justificativa.

O *bullying* deve ser classificado como um poder social exercido de forma tirânica, que lança mão da coação física e moral para a sua imposição perante um grupo de crianças, jovens e adolescentes em idade escolar. Equipara-se o *bullying* a uma forma tirânica de poder e, por ser uma espécie de conduta opressiva, é considerado assédio moral. Sua ocorrência é fruto de desvios de conduta nas relações humanas, onde o indivíduo é assediado por um ou mais grupos de pessoas que buscam, através de atitudes e palavras ferir a autoestima e a imagem da vítima.

A conduta opressiva ocorre, geralmente, pelo desequilíbrio de poder e pela ausência de respeito nas relações humanas. Para a compreensão desse título que, para muitos soará sem

---

<sup>119</sup> OLWEUS, Dan. *Bullying at School*. Editora Blackwell Publishing, 2006, p. 13.

clareza, é necessário trazer conceitos básicos de responsabilidade civil como ato ilícito, dano, dano moral, matéria.

Vamos a eles: *Ato ilícito* é toda ação ou omissão praticada com negligência ou imprudência que violando um direito gera um dano. Sobre esse aspecto, o artigo 186 do Código Civil prevê que “[...] aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”<sup>120</sup>. O ato ilícito “[...] é sempre um comportamento voluntário que infringe um dever jurídico”<sup>121</sup>.

A expressão *dano* vem do latim *damnum*, que significa ofensa, mal. De forma genérica, dano pode ser conceituado como um mal que uma ação causa a alguém. Etimologicamente, dano tem o sentido de “[...] mal que se faz a alguém; prejuízo ou deterioração de coisa alheia; perda”<sup>122</sup>.

Conforme Sônia Maria Souza Pereira afirma, *bullying* “[...] é um comportamento cruel e intrínseco das relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer, através das brincadeiras que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar”<sup>123</sup>.

A Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (*Teaching and Learning International Survey - Talis*), apresentada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e divulgada no Brasil pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), traz dados de 2019 que demonstram impactos do *bullying* sobre o ensino aprendizagem e avalia que o espaço escolar brasileiro, independentemente da classe social dos estudantes, [...] é duas vezes mais suscetível ao *bullying* do que a média geral das instituições de ensino em 48 países, que a pesquisa analisou”<sup>124</sup>. Essa mesma pesquisa chama a atenção para a necessidade diligente de medidas enérgicas contra a prática do fenômeno nas escolas brasileiras.

Neste sentido, o *bullying* é um fenômeno mundial, o que tem despertado a academia para pesquisas no sentido de compreender esse fenômeno, uma vez que não são poucas as notícias das consequências das ações violentas nos espaços escolares. Uma das características

<sup>120</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - *Código Civil*. [online].

<sup>121</sup> CAVALIERI, 2009, p. 34

<sup>122</sup> SALDANHA, 2013, p. 45

<sup>123</sup> PEREIRA, Sônia Maria de Souza. *Bullying e suas implicações no ambiente escolar*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 31.

<sup>124</sup> IBGE. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2019*. Coordenação de População e Indicadores Sociais. – Rio de Janeiro, IBGE, 2021. [online], p. 40.

do *bullying* é a intencionalidade, o agressor tem a intenção, o desejo de maltratar a vítima, causando desestabilidade emocional.

De acordo com Santana, o fenômeno *bullying* pode ocorrer nos formatos “[...] verbal: apelidar, fazer comentários racistas, zoar, xingar, [...] físico: bater, beliscar, chutar, cuspir, [...] social: constranger, fofocar espalhar rumores maldosos [...]”<sup>125</sup>. São atitudes inesquecíveis para quem as sofre, além de gerarem um ciclo vicioso para quem comete, pois são os que detêm o poder na ação de crueldade.

A título de identificar as personagens nas ações de *bullying*, essas são consideradas e identificadas, ainda de acordo com Santana, como vítimas, espectadores e agressores. Em relação às vítimas, pode-se dizer que é a parte fragilizada, que apresenta pouca sociabilidade, baixa autoestima; o agressor é a parte mais forte, o dominante, o “fortão”; e os espectadores são “[...] a plateia, os que assistem as ações dos agressores e o sofrimento das vítimas”<sup>126</sup>.

Ainda no sentido de identificar as partes envolvidas na execução do *bullying*, Santana adverte que as personagens apresentam, também, outras características. As vítimas são categorizadas como: a vítima típica ou passiva, aquela que foge do padrão do porte físico que a sociedade idealiza, geralmente são pessoas que, além da pouca socialização, são gordinhas, tímidas, usam óculos, possuem dificuldade na aprendizagem ou, ao contrário, são muito estudiosas, a vítima silenciosa agressora, que em alguns casos, é causadora de grandes tragédias; a vítima perpétua, que sofre agressões permanentes ao longo da vida; e a vítima vencedora, que busca obter sucesso, luta de forma limpa e ética para conseguir dar volta por cima<sup>127</sup>.

A personagem espectadora, como a própria palavra sugere, é um visualizador da situação, sem tomar partido, sem interferir. Como relata Fante, “[...] o espectador é o aluno que aprecia o *bullying*, porém nem o sofre nem o pratica,<sup>128</sup> “[...] o que vale dizer que não é comportamento isolado, e representa grande parte da comunidade escolar. O espectador, segundo Pereira, é nomeado de “[...] testemunha, e estes apreciam as agressões, geralmente não se envolvem diretamente com o *bullying*”<sup>129</sup>. Muitas vezes, o espectador é afetado pelos ambientes em que ocorrem o *bullying*, apresentando sentimentos de tensão e insegurança, por medo de se tornarem vítimas das agressões, e então preferem silenciar-se.

---

<sup>125</sup> SATANA, Edésio T. *Bullying Cyberbullying: Agressões dentro e fora das escolas, Teorias e práticas que educadores e pais devem conhecer*. São Paulo: Paulus, 2013, p. 17-18.

<sup>126</sup> SANTANA, 2013, p. 18.

<sup>127</sup> SANTANA, 2013, p. 20-21-22.

<sup>128</sup> FANTE, 2005, p. 73.

<sup>129</sup> PEREIRA, 2009, p. 47.

Contudo, não se pode confundir as atitudes de agressão física, verbal, ou ainda a violência psicológica, realizada de forma intencional, cruel, repetitiva, que maltratam pessoas, deixando feridas e marcas profundas, que constituem características manifestas do *bullying*, com comportamentos não gentis, aqueles que fogem do controle casualmente, ou agressões esporádicas entre os pares, sem intenção de ofender e que acontecem de forma não intencional, compreendidas como brincadeiras próprias da idade, que resultam de relacionamentos pessoais, sem a intenção de magoar ou ferir a vítima, sem causar maiores prejuízos.

Quanto aos agressores, a pesquisa de Pereira os caracteriza como pessoas “[...] que vitimizam os mais fracos, podendo ser de ambos os sexos”. E ainda de acordo com o pensamento da mesma autora, pode-se perceber que a personagem agressora apresenta [...] comportamento antissocial, podendo ser agressivo até com adultos, é impulsivo”<sup>130</sup>, valendo-se da força física, apresenta-se de forma superior às vítimas, sem a mínima compaixão, pois o prazer de dominar a situação, de torturar os mais fracos, é exultante para o dominador. Outra característica dessa personagem é que ele apresenta dificuldades em cumprir ordens. Assim, pode-se entender que os agressores não gostam de ser contrariados ou frustrados e, geralmente estão envolvidos em pequenos delitos; seus resultados escolares não são os melhores, apresentando, na maioria das vezes, desempenho insatisfatório. No perfil de grande parte dos agressores, encontramos famílias desestruturadas.

Nesse sentido, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) detectou que essas relações de intimidação podem se concretizar de várias formas, desde agressões verbais e apelidos desdenhosos, à discriminação, à exclusão, ao isolamento e até mesmo, em situações mais graves, à agressão física.

Todavia, o acontecimento do *bullying* é ignorado e/ou não admitido por muitas instituições de ensino públicas e privadas, ou muitas vezes, ainda o desconhecem ou negam-se a enfrentá-lo. Além desses locais o *bullying* tem ocorrido dentro das casas, mais precisamente no ambiente virtual (*cyberbullying*), onde os pais possuem pouca ou nenhuma vigilância por seus filhos.

Encontra-se esse quadro em escolas privadas e públicas de nível fundamental e médio. Todavia, o acontecimento do *bullying* é ignorado e/ou não admitido por muitas instituições de ensino que, muitas vezes, ainda o desconhecem ou negam-se a enfrentá-lo. Além das escolas, o *bullying* também tem ocorrido dentro das casas, mais precisamente no ambiente virtual

---

<sup>130</sup> PEREIRA, 2009, p. 44.



(*cyberbullying*), aos quais os pais possuem pouca ou nenhuma vigilância. Da mesma forma que as escolas, muitos pais ignoram ou desconhecem a prática dessa violência por ou com seus filhos.

Outra preocupação importante em relação ao *bullying* é a alta probabilidade de que a jovem vítima de agressão (vítima típica) se transforme em um futuro agressor (vítima agressora). Por isso, é importante entender como ocorre o desenvolvimento emocional de uma criança que sofre *bullying* para saber como ele se comportará futuramente.

Dessa forma, a literatura científica brasileira traz um conceito de *bullying* que é, em suma, diferente dos conceitos originais propostos por Dan Olweus (1993), cientista precursor dos estudos sobre essa forma de violência no mundo. Cleo Fante (2012), por exemplo, define *bullying* como o desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob situações de tensão<sup>131</sup>. Para Ana Beatriz Barbosa Silva, o termo *bullying* pode ser adotado para explicar todo tipo de comportamento agressivo, cruel, proposital e sistemático inerente às relações interpessoais<sup>132</sup>.

Para Ives Michaud, o *bullying* é um fenômeno que atinge toda a comunidade escolar, trazendo consequências desastrosas para o cognitivo dos estudantes, e deixando a escola, por vezes, impotente na tentativa de resolução a curto prazo. No sentido de conceituar violência, Ives Michaud, explicita que:

Violência vem do Latim *violentia*, que significa violência, caráter violento ou bravio, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a vis, que quer dizer força, vigor, potência violência, emprego da força física, mas também quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa.<sup>133</sup>

Todos os conceitos acima descritos resumem o que Marie-France Hirigoyen compreende como assédio moral, definindo-o como “[...] qualquer conduta abusiva, manifestando-se sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa”<sup>134</sup>, reverberando em consequências desastrosas para os envolvidos, afetando o cognitivo, o físico e o psicológico do indivíduo, pois interfere na baixa autoestima, chegando ao desinteresse em participar da escola, pois a vítima começa a apresentar sintomas de doenças como: dor de cabeça, dor no estômago entre outros, como assenta Calhau: [...] as

<sup>131</sup> FANTE, Cleo. *Fenômeno Bullying: como prevenir violência escolar e educar para a paz*. Campinas, 7. ed., Editora Versus, 2012, p. 32.

<sup>132</sup> SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Bullying, mentes perigosas na escola*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2010, p. 14.

<sup>133</sup> MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989, p. 6. [online].

<sup>134</sup> HIRIGOYEN, Marie-France. *Assédio moral: a violência perversa no cotidiano*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 87.

consequências do *bullying*, são terríveis para todos os envolvidos, em especial para as vítimas [...] desenvolvendo doenças como: além das dores de cabeça e estômago, ânsia de vômito, febre, taquicardia, perdas de apetite, gastrite, úlcera entre outras, podendo levar as vítimas até a cometerem suicídio<sup>135</sup>.

Em verdade, o *bullying* é um gênero da espécie assédio moral. O assédio moral pode ser praticado por qualquer grupo de pessoas, enquanto o *bullying* é exclusividade de crianças/jovens em idade escolar. As ações que ferem o íntimo do ser humano são consideradas dentro do escopo do fenômeno denominado *bullying*. Segundo Fante, “[...] uma das características principais do *bullying*, [é] a violência oculta”<sup>136</sup>, o que ressalta a importância de observar e considerar qualquer mudança comportamental que aparecer nos estudantes, por parte dos profissionais da escola; e nos filhos, por pais e familiares. Para tanto, conforme explicita o Fonaper nos PCNER, o diálogo entre os envolvidos é uma forma de mediar as questões que emergem no âmbito escolar<sup>137</sup>.

Analisando a educação no Brasil, nota-se que a implementação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), trouxe novos debates para o aprimoramento e a melhoria nas condições de ensino e aprendizagem, numa perspectiva que coloca a prática educativa como a condutora do diálogo entre a realidade escolar e os novos parâmetros conceituais do processo educacional.

Sendo assim, o art. 14, inciso II dessa lei define que a organização escolar deve ser baseada em princípios democráticos e pluralistas. A questão do *bullying*, por sua vez, deve seguir os mesmos princípios e promover uma ampla e ativa participação da comunidade escolar - pais, alunos, professores, funcionários, gestores, entre outros -, a fim de identificar, discutir e implementar ações visando à conscientização dos diversos atores, dentro e fora do ambiente escolar.

Em relação à classificação dos distintos tipos de *bullying*, vários autores categorizam-no em físico, verbal e relacional. No *bullying* físico estão incluídas às diversas formas de agressões físicas (empurrões, socos, chutes e agressões com objetos) e danos materiais. No tipo verbal, por sua vez, encontram-se presentes ações como as de colocar apelidos, insultar, provocar, ridicularizar, ameaçar, responder com maus modos e fazer comentários racistas, e/ou depreciativos que envolvem aspectos religiosos. Já no tipo relacional, inserem-se as

---

<sup>135</sup> CALHAU, Lélío Braga, *Bullying: o que você precisa saber: Identificação, prevenção e repressão*. Niterói/RJ, 3. ed. Impetrus, 2011, p. 13.

<sup>136</sup> FANTE, 2012, p. 74.

<sup>137</sup> FONAPER, 2009, p. 43.

agressões que ocorrem pela propagação de rumores, “fofocas”, e pela exclusão ou isolamento social<sup>138</sup>.

No dia 06 de novembro de 2015, a então presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou a Lei nº 13.185 que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática- *Bullying*. Essa Lei define, em seu artigo 1º, que;

[...] considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.<sup>139</sup>

E, em seu artigo 2º, afirma que, como *bullying*

[...] caracteriza-se a intimidação sistemática (*bullying*) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - Ataques físicos;
- II - Insultos pessoais;
- III - Comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - Ameaças por quaisquer meios;
- V - Grafites depreciativos;
- VI - Expressões preconceituosas;
- VII - Isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - Pílherias.<sup>140</sup>

Dessa forma, o *bullying* ganha forma e conceito institucional. E, uma vez presente no ordenamento jurídico do Estado, passa a ser passível de punição, mas, ainda mais importante, passa a ser passível de ser objeto de políticas públicas específicas de combate e prevenção.

O *bullying* no cotidiano escolar revela-se em comportamentos, influências e relacionamentos que provocam a sua manifestação naquele ambiente, implicando em problemas no desenvolvimento cognitivo e social dos alunos que vivenciam esse fenômeno. Dessa forma, o *bullying* é uma forma de violência que ocorre na relação entre pares, sendo sua incidência maior entre os estudantes, no espaço escolar. É caracterizado pela intencionalidade e continuidade das ações agressivas contra uma mesma vítima, sem motivos evidentes, e resultando em danos e sofrimentos às vítimas. Sua ocorrência se manifesta dentro de uma relação desigual de poder, o que possibilita a vitimização<sup>141</sup>.

<sup>138</sup> CONTINENTE, Xavier Garcia; GIMÉNEZ, Anna Pérez; ADELL, Manel Nebot. Factores relacionados com el acoso escolar (*bullying*) en los adolescentes de Barcelona. *Gac. Sanit.*, a. 2, v. 24, 2010, p. 103-108. [Online].

<sup>139</sup> BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). *Diário Oficial da União*: Brasília, 09 nov. 2015, p. 1. [Online].

<sup>140</sup> BRASIL, 2015, p. 1.

<sup>141</sup> FANTE, 2012, p. 35

De acordo com Revilla Castro<sup>142</sup>, ao estudar as relações entre pares que se formam nas salas de aula, observa que os estudantes que se comportam de forma semelhante, seja como agressores, ajudantes dos agressores, defensores das vítimas ou observadores, na dinâmica da violência escolar, tendem a se unir entre si e formar redes de ligação.

Esse fenômeno diferencia-se de outros tipos de violências pela sua repetitividade, que acaba levando a vítima ao sofrimento emocional, e esse sofrimento pode levar o aluno, na melhor das hipóteses, a parar de estudar, evadir-se, ou ainda a pedir a transferência para uma escola onde ele não se sinta tão exposto e fragilizado.

Dessarte, os trabalhos sobre o contexto escolar têm evidenciado a influência do clima escolar na incidência da violência na escola. Catherine Blaya<sup>143</sup>, em pesquisa comparativa entre o ensino secundário da França e da Inglaterra, destaca a importância dos estudos sobre “clima social” na investigação da violência escolar, e apresenta os fatores psicológicos predominantes nos estudos sobre a temática.

Françoise Dubet afirma que as condutas violentas dos jovens são respostas à percepção de que é difícil atingir os objetivos preconizados pela escola como *status* e ascensão social.<sup>144</sup> Pierre Bourdieu também aponta para a crise do sistema escolar que, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que possibilita a novas camadas da população o acesso à escola, conserva os mecanismos de exclusão social<sup>145</sup>.

Com base nos autores pesquisados, atribuímos uma preocupação com a capacitação dos professores para lidar com os casos de *bullying*, pois estão diretamente ligados ao processo de ensino, seja pela desmotivação, seja pela baixa autoestima e redução do rendimento escolar, responsáveis por grande parte do percentual de evasão escolar. Por isso, compreendemos que o *bullying* dentro do ambiente escolar deveria merecer maior atenção da escola e dos agentes que fazem políticas públicas que a redução da ocorrência desse fenômeno.

Para a psicóloga Lídia Aratangy, afirma que, se a escola não for o espaço da convivência, o espaço da formação do cidadão, o espaço da ética, ela não servirá para nada. Os responsáveis pela escola têm de saber como são formados os grupos de alunos, como

<sup>142</sup> REVILLA CASTRO, Juan Carlos. La violencia de los alumnos en los centros educativos. *Revista de Educación*. Madrid, n. 329, 2002, p. 513-532. [Online].

<sup>143</sup> BLAYA, Catherine. Clima escolar e violência nos sistemas de Ensino Secundário da França e da Inglaterra. In: DEARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine. *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília: Edições Unesco, 2002.

<sup>144</sup> DUBET, Françoise. A escola e a exclusão. *Cadernos de Pesquisa*, n. 119, p. 29-45, 2003.

<sup>145</sup> BOURDIEU, Pierre. *Escritos de Educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 56.

funcionam esses grupos e quem são seus líderes, visto que esses grupos surgem e se mantêm, eminentemente, dentro da escola<sup>146</sup>.

Portanto, a escola não pode ignorar o que se passa nas suas dependências, não pode se eximir da sua parte de responsabilidade, pois o que acontece desde o portão da escola até o último muro do pátio, faz parte do seu processo pedagógico. E ela conclui: “É verdade que uma escola não pode fazer tudo, mas será um crime se a escola não fizer tudo que puder”<sup>147</sup>.

Em se tratando do *bullying*, a falta de capacitação docente na perspectiva de um olhar sensível para esse fenômeno, pode gerar reações conflitantes. O docente possui papel fundamental no combate e na prevenção ao *bullying* no âmbito educacional, pois tem uma convivência contínua com os discentes durante o período escolar. Portanto, ninguém melhor que ele, para discernir as diferenças comportamentais entre os alunos.

No entanto, as disparidades ainda parecem sobre o olhar dos docentes, pois estes muitas vezes não conseguem detectar os problemas, devido sua complexidade, resultado das várias situações próprias do seu dia, o que contribuem no obscurecimento do quadro, na percepção nos casos de utilizar rótulos com apelidos pejorativos ou reagindo de forma agressiva ao comportamento indisciplinado de alguns alunos.

Percebe-se, portanto, que identificar uma ação de *bullying* não é tarefa tão simples. Por isso mesmo, é imprescindível que os diversos profissionais que atuam na escola tenham pleno entendimento do que é esse fenômeno e de como ele se manifesta. Só assim será possível fazer com que encaminhamentos, atendimentos e procedimentos não sejam equivocados<sup>148</sup>. Portanto, de acordo com as leis, as escolas devem instituir programas preventivos, compostos por um conjunto de ações que visem reduzir o problema e incentivar a cultura da paz.

Dentre as ações, podemos citar a

Capacitação de docentes e equipe pedagógica para o diagnóstico, intervenção e encaminhamento de casos; formação de equipe multiprofissional para estudos e atendimentos de casos; envolvimento da comunidade escolar- pai, docentes, discentes, e equipe pedagógica- nas discussões e desenvolvimentos de ações preventivas; estabelecimento de regras claras sobre o *bullying* no regimento interno escolar; orientação as vítimas e seus familiares; encaminhamento de vítimas e agressores e familiares aos serviços de assistência médica, psicológica, social e jurídica; orientação aos agressores e seus familiares sobre as consequências dos atos praticados e aplicação de medidas educativas capazes de mudanças comportamentais significativas; parceria com a família dos envolvidos na resolução dos casos; implantação de sistema de registro de casos e procedimentos adotados,

---

<sup>146</sup> ARATANGY, Lúcia. *Documentário Educação*: “Não me *bullying* também”. TV Novo Tempo, 2011, n.p.

<sup>147</sup> ARATANGY, 2011, n.p.

<sup>148</sup> FANTE, 2012, p. 33

desenvolvimento de atividades que promovam a cidadania e a cultura de paz, dentre outras.<sup>149</sup>

Nesse contexto, segundo Aramis Antonio Lopes Neto, “[...] o fenômeno *bullying* é complexo e de difícil solução, portanto é preciso que o trabalho seja continuado. A família e a escola devem caminhar juntas, possibilitando a diminuição da violência e o estímulo para os estudos<sup>150</sup>.

Apesar de existirem vários coeficientes determinantes para a ocorrência do *bullying*, tais como fatores econômicos, sociais e culturais, aspectos inatos de temperamento e influências familiares, de amigos, da comunidade e da mídia, a solução possível pode ser obtida no próprio ambiente escolar, pois o papel da escola e do educador é de grande relevância na promoção (ou não) de um comportamento menos hostil, competitivo, intolerante e agressivo entre os estudantes<sup>151</sup>.

No entanto, os profissionais da educação podem desenvolver a promoção do *bullying* quando naturalizam ou ignoram esse tipo de violência e deixam de lado a necessidade de lidarem com afeto, os conflitos e os sentimentos dos alunos<sup>152</sup>, o que pode estimular a violência quando, por meio de uma disciplina imposta e uma gestão que não tem a participação de todos, adota-se uma política homogeneizadora, não levando em conta as diferenças individuais e as experiências de cada aluno.

Entretanto, se docentes e gestores estabelecem um vínculo entre todos os agentes que compõe o espaço escolar por intermédio do incentivo à cooperação, à solidariedade e ao respeito ao próximo, gerando um ambiente respeitoso e acolhedor, onde as diferenças são discutidas sem que haja imposição de poder e saber, e onde a resolução de conflitos e de questões violentas se dá pelo diálogo, pela mediação, negociação e pelo respeito às individualidades, as ocorrências de *bullying* tendem a diminuir<sup>153</sup>.

No entanto, ao colocar-se como docente e gestor, mesmo diante de dificuldades, é de vital importância que o profissional privilegie os aspectos afetivos e de relacionamento com os alunos, já que perceber e monitorar as habilidades ou possíveis dificuldades dos jovens em

---

<sup>149</sup> FANTE, 2012, p. 37.

<sup>150</sup> LOPES NETO, Aramis Antonio; SAAVEDRA, Lucia Helena. *Diga não para o bullying* – programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. Rio de Janeiro: ABRÁPIA, 2003, p. 169.

<sup>151</sup> SMITH, Peter K; SHARP, Sonia. *School bullying: insights and perspectives*. London: Routledge, 1996, p. 41.

<sup>152</sup> FANTE, 2012, p. 35.

<sup>153</sup> CHRISPINO, Álvaro; CHRISPINO, Raquel. *Políticas educacionais de redução da violência: mediação do conflito escolar*. São Paulo: Editora Biruta, 2002, p. 57.

seu convívio social com os colegas passa a ser atitude obrigatória daqueles que assumem a responsabilidade pela educação<sup>154</sup>.

## 2.2 Caracterizando a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Percebe-se que, no decorrer da história, a sociedade, de um modo geral, tem passado por mudanças, principalmente face à globalização, que dissemina informações de forma veloz, levando o indivíduo a se reorganizar dentro de um novo momento, que exige que o ser humano descubra novas formas de lidar com as informações e os conhecimentos recebidos, e no qual a educação é fator preponderante na busca de condições para uma vida digna, uma vez que ela, de acordo com Saviani “[...] se destina (senão de fato, mas de direito) à promoção do homem”<sup>155</sup>.

Para melhor entender a história da EJA no Brasil e de sua trajetória até os dias atuais, deve-se voltar ao passado, onde logo se percebe uma história marcada por grandes lutas, conflitos entre as classes dominantes (alta e média) e as classes pobres (negros, índios, escravo e analfabetos).

Foi também um período marcado por grandes conquistas por meio das quais surgiram os movimentos sociais e educadores ilustres como Paulo Freire, Lourenço Filho e Aníziu Teixeira. Esses, dentre outros, lutaram em prol da qualidade da educação dos sujeitos marginalizados das classes pobres, oprimidos, e alijados do direito de estudar, para que pudessem ter de voltar o que lhes pertence por direito: uma vida digna em sociedade, em que todos sejam respeitados e vistos como cidadãos de direitos iguais.

No Brasil Colônia, a referência à população adulta era apenas de educação para a doutrinação religiosa, abrangendo um caráter muito mais religioso que educacional. Nessa época, pode-se constatar uma fragilidade da educação, por não ser esta responsável pela produtividade, o que acabava por acarretar descaso por parte dos dirigentes do país.<sup>156</sup>

Assim, a história da EJA tem início no Brasil-colônia, na década de 50, com a chegada dos jesuítas em terras brasileiras. Logo de imediato, já aparece uma divisão entre burgueses (classe alta, média) e oprimidos (escravos, índios, negros). Nessa época, existiam poucas escolas e elas eram privilégios de poucos, apenas de filhos dos ricos. De um lado, a elite, os filhos dos ricos, recebiam uma educação diferenciada na qual se aprendia conteúdos de todas

<sup>154</sup> LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003, p. 169.

<sup>155</sup> SAVIANI, 2013, p. 44.

<sup>156</sup> CUNHA, Conceição Maria da. Introdução – discutindo conceitos básicos. In: SEED-MEC *Salto para o futuro* – Educação de jovens e adultos. Brasília, 1999, p. 1.

as áreas do conhecimento, do saber. Essa classe passa a ter uma educação diferenciada, de qualidade, voltada para o mandar, o governar e para a ocupação do poder.

Nesse período da história, a educação de adultos estava voltada apenas para a instrumentalização do aluno, para a leitura e a escritura necessárias para servir os interesses das autoridades. Segundo Ghiraldelli Jr., somente com o fim dos regimes de capitanias a educação escolar, de fato, teve início. De acordo com o autor:

A educação escolar no período colonial, ou seja, a educação regular e mais ou menos institucional de tal época, teve três fases: a de predomínio dos jesuítas; a das reformas do Marquês de Pombal, principalmente a partir da expulsão dos jesuítas do Brasil e de Portugal em 1759; e a do período em que D. João VI, então rei de Portugal, trouxe a corte para o Brasil (1808-1821).<sup>157</sup>

Entretanto, a educação nesse período ainda continuava sendo privilégio de poucos, apenas uma pequena camada da sociedade usufruía dela, e a classe pobre não era favorecida ou beneficiada. A educação escolar, nessa época, foi extinta por não alcançar resultados positivos. A educação popular era quase inexistente; as escolas eram organizadas para servir aos interesses do Estado. Os sujeitos, fossem eles jovens e adultos, nesse período da história, continuavam oprimidos e de fora dos benefícios da educação escolar. Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin pontua que

A condição do sujeito adulto está marcada pela *história*, *cultura*, sua constituição familiar e inserção ou não no *mundo do trabalho*. Condições essas, que de certa forma, também se traduzem, assim como no jovem, na sua realidade e localiza as suas diferentes situações de classe, etnia, raça, gênero, nível de escolaridade.<sup>158</sup>

Assim, a autora, ao dissertar sobre tais fatores, nos remete ao passado e nos faz entender que a condição de vida desse sujeito no presente está intimamente ligada às suas origens, ou seja, o que eles sofreram no decorrer da história, reflete o sujeito que ele é hoje. Ainda segundo Laffin,

Desse modo a EJA é entendida como dívida social, um direito negado em determinado momento histórico a jovens e adultos e os poderes públicos são chamados a buscar formas de recompor esse direito através da legislação. Atender jovens e adultos não mais com campanhas ou programas, mas com propostas apropriadas e de acordo com as necessidades desses sujeitos históricos.<sup>159</sup>

<sup>157</sup> GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. “Entrevista: O Plano do heroísmo”. São Paulo: Editora Segmento. *Revista Educação*, n. 129, jan. 2008, p. 24.

<sup>158</sup> LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. *Educação de jovens e adultos e educação na diversidade*. Livro 1. Florianópolis: NUP – Núcleo de Publicações do CED, 2011, p. 180.

<sup>159</sup> LAFFIN, 2011, p. 66.



E assim nos deparamos com uma EJA atual longe do ideal, e percebe-se que teve sua origem no período do Brasil-colônia, quando já ocorre uma ruptura no sistema. Essa mesma história foi revivida por gerações e alcançou os sujeitos deste século. Laffin, ao afirmar a necessidade de rever esse quadro, diz que se faz necessário, portanto, que o processo educativo seja revisto e reformulado na sua estrutura social, identificando as origens dos seus problemas e criando possibilidades e alternativas de melhorias para que esses sujeitos que ficaram em desvantagens possam superá-las<sup>160</sup>.

Mas reparar o acesso dos sujeitos a um direito subjetivo propiciando a inserção em um espaço democrático dentro do ambiente escolar não satisfaz plenamente as necessidades desses jovens e adultos, marcadas pela desigualdade existente e presente na sociedade. É necessário também equalizar o princípio educativo, ou seja, possibilitar aos desfavorecidos maiores oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar. É o chamado feito na citação anterior ao apontar a necessidade de um modelo pedagógico próprio da EJA.<sup>161</sup>

De acordo com Paiva<sup>162</sup>, no período imperial brasileiro (1854), surgem as escolas noturnas para adultos com duração de um ano que, ainda em 1876, eram apenas 117 escolas em todo o país. No ano de 1824, outorga (Pedro I) a primeira Constituição Brasileira, que traz, no seu art. 179, que “[...] instrução primária é gratuita para todos os cidadãos”<sup>163</sup>, até a Proclamação da República (1889) nada foi feito de concreto pela educação brasileira, porque mesmo sendo gratuita para todos, não beneficiava as classes pobres e nem todos os sujeitos com acesso. No decorrer desse período, vieram inúmeras reformas.

No entanto, o assunto sobre a educação não parou, continuou em discussão e Magda B. Soares afiança que

No Brasil, o discurso em favor da Educação popular é antigo: precedeu mesmo a Proclamação da República. Já em 1882, Rui Barbosa, baseado em exaustivo diagnóstico da realidade brasileira da época, denunciava a vergonha precariedade do ensino para o povo no Brasil e apresentava propostas de multiplicação de escola e de melhoria qualitativa de Ensino.<sup>164</sup>

Dessa forma, segundo Vanilda Pereira Paiva, essas escolas surgem para dar instruções aos sujeitos desprovidos de conhecimentos e, assim, iria, de certa forma, contribuir para a sua

<sup>160</sup> LAFFIN, 2011, p. 67.

<sup>161</sup> LAFFIN, 2011, p. 71-72.

<sup>162</sup> PAIVA, Vanilda Pereira. Educação Popular e Educação de Adultos: contribuição à história da educação brasileira. São Paulo: LOYOLA, 1973, p. 167.

<sup>163</sup> BRASIL. [Constituição (1824)]. *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: 1824. [online].

<sup>164</sup> SOARES, Magda B. Avaliação educacional e clientela escolar. In: PATTO, Maria Helena de S. *Introdução à psicologia escolar*. 2. ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991, p. 8.

educação, e que com essa contribuição, esses mesmos sujeitos passariam a ter compreensão de seus direitos e deveres<sup>165</sup>.

A crise do sistema escravocrata e a necessidade de uma nova forma de produção são alguns dos motivos para a difusão das escolas noturnas, entretanto essas escolas tiveram um alto índice de evasão o que contribuiu consideravelmente para o seu fracasso. Ressurgindo novamente em 1880, com o estímulo dada pela reforma eleitoral – lei – Saraiva -, chegando-se a cogitar a extensão da obrigatoriedade escolar aos adolescentes e adultos nos lugares em que se comprovasse a inexistência de escolas noturnas.<sup>166</sup>

Nesse sentido, segundo a autora, “No Brasil, até a segunda guerra mundial, a educação de adultos foi integrada à educação chamada popular, isto é, uma educação para o povo, que significa difusão do ensino elementar”<sup>167</sup>.

Vale lembrar que a educação popular dessa época era dada apenas como extensão da educação formal para todos, porém, para os habitantes das classes baixas, em situação inferior, e para aquelas pessoas das periferias e das zonas rurais. Para Gadotti e Romão, “A partir da I Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos, realizada na Dinamarca (1949), a educação de adultos foi concebida como espécie de educação moral”<sup>168</sup>.

Gadotti e Romão<sup>169</sup>, ao escreverem sobre a educação de adultos no Brasil, dizem que a história desses sujeitos poderia ser dividida em três etapas:

1º. De 1946 a 1958, em que foram realizadas grandes campanhas nacionais de iniciativa oficial, chamadas de ‘cruzadas’, sobretudo para ‘erradicar o analfabetismo’, entendido como uma ‘chaga’, uma doença como a malária. Por isso se falava em ‘zonas negras de analfabetismo’. 2º. De 1958 a 1964. Em 1958 foi realizado o 2º Congresso Nacional de Educação de Adultos, onde participou Paulo Freire. Partiu daí a ideia de um programa permanente de enfrentamento do problema da alfabetização que desembocou no Plano Nacional de Alfabetização de Adultos. Dirigido por Paulo Freire e extinto pelo golpe militar de 1964, depois de um ano de financiamento. A educação de adultos era entendida a partir de uma visão das causas do analfabetismo, como educação de base, articulada com as ‘reformas de base’, defendidas pelo governo popular/populista de João Goulart. Os CPCs (Centro Populares de Cultura), extintos logo depois do golpe militar de 1964 e o MEB (movimento de Educação de Base), apoiado pela igreja e que durou até 1969, foram profundamente influenciados por essas ideias. 3º. O governo militar insistia em campanhas como a ‘Cruzada do ABC’ (Ação Básica Cristã) e posteriormente, com o Mobral.<sup>170</sup>

Apesar das campanhas para erradicar o analfabetismo, que não era bem-visto, mas, contudo, existia e estava presente na camada mais pobre da sociedade, e era considerado um

<sup>165</sup> PAIVA, 1973, p. 167.

<sup>166</sup> PAIVA, 1973, p. 168.

<sup>167</sup> PAIVA, 1973, p. 42.

<sup>168</sup> GADOTTI, Moacir.; ROMÃO, José Eustáquio (Orgs.) *Educação de jovens e adultos: Teoria, prática e proposta*. 12. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo freire, 2011, p. 41.

<sup>169</sup> GADOTTI; ROMÃO, 2011, p. 42.

<sup>170</sup> GADOTTI; ROMÃO, 2011, p. 43.

mal e uma doença nacional, o sujeito iletrado não era bem-visto, era considerado ignorante, sem condições, e era oprimido e excluído da vida em sociedade, não podendo exercer sua cidadania. Dando maior clareamento a essa ideia, Miguel Couto ressalta que

O analfabetismo é o cancro que aniquila o nosso organismo, com suas múltiplas metástases, aqui a ociosidade, ali o vício, além o crime. Exilado dentro de si mesmo como em um mundo desabitado, quase repellido para fora da espécie pela sua inferioridade, o analfabeto é digno de pena e a nossa desídia de perdão enquanto não lhe acudimos com o remédio de ensino obrigatório.<sup>171</sup>

A partir do momento em que se viu os altos índices de analfabetismo no país, percebeu-se que era importante criar um fundo destinado à educação para esses adultos ditos analfabetos. Foi aí que o governo focou em campanhas de educação e lançou a 1ª campanha de educação de adultos, que falava em alfabetização em três meses para adultos analfabetos.

Lendo Soares, compreendemos que essa campanha foi criada por dois motivos: o momento pós-guerra que o mundo vivia; e o fim do Estado Novo, que trouxe o processo de redemocratização, baseado nos interesses de aumento de eleitores no país. Segundo a autora, a partir daí, muitas campanhas e programas surgiram para conter o analfabetismo no Brasil, dentre os quais o Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura, apoiado pelo Estado e que teve como participante o ilustre educador Paulo Freire<sup>172</sup>.

Conforme relata Maria Lúcia Arruda Aranha, “[...] Paulo Freire foi um dos precursores em favor da alfabetização de jovens e adultos, e sempre lutou pelo fim da educação elitista. Tinha como objetivo uma educação democrática e libertadora, que parte da realidade, da vivência dos educandos”<sup>173</sup>.

A proposta de Freire trazia um pensamento inovador baseado na realidade do indivíduo, ajudando esse sujeito a desenvolver sua consciência de classe. Freire queria não apenas que ele soubesse a ler e a escrever, mas que esse indivíduo, em estado de opressão, fosse um lutador, alguém social que compreendesse o que é ser sujeito de sua própria história, que fosse agente transformador em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

Como citado no contexto acima, no ano de 1967, o Estado assumiu o controle da alfabetização de adultos, com a implantação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral). Nesse liame, Laffin afirma que, como forma de atender à demanda de alfabetização de adultos, institui-se o Mobral, por meio da Lei nº 5.379/67, com o objetivo de erradicar o

<sup>171</sup> COUTO, Miguel. *No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1933, p. 190.

<sup>172</sup> SOARES, 1991, p. 23.

<sup>173</sup> ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *História da Educação*. 2. ed. São Paulo: Moderna. 1996, p. 209.

analfabetismo do país que, na década de 1960, contava com uma população de 15.764.000 analfabetos<sup>174</sup>.

O MOBRAL existiu durante todo o regime militar, sendo extinto somente com o processo de redemocratização na década de 1980, deixando um estigma para muitos adultos, pois frequentar este ‘programa’ tornou-se, em determinados locais, sinônimo de ignorância e miserabilidade. Ainda hoje, muitas vezes, ouvimos determinadas piadas e brincadeiras que recomendam a pessoa voltar ao MOBRAL, dependendo de suas dificuldades de aprendizagem.<sup>175</sup>

Em 1985, o Mobral foi extinto e substituído pela Fundação Educar, que atuou nos municípios, ao lado do Ministério da Educação, trabalhando na formação do educador e no processo de aprendizagem.

Em relação aos sujeitos da EJA, é preciso que eles tenham participação ativa no mundo, desenvolvendo habilidades e aptidões diante da sociedade em que vivemos, para que possam exercer sua cidadania, crescer profissionalmente e intelectualmente, deixando de serem marginalizados, e que para que tenham acesso ao mundo letrado, ao mundo do trabalho, da política, da cultura, como verdadeiros sujeitos de direitos nas políticas nacionais do país. Portanto, a EJA somente passa a ser reconhecida como modalidade de ensino na década de 1940, quando o país celebra um novo pacto social por meio da Constituição Federal, que afirma novos direitos, em todas as dimensões.

Nesse momento, a EJA, ao menos na letra da lei, passa a ser um direito finalmente adquirido. Durante sua trajetória, a educação de adultos passa por transformações e por iniciativas que possibilitaram avanços significativos. Assim, concordamos com Paiva quando afirma que a década de 1940 foi considerada o período áureo da educação de adultos. O autor ainda cita, dentre algumas dessas transformações,<sup>176</sup>

A regulamentação do fundo Nacional de ensino Primário – FNEP; a criação do (INEP) Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos em 1938, incentivando e realizando estudos na área; em 1942 a instituição do Fundo Nacional do Ensino Primário, com a ampliação do ensino primário incluir o Ensino Supletivo, o surgimento das primeiras obras especificamente dedicadas ao ensino supletivo; lançamento da CEAA – Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos. Além da CEAA.<sup>177</sup>

Nota-se que várias outras campanhas foram realizadas, porém nenhuma delas logrou êxito. Dentre as que foram realizadas, porém sem êxito, pode-se destacar a

<sup>174</sup> LAFFIN, 2011, p. 72.

<sup>175</sup> LAFFIN, 2011, p. 51.

<sup>176</sup> PAIVA, 1973, p. 59.

<sup>177</sup> PAIVA, 1973, p. 60.

Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (1958, Governo Juscelino Kubitschek); Movimento de Educação de Base (1961, Confederação Nacional de Bispos do Brasil – CNBB); Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL – Governos Militares); Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos – Educar (1985, Governo José Sarney) como substituta do MOBRAL ; Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania – PNAC (1990, Governo Fernando Collor de Mello); Declaração Mundial de Educação para Todos (1993, assinada pelo Brasil em Jontiem, Tailândia); Plano Decenal de Educação para Todos (1993, Governo Itamar Franco); Programa Alfabetização Solidária (1997, Governo Fernando Henrique Cardoso).<sup>178</sup>

Em 1994, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), as políticas tinham maior influência neoliberal, e eram voltadas para o mercado, para as privatizações e descentralizações. Nesse governo, houve uma demanda muito grande de jovens e adultos querendo oportunidades de permanência no mercado de trabalho, mas o Governo FHC não investiu nessa classe de sujeitos, e apesar da demanda e das exigências de escolaridade para acesso ao mercado, o que fez foi priorizar a oferta de ensino fundamental às crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.

Segundo Frigotto,

As reformas neoliberais, ao longo do Governo Fernando Henrique, aprofundaram a opção pela modernização e dependência mediante um projeto ortodoxo de caráter monetarista e financeiro rentista. Em nome do ajuste, privatizaram a nação, desapropriaram o seu patrimônio (PETRAS, VELTMEYER, 2001), desmontaram a face social do Estado e ampliaram a sua face que se constituía como garantia do capital. [...] A educação não é mais direito social e subjetivo, mas um serviço mercantil.<sup>179</sup>

Durante as gestões do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a alfabetização de adultos foi marcada por breves avanços em campanhas como, por exemplo, a instituição do Projovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens, que se destina a ajudar na formação educacional, elevando a escolaridade e promovendo a formação e a qualificação profissional de jovens, do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos, com fito de promover a universalização do ensino fundamental no Brasil, e do (Proeja), Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, criado para atendimento de jovens e adultos com oferta de educação profissional técnica de nível médio.

Esses programas eram financiados pelo MEC e suas ações eram voltadas para a escolarização do público da EJA e para a classe de trabalhadores, na qual se pretendia universalizar o direito à educação e pôr fim ao analfabetismo. Os programas não eram

<sup>178</sup> PAIVA, 1973, p. 61.

<sup>179</sup> FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 46, pp. 235-254, 2011, p. 240. [online].

somente para alfabetizar os sujeitos, serviam para ajudar na capacitação profissional, incluindo esses indivíduos no contexto social, contribuindo para o exercício da cidadania no país, com fins de eliminação do analfabetismo e de oferta, simultânea, de uma formação técnica para os jovens e adultos não escolarizados.

Assim, percebeu-se que a trajetória da EJA que se desenvolve no país, em pleno século XXI continua a ter as mesmas características e que continua marginalizada e discriminada pelos governantes. Nessa perspectiva, Miguel Arroyo, salienta que

A Educação de Jovens e Adultos sempre aparece vinculada a um outro projeto de sociedade, um projeto de inclusão do povo com sujeitos de direitos. Foi sempre um dos campos da Educação mais politizados, o que foi possível por seu um campo aberto, não fechado e nem burocrático, por ser um campo de possíveis intervenções de agentes diversos da sociedade, com propostas diversas de sociedade e do papel do povo.<sup>180</sup>

Para ligar a EJA ao nosso objeto de estudo, um ponto a se ressaltar é a importância do ER na formação educacional dos jovens e adultos. Vale ressaltar que, nessa direção, os Parâmetros Curriculares Nacionais delineiam que para a formação de uma sociedade mais justa, é mister que a educação proponha e desenvolva projetos que possibilite aos estudantes “[...] refletir, participar e assumir responsabilidades, o aluno necessita estar inserido em um processo educativo que valorize tais ações”<sup>181</sup>. Diante disso, com a redemocratização do país e da organização da sociedade civil, de acordo com Sérgio Azevedo Junqueira, Rosa Lydia Teixeira Corrêa e Ângela Maria Ribeiro Holanda, a Constituição Federal foi estabelecida e reconhecida por ser “[...] de caráter amplamente democrático” na compreensão da formação integral da pessoa humana.

Nessa perspectiva, com a regularização do ER como componente curricular, essa disciplina passou a ter a mesma relevância das demais disciplinas curriculares na base pedagógica do Brasil. Em seu artigo 210, § 1º, já citado anteriormente, os Parâmetros Curriculares Nacionais ainda explicitam que se estabelece

O ER como área do conhecimento, com finalidade de ler e compreender o fenômeno religioso, colocando-o como objeto da disciplina, [...] ao mesmo tempo que expressa, ao primar pela diversidade religiosa, o princípio democrático já presente na sociedade brasileira.<sup>182</sup>

<sup>180</sup> ARROYO, Miguel Gonzáles. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria A.; GOMES, Nilma L. *Diálogos na educação de jovens e adultos*. Belo Horizonte/MG, Autêntica, 2005, p. 31.

<sup>181</sup> BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. – Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 61

<sup>182</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira; HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. *Ensino Religioso: aspecto legal e curricular*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 45-46.

Isto posto, ressalta-se que também a LDB considera a pluralidade cultural de forma mais abrangente, afirmando, em seu Art. 2º, que “[...] A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”<sup>183</sup>. Entre os princípios trazido no Art. 3º dessa Lei, vale destacar alguns, a saber:

[...]

I – Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;

II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

X – Valorização da experiência extraescolar;

XI – Vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.<sup>184</sup>

Dessa forma, o ER, como componente curricular, pode contribuir com expressiva relevância nos processos educativos, de forma pluridisciplinar, na construção do conhecimento. Nessa direção, os autores Emerson Sena da Silveira e Sérgio Junqueira, compreendem o ER como instrumento facilitador para a “[...] formação integral do cidadão, e para seu desenvolvimento como pessoa humana”<sup>185</sup>, em conformidade com o expresso pela BNCC, de que o ER deve “[...] contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania”<sup>186</sup>.

Observa-se que a proposta curricular deve, então, possibilitar ao estudante o desenvolvimento de atitudes e habilidades, em uma relação dialógica, na construção do conhecimento. Segundo os autores, o ER deve fazer parte de “[...] uma proposta curricular para o EF alicerçado na diversidade, solidariedade, na formação das humanidades”<sup>187</sup>.

Portanto, a educação escolar é uma das possibilidades de adquirir, compreender e apreender os conhecimentos produzidos pela humanidade, que vão desenvolver ações que podem permitir agir positivamente na sociedade. Assim, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER):

Entendendo a educação escolar como processo de desenvolvimento global da consciência e da comunicação entre educador e educando, à escola compete integrar

<sup>183</sup> JUNQUEIRA; CORRÊA; HOLANDA, 2007, p. 36.

<sup>184</sup> JUNQUEIRA; CORRÊA; HOLANDA, 2007, p. 36.

<sup>185</sup> SILVEIRA, Emerson da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BNCC: teoria e prática para o ensino fundamental*. Petrópolis: Vozes, 2020, p. 27.

<sup>186</sup> BRASIL, s/d, p. 500.

<sup>187</sup> SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 26.

tanto de uma visão de totalidade, os vários níveis de conhecimento: o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso.<sup>188</sup>

Vale ressaltar que o ER, aplicado de forma interdisciplinar, é pontuado no pensamento de Silveira e Junqueira, segundo os quais, “[...] o currículo e o projeto político-pedagógico da escola devem explicitar claramente as condições e os meios necessários para que a concepção de educação seja efetivada em sua concretude”<sup>189</sup>. Diante dessa afirmação, a construção do projeto político-pedagógico deve estar aberta ao diálogo horizontal com toda comunidade escolar, visando contemplar os anseios da comunidade local. Nessa direção, passaremos a percorrer um breve histórico da educação de jovens e adultos, pós-Constituição Federal de 1988.

### 2.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA) na perspectiva constitucional e o Ensino Religioso (ER) como disciplina na organização curricular

No cenário brasileiro, são inegáveis os avanços na área educacional, assegurados por meio da implementação de ações que vêm se efetivando como forma de construir uma sociedade mais igualitária. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, as políticas públicas para a educação passaram a basear-se no princípio da “[...] educação como direito de todos”<sup>190</sup>, em cuja expressão “todos” encontram-se incluídos os jovens e adultos estudantes na modalidade de ensino conhecida como EJA. Nessa modalidade, os jovens e adultos que não conseguiram terminar seus estudos nas etapas da educação básica do ensino fundamental e médio encontram a oportunidade de adquirir o conhecimento escolar sistematizado, possibilitando o seu desenvolvimento como pessoa humana em sua integralidade para, assim, ser capaz de inferir positivamente no meio em que vive.

A EJA tornou-se fundamental no sistema de ensino nacional, vez que a realidade brasileira tem mostrado que a educação se tornou privilégio de poucos, para uma classe social específica. Ainda hoje, práticas excludentes têm invisibilizado o jovem e o adulto que, em busca da sobrevivência, mesmo sem concluir minimamente o ensino fundamental, muitas vezes precisa estar inserido no mundo do trabalho para a complementação da renda familiar, ainda em idade escolar obrigatória. Assim sendo, a EJA, nas etapas do ensino fundamental e médio, busca oportunizar a essas pessoas a escolarização que lhes falta para a terminalidade

<sup>188</sup> FONAPER, 2009, p. 44.

<sup>189</sup> SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 35.

<sup>190</sup> BRASIL, 1988, p. 123.



da educação básica, inclusive porque é por ela que, muitas vezes, essas pessoas conseguem melhorar suas colocações nos postos de trabalho.

Ainda no sentido de garantia da mencionada, da “[...] educação como direito de todos”, e em atendimento ao que preconiza a Carta Magna, a organização dos níveis de atendimento está disposta em seu Art. 211, a saber: “A União, os Estados, o Distrito Federal, e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”<sup>191</sup>. Quando propõe o regime de colaboração, a CF/88 não isenta nenhuma das esferas de governo da responsabilidade de garantir a educação à população brasileira.

Portanto, sabedor da sua responsabilidade de garantir formação básica para todos, o estado do Espírito Santo vem realizando algumas adequações no atendimento da EJA, amparado em legislações, publicando diversas portarias para regularizar sua oferta na rede pública estadual de ensino.

Dentre essas legislações, destacamos a Portaria nº 152-R, de 19 de dezembro de 2016, que propõe uma mudança bastante substancial na modalidade, estabelecendo normas e orientando a oferta da nova Educação de Jovens e Adultos – EJA, na modalidade semipresencial, nas escolas públicas estaduais no ano de 2017<sup>192</sup>. Esse documento prescreve que

[...] a educação como direito humano pleno se efetiva ao longo da vida, por meio da oferta de cursos; [e que] as ofertas de EJA sejam na forma semipresencial compatível com as necessidades educacionais de educandos jovens e adultos, exceto no sistema prisional e em unidades socioeducativas.<sup>193</sup>

Ainda de acordo com o documento, a EJA passa a funcionar com aulas presenciais nas terças, quartas e quintas-feiras, totalizando 1.040 horas, e as segundas e sextas-feiras, com uma carga horária total de 640 horas, que passam a ser destinadas ao planejamento dos professores e ao cumprimento, pelos alunos, de atividades não presenciais elaboradas pelos professores<sup>194</sup>.

Na sequência, a Portaria, nº 184-R, de 28 de dezembro de 2017, replica as orientações para a EJA na esfera da rede pública estadual de ensino, agora para o ano letivo de 2018, permanecendo nos mesmos moldes, ou seja de forma semipresencial, alterando, entretanto, a estrutura do curso em relação ao tempo de realização, que passa a funcionar da seguinte

<sup>191</sup> BRASIL, 1988, p. 124.

<sup>192</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 152-R de 19 de dezembro de 2016. [Estabelece normas e orienta a oferta da Nova Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade semipresencial nas escolas Públicas Estaduais no ano de 2017]. *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, 20/12/2016, p. 15-16. Vitória, 2016. [online].

<sup>193</sup> ESPÍRITO SANTO, 2016, p. 15.

<sup>194</sup> ESPÍRITO SANTO, 2016, p. 16.

forma: cada segmento do ensino fundamental (1º e 2º) terá a duração de 02 (dois) anos, divididos em 04 (quatro) semestres, e o ensino médio terá duração de 1(um) ano e meio, dividido em 03 (três) semestres<sup>195</sup>.

Assim, com a oferta da EJA amparada nos organismos ordenativos legais (LDB 9.394/96, Resoluções CNE/CEB nº 01/2000 e nº 07/2010 e Resoluções CEE/ES, nº 3.724/2014 e 3777/2014), a modalidade ganha uma nova estrutura no contexto da rede pública estadual do Espírito Santo, cuja organização curricular destina, para o ensino religioso, 01 (uma) aula de 60 minutos semanalmente.

Em consonância com a CF/88 (Art. 210) e com a LDB (Art. 33 alterado pela Lei nº 9.475/1997), o Currículo do Espírito Santo prescreve que o ER deve ser ministrado no ensino fundamental de forma laica, pois sua “[...] função educacional, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão, é assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismos”<sup>196</sup>.

Para continuarmos demonstrando a relevância da EJA para a educação brasileira, trazemos dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2019, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que mostram que o número de matrículas na EJA tem sido assaz significativo, chegando a atingir 3,3 milhões no ano de 2019, nos níveis fundamental e médio, número considerado bastante expressivo de matrículas<sup>197</sup>.

A Educação, portanto, amplia os horizontes para estudantes desde tenra idade, e pensar na EJA como fator de igualdade de direito é possibilitar que pessoas impedidas de estudar na idade prevista legalmente, retomem sua vida estudantil, com sua especificidade de pessoa carregada de experiências.

Vale ressaltar que a compreensão dos componentes curriculares de forma interdisciplinar é de que eles se relacionam entre si, pois todos convergem para a instrumentalização do indivíduo para o exercício da cidadania. Assim, o ER, além de contribuir para estudos dos fenômenos religiosos, também fortalece a compreensão de textos de outras áreas e o conhecimento se constrói em cada estudante, em cada pessoa. Conforme

---

<sup>195</sup> ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 184-R de 28 de dezembro de 2017. [Estabelece normas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade semipresencial nas escolas públicas estaduais no ano de 2018]. *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, 29/12/2017, p. 25-26. Vitória, 2017. [online].

<sup>196</sup> ESPÍRITO SANTO (estado). Secretaria de Estado da Educação. Currículo do Espírito Santo. Ensino Fundamental - Anos Finais. Área de Ciências Humanas e Ensino Religioso. Vitória, v. 7., p. 251- 272, 2018, p. 251. [online].

<sup>197</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo da Educação Básica 2019 – Resumo Técnico*. Brasília, DF, 2020, p. 35. [online].

Silveira e Junqueira relatam, “[...] numa perspectiva interdisciplinar [...], o ER pode contribuir para que os estudantes apropriem da linguagem escrita, reconhecendo a mesma como forma de interação, inclusive na forma ética de se comunicar com o outro”<sup>198</sup>.

Portanto, a EJA, além de ter um público com características próprias, de pessoas que se distanciaram de seus estudos no tempo da “obrigatoriedade” de idade/série, também tem, entre essas pessoas, aquelas que necessitam de atendimentos específicos, mais direcionados e mais próximos, pois são estudantes que demandam, maior atenção devido a idade para conseguirem se apropriar do currículo escolar.

Frente ao exposto, passaremos para o capítulo seguinte, no qual se discorrerá sobre o Ensino Religioso como possibilidade de combate ao *bullying* na EJA.



---

<sup>198</sup> SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 32.

### 3 O ENSINO RELIGIOSO NO ENFRENTAMENTO AO *BULLYING* NA EJA

A sociedade em que vivemos se apresenta com grande disparidade social, o que tem favorecido que muitos brasileiros se ausentem da escola na idade considerada própria para a escolarização, retornando, mais tarde, em busca de uma vida digna, de se preparar para o exercício pleno da cidadania, de alcançar melhorias das suas condições básicas, de satisfazer o seu desejo de felicidade. Por isso se faz necessário uma mudança de paradigma e de lugar social para uma perspectiva interrelacional e uma mudança epistemológica para o resgate da cidadania.

Nesse sentido, o ER, como disciplina, pode ser considerado um instrumento a orientar o estudante, possibilitando uma maior participação sua na construção de uma sociedade justa e solidária, com valorização da vida. Assim, o ER emerge na educação escolar com o intuito de formar estudantes mais conscientes do seu papel em uma sociedade cada vez mais plural. A contribuição dessa disciplina pode ser enorme, frente aos desafios no processo de entendimento do eu e do outro, e, por conseguinte, no desenvolvimento e fortalecimento do nós, e a importância de todos na construção de uma sociedade voltada para resgate e prática dos valores em favor do bem-estar comum, sem violência e discriminação de quaisquer naturezas. Um ER, portanto, voltado para desenvolvimento de atitudes de austeridade.

O diálogo, ferramenta ao alcance de todas as pessoas, permite desenvolver uma escuta sensível no âmbito escolar, a partir da percepção de que os estudantes apresentam comportamentos inadequados em relação aos colegas. Com o diálogo é possível estabelecer uma relação de confiança entre as pessoas, uma vez que ele abre caminho para que elas falem do mundo que as cerca e de seu próprio mundo, como nas palavras de Augusto Jorge Cury, dialogar “[...] é segredar o que está oculto no coração”<sup>199</sup>.

Nesse ponto, destaca-se o ER como parte importante da formação integral do indivíduo, pois permite conquistar a confiança do estudante que se rebela, por meio do diálogo, que pode desvelar o que o faz externalizar tal comportamento.

#### 3.1 Ensino Religioso voltado para o princípio da austeridade

O reconhecimento do Ensino Religioso como disciplina na LDB dá-se a partir de várias discussões entre o parlamento e as autoridades eclesiais, se firmando na perspectiva de

---

<sup>199</sup> CURY, Augusto Jorge. *Pais brilhantes, professores fascinantes*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003, p. 42.

uma educação pautada nos princípios da pluralidade, diversidade, do bem comum, da preocupação e cuidado com o meio ambiente, levando o estudante a problematizar questões existenciais, trazendo conhecimento de forma dialogada com seu cotidiano.

Vale ressaltar, que o ER, ao ser ministrado nas escolas, não trata de estudar as religiões ou de apresentar, de forma impositiva, esta ou aquela religião, ou de um ensino confessional que, segundo Francisco Daniel Pereira Leão e Cesar Peres, “[...] possui uma cosmovisão de unirreligiosidade”<sup>200</sup>, na qual se considera uma única religião. Tampouco se trata de um ensino interconfessional, de busca da religião do ser humano com Deus; trata-se, sim, de apresentá-la numa concepção fenomenológica com vistas à formação integral do cidadão.

Dessa forma, o entendimento da educação como direito humano, conforme as autoras Adriana Maria Simião da Silva, Ercília Maria Braga de Olinda e Luciane Germano Goldberg, estabelece-se na percepção de uma educação voltada para a solidariedade, a esperança e a paz, afirmando que é papel da educação “[...] promover a educação para a mudança e a transformação social”<sup>201</sup>, devendo ser, portanto, uma educação que visa à construção de uma convivência rumo à paz, de forma consciente e reflexiva.

Ainda de acordo com as autoras, e considerando os desafios da contemporaneidade em que se procura entender o ser humano de forma integral e não fragmentada, o ER traz “[...] possibilidades de reflexão-ação-reflexão [...], vislumbrando [...] uma educação que aponte novas perspectivas, que seja de forma inclusiva, abrangente, abrindo horizontes de esperança e sensibilidade social”<sup>202</sup> e fraterna.

Nessa direção, o ER, entendido na perspectiva das Ciências da Religião, torna-se viável para uma educação crítica e reflexiva, pois “[...] um dos valores que devem ser trabalhados no ER refere-se à dimensão da alteridade na relação entre as pessoas”<sup>203</sup>, a ser desenvolvida na convivência diária, se colocando no lugar do outro, sentindo a dor do outro.

Neste liame, os autores relatam que a instituição escolar deve visar ao desenvolvimento integral do indivíduo: [...] o “Ensino Religioso, como uma disciplina, pode

<sup>200</sup> LEÃO, Daniel Francisco Pereira; PERES, Cesar. Cultura de Paz e Ensino Religioso: desafios, perspectivas e contribuições. In: MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de (Org.). Cultura de Paz, ética e espiritualidade. Fortaleza, 2014, p. 104-105.

<sup>201</sup> SILVA, Adriana Mari Simião da; OLINDA, Ercília Maria Braga de; GOLDBERG, Luciene Germano. Matos, K.A.L. (Org) *Cultura de Paz, ética e espiritualidade*. Fortaleza, 2014, p. 218.

<sup>202</sup> SILVA; OLINDA, GOLBERG, 2014, p. 219.

<sup>203</sup> SCALZER, Fernando Lúcio; OLIVEIRA, Frederico Pecorelli de; JUBRAEL, Daisy Patrícia Pereira; VENDRAMINE, Maria de Fátima dos Santos de Almeida; SILVA, Veruska Sidronil da; SILVA, José Carlos Ferreira da. Contribuições do ensino religioso para a formação do adolescente. *Último Andar, [S. l.]*, v. 23, n. 36, 2020, p. 36. [online].

ser capaz de influenciar positivamente na formação moral e ética dos alunos e favorecer atitudes mais tolerantes na convivência com o outro”<sup>204</sup>, ainda podendo contribuir, positivamente, para uma vida mais harmônica em sociedade.

Na mesma direção, no que tange ao entendimento de que a disciplina ER, aplicada na esfera pública, privilegia o multiculturalismo, reforçamos que a presença do ER na BNCC e na educação pública é defendida por Santos, que destaca a importância dessa disciplina na busca de sentido “[...] para a construção da identidade e do projeto de vida dos educandos, a contemplação da diversidade de possibilidades, e seu reconhecimento como igualmente válidas”<sup>205</sup>.

Cunha destaca a necessidade de que o ER seja ministrado de forma abrangente em atendimento à integralidade do ser humano: “[...] a formação integral possibilita o acesso e a apropriação de conhecimentos e saberes presentes nas várias instâncias culturais da sociedade, articulando cognição, emoção, subjetividade, desejos inteligibilidade”<sup>206</sup>. Portanto, o ER deve apontar para o desenvolvimento de uma cultura de paz.

Nesse mesmo viés, a BNCC observa que o ER deve ser ofertado de forma dialógica e por meio de debates e estudos voltados para a construção de um saber a considerar as concepções desenvolvidas na compreensão dessa disciplina, a partir de conhecimento socialmente construído. Como relata Junqueira,

As discussões decorrem as diferentes concepções de Ensino Religioso veiculadas na história: aula de religião (Teologia – conceito de religiosidade, fé, crenças: particularidades entre elas); aula de vivência religiosa (Antropologia – favorece a compreensão das diferentes expressões religiosas, possibilitando uma visão global de mundo e de pessoa); aula de interpretação e análise do conhecimento religioso (Ciência da Religião-análise dos elementos comuns e específicos às diversas religiões, isto é, o fenômeno religioso em si e nas suas múltiplas expressões.<sup>207</sup>

Assim, o ER deve ser trabalhado de forma a despertar uma consciência crítica no sentido de desenvolver relacionamentos saudáveis, convivência mais fraterna e tolerante, a partir de valores que devem ser intrínsecos na sociedade, a começar sua efetivação no espaço escolar, local democrático, de fácil acesso a toda a comunidade, pode-se dizer, ponto de encontro na busca do saber sistematizado. Conforme assegura Juarez Dayrell, “[...] os alunos

<sup>204</sup> SCALZER et.al., 2020, p. 41.

<sup>205</sup> SANTOS, Taciana Brasil dos. O ensino religioso na base nacional comum curricular: algumas considerações. *Educação em Revista*, v. 37, 2021, p. 15. [online].

<sup>206</sup> CUNHA, 2016, p. 272.

<sup>207</sup> JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo; GABRIEL JUNIOR, Renê Faustino; KLUCK, Cláudia Regina; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. *Socialização do saber e Produção Científica do Ensino Religioso*. Porto Alegre, Editora Fi, 2017, p. 23. [online].

chegam à escola com um acúmulo de experiências vivenciadas em múltiplos espaços, através das quais podem elaborar uma cultura própria”<sup>208</sup>.

Assim, as experiências vivenciadas na escola, espaço de construção de relacionamentos efetivados nas vivências sociais internalizadas em cada um, vão se organizando e se fortalecendo. No entanto, nem todos os comportamentos vão convergir para relacionamentos saudáveis nesse espaço entendido como de todos; comportamentos indesejáveis também acontecem no espaço escolar; as manifestações do *bullying* são situações do cotidiano da escola, mas, na maioria das vezes, passam despercebidas aos olhos dos profissionais da educação, ora pelo desconhecimento, ora por não saberem como agir, ora por considerarem as agressões meras brincadeiras escolares que também acontecem nessa etapa da educação.

Todavia, essas manifestações não são brincadeiras. Para Saldanha, o *bullying* é uma espécie de conduta opressiva intencional e violenta, onde um indivíduo é assediado por outro ou por um grupo de pessoas que buscam, por meio de atitudes e palavras ferir a autoestima e a imagem da vítima, pelo simples motivo do mesmo ter opinião própria, só que diferente da maioria, e geralmente não apresentam justificativa<sup>209</sup>.

Nesse sentido, Camacho, em estudo no qual procurou investigar a relação entre os alunos, constata que as agressões entre pares são cometidas principalmente nos intervalos entre as aulas, nos pátios, no recreio e nos corredores. Na sala de aula sua incidência é menor embora esteja presente de uma forma mascarada, isto é, disfarçada como uma brincadeira<sup>210</sup>.

Portanto, o ER deve estar voltado a desenvolver pessoas íntegras no seu agir, em todas as áreas da vida, não dadas à obediência cega, mas guiadas por uma consciência crítica, que caminha com vistas a lutar pelo bem comum, o bem coletivo, contribuindo para a construção de uma sociedade solidária que busca a “[...] liberdade para criar e construir, para admirar e aventurar-se”<sup>211</sup>. Tal liberdade requer que o indivíduo seja ativo e responsável, conhecedor das suas potencialidades na construção e reconstrução com o outro, e com o meio de um mundo melhor.

Com intuito de pensar em formas de minimizar tal situação no ambiente escolar, passa-se a apresentar a aplicabilidade do ER no contexto escolar.

<sup>208</sup> DAYRELL, Juarez (Org). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Editora UFMG, Belo Horizonte, 1996, p. 141.

<sup>209</sup> SALDANHA, Alexandre. *Bullying e direito*. Editora Online Corujito, 2013, p. 67.

<sup>210</sup> CAMACHO, Luiza Mitiko Yshiguro. *A violência nas práticas escolares de adolescentes*. ANPED, GT Sociologia da Educação, 1 CD-ROM. 2001.

<sup>211</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, p. 31.

### 3.2 Ensino Religioso e sua aplicabilidade no contexto da EJA

Em busca de perceber a aplicabilidade do ER no espaço escolar na etapa da EJA, de forma libertadora e consciente, faz-se necessário uma buscar referência numa proposta de educação que possibilite um saber crítico para todos e todas e, por isso, recorremos ao pensamento de Paulo Freire que defende que todos têm “[...] o direito de saber melhor o que já sabem, ao lado de outro direito, o de participar de algum modo da produção do saber ainda não existente”<sup>212</sup>.

No sentido de elencar estudos realizados sobre o tema, debruçamo-nos em leituras e estudos no campo das ciências da religião, norteados por uma pesquisa no banco de teses e dissertações da Faculdade Unida de Vitória, a partir dos descritores “*Ensino religioso, bullying, EJA*”, e em obras de autores que são referência na temática *bullying*, apresentando suas definições, como o ER acontece nas escolas, suas consequências, bem como as formas como o ER pode ser utilizado como ferramenta para o combate ao *bullying* nas escolas.

Para tanto, foram analisadas as produções do período de 2016 a 2020, alocadas no Repositório da Faculdade Unida de Vitória, utilizando as palavras-chave: "ensino religioso" "EJA" "*bullying*". Identificamos 131 dissertações que traziam um ou dois desses descritores combinados, mas, no entanto, nenhuma dissertação com os três descritores foi localizada. Visto que o Repositório é de uma Faculdade de Ciências da Religião, foi preciso consultar mais do que descritores, e por isso, recorrendo à visualização das dissertações na íntegra, localizamos 43 dissertações que abordavam, o descritor “ensino religioso”, desenvolvidas a partir de diversas realidades nos municípios de Vila Velha (ES), Vitória(ES), Cariacica(ES), Serra (ES), Maratázes (ES), Cachoeiro de Itapemirim (ES), Domingos Martins (ES), Manaus (AM), Maceió (AL), Juazeiro (BA), Itabela (BA), Teixeira de Freitas (BA), Rio de Janeiro (RJ) e nos Estados de Minas Gerais, Amapá, Piauí.

Refinando nossa busca, utilizamos os descritores “EJA”, e localizamos 03 dissertações com a temática. Dando sequência à pesquisa no Repositório, buscamos dentre as 43 pesquisas o descritor “*bullying*”, localizando 4 pesquisas que, no entanto, apontavam essa temática de forma superficial. Palavras como intolerância, tolerância religiosa, preconceito, e a expressão cultura da paz nos chamam atenção na leitura dos resumos, mas evidenciamos que não trabalhavam a temática *bullying*, e muito menos ER como instrumento de combate ao *fenômeno*.

<sup>212</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra. 1992, p. 57. [online].



Sendo assim, dentro das pesquisas elencadas, identifica-se 06 que tangenciam nossa temática, a saber: Flávia Santos, com a dissertação de mestrado intitulada “Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos da escola pública: superação da intolerância religiosa no município de Cariacica/ES”, em 2017<sup>213</sup>; sua pesquisa se volta para a intolerância religiosa na EJA, com objetivo de analisar os conflitos diante da pluralidade religiosa dos educandos da EJA no município de Cariacica, bem como de verificar como acontece o processo ensino e aprendizagem da disciplina Ensino Religioso e o nível de conscientização dos alunos na convivência cotidiana. Também em 2017, a dissertação com o título, “O preconceito religioso e a cultura de congo nas aulas de arte”, realizada por Douglas Pinheiro Costa<sup>214</sup> teve a abrangência de sua pesquisa nas cidades de Vitória e Cariacica; seu objetivo foi investigar as manifestações de preconceitos existentes em relação à abordagem desta forma de expressão cultural popular na escola e na sociedade. Também buscou apresentar soluções e boas práticas para combater o problema.

Em 2018, Joelita Farias Silva Lodi<sup>215</sup> apresenta sua pesquisa intitulada “A Formação docente para a prática profissional da disciplina Ensino Religioso do Ensino Fundamental na educação de jovens e adultos no Colégio Municipal de Itabela/BA”, estabelecendo os seguintes objetivos: demonstrar a importância da formação do docente para a prática do ER do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública; conhecer a trajetória do ER no Brasil – do período colonial à atualidade; analisar a abordagem do ER na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9394/96; e compreender o ER no espaço escolar.

Em 2018, Eloraine Kellis Ahnert<sup>216</sup> apresenta pesquisa voltada para “A formação do docente e o ensino religioso: um estudo de caso do Colégio Municipal de Itabela/BA”; versando sobre a cultura de paz, com objetivo de analisar de que forma a religião, por meio da disciplina de ER, pode contribuir para a promoção de uma cultura de paz, para uma cooperação pacífica na apreciação e respeito às diferenças, bem como visualizar possibilidades de reflexões sobre limites e ações possíveis, aprovadas no Projeto Político

---

<sup>213</sup> SANTOS, Flávia. *Ensino Religioso na educação de jovens e adultos da escola pública: superação da intolerância religiosa no município de Cariacica-ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória, 2017.

<sup>214</sup> COSTA, Douglas Pinheiro. *O preconceito religioso e a cultura de Congo nas aulas de arte*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2017.

<sup>215</sup> LODI, Joelita Farias Silva. *A Formação docente para a prática profissional da disciplina Ensino Religioso do Ensino Fundamental na educação de jovens e adultos no Colégio Municipal de Itabela/BA*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2017.

<sup>216</sup> AHNERT, Eloraine Kellis. *A formação docente para a prática profissional da disciplina Ensino Religioso do ensino fundamental na educação de jovens e adultos no Colégio Municipal de Itabela/BA*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2018.

Pedagógico (PPP), de modo que promovam a participação positiva dos alunos no processo, com possíveis ações de contribuições do trabalho pedagógico no desenvolvimento integral por uma cultura de paz.

Jorge Carvalho Gonçalves<sup>217</sup>, também em 2018, apresenta dissertação sob o título “A gestão escolar frente ao desafio em ofertar o componente curricular ensino religioso na escola pública”, buscando, em sua pesquisa, promover um estudo teórico sobre a gestão escolar e a coordenação pedagógica, no que tange ao entendimento da importância do diálogo entre a gestão e o docente para a oferta do Ensino Religioso nas escolas públicas.

Com uma pesquisa no contexto confessional, Jonas Soares da Silva<sup>218</sup>, com o título “Professor que pastoreia: o professor de educação religiosa escolar em interface as demais áreas do ensino na visão da filosofia educacional adventista”, procura refletir sobre a relação do professor de ensino religioso confessional em interface com as outras áreas do conhecimento. Portanto, a pesquisa tem como objetivo mostrar como é desenvolvido o trabalho desse profissional no espaço privado e confessional, que com defesa de sua fé, crença e dogmas, se propõe também a verificar os pontos de congruência entre os valores ensinados pela instituição confessional e o que estabelece os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação, bem como as estratégias utilizadas para desenvolver uma relação “produtiva” entre conhecimento e religião, fé e ensino.

Posto isso, ressaltamos que as pesquisas elencadas trazem o ER, em outras perspectivas e que, dessa forma, podemos dizer que esta pesquisa sobre “O Ensino Religioso como instrumento de mediação de combate ao *bullying* na educação de jovens e adultos” servirá à reflexão sobre a busca de estratégias metodológicas como aporte para desenvolvimento de um ensino voltado ao combate ao *bullying* e, assim, os transtornos causados nas pessoas vítimas dessas ações terão os resultados indesejáveis substituídos, à medida em que, a partir da disciplina ER, buscar-se formas eficazes de desenvolver uma cultura de paz.

Para tanto, esta pesquisa está ancorada nos dispositivos ordenativos, de âmbitos federal, estadual e municipal, os quais se encontram em consonância com os mecanismos internacionais, entre as quais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em Paris em dezembro de 1948, a Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela ONU em

---

<sup>217</sup> GONÇALVES, Jorge Carvalho, *A gestão escolar frente ao desafio em ofertar o componente curricular ensino religioso na escola pública*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2018.

<sup>218</sup> SILVA, Jonas Soares da. *Professor que pastoreia: o professor de educação religiosa escolar em interface as demais áreas do ensino na visão da filosofia educacional adventista*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2018.

novembro de 1959, e a Declaração dos Direitos das pessoas mentalmente retardadas”, de dezembro de 1971, da ONU<sup>219</sup>. No âmbito nacional, as legislações que institucionalizam as políticas a partir da CF/88, da LDB, do Plano Nacional de Educação, dos Parâmetros Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso; as legislações estaduais e, por fim, os dispositivos do âmbito municipal, Plano Municipal de Educação de Cariacica e as Resoluções que dispõem sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos.

Para a fundamentação do ER como disciplina, além das legislações, pauta-se em estudiosos com Sérgio Junqueira e outros nos ajudarão nesta reflexão. Para o estudo sobre o *bullying*, entre outros autores, fundamentamo-nos em Pereira e Calhau, que conceituam e relatam sobre o perfil dos personagens envolvidos nessa prática. Para a prática pedagógica, na compreensão do ser humano como indivíduo com possibilidades de aprendizagens, baseamo-nos, entre outros, em Dermeval Saviani e Paulo Freire.

No sentido de trazer informações sobre o público pertencente a EJA, os escritos sobre a formação populacional do município, em especial sobre os estudantes da EMEF “Oliveira Castro”, por meio da leitura de documentários, textos, e outras formas de registros alusivos ao assunto, bem como sobre a formação originária dos munícipes, que se constitui de índios e imigrantes como europeus e negros, que compõem a etnia cariaciquense.

No decorrer das leituras, surgiu a oportunidade de pesquisar as características das vítimas do fenômeno aqui apresentado com alguns estudantes com idades a partir de 15 anos e necessidades variadas, matriculados na EJA em uma escola localizada no município de Cariacica-ES, município pertencente à região da Grande Vitória, na qual a pesquisadora atua no exercício do magistério.

Atualmente a escola está sob a gestão do Prof. Lusiano Feijó e do Prof. Marcelo de Martins (Vice-diretor) que, com todo esforço e dedicação à escola, enfrentam os desafios da modernidade, como a violência no espaço escolar, embora sem registros neste turno. Portanto, esta pesquisa propõe pensar e buscar formas de trabalho para que o ER se torne ferramenta que possa contribuir no combate ao *bullying*, permitindo que o ambiente escolar seja realmente propício ao processo de ensino-aprendizagem.

No sentido de conhecer as características dos personagens que apresentam comportamentos indesejáveis, chegando ao envolvimento do *bullying*, ancoramos este estudo na literatura de Sônia Maria de Souza Pereira e Cléo Fante, entre outros. Para tanto, há que se buscar formas de desenvolver uma cultura de paz por meio da disciplina ER, incidindo na

---

<sup>219</sup> JANNUZZI, Gilberta de Martino. *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XX*. 3. ed., Campinas, Autores Associados, 2012. p. 118.

formação integral do indivíduo da EJA, de forma a instrumentalizar e conscientizar os estudantes para uma prática social humanizadora.

Destaca-se a relevância desta pesquisa no estudo do Ensino Religioso como parte preponderante na formação dos estudantes, trabalhado de forma interdisciplinar com outras disciplinas que incidem sobre o desenvolvimento integral de jovens e adultos, visando ao exercício pleno da cidadania.

Vale ressaltar que o conhecimento, de um modo geral, permite que o cidadão tenha ações reflexivas que ajudam a transformar o mundo e a si mesmo, Da mesma forma, o ER, fenomenologicamente trabalhado, possibilita ao estudante se informar e conhecer as manifestações religiosas expressas na sociedade, bem como permite sua participação ativa nelas, de forma consciente, conforme assentado nos PCNER: “O ER deve possibilitar conhecimentos básicos expressos na sociedade, é um instrumento que auxilia na superação das contrariedades de respostas isoladas de cada cultura”<sup>220</sup>.

Portanto, cabe a escola, de forma integradora, organizar os variados conhecimentos a serem sistematizados e produzidos no ambiente escolar, pois o mesmo documento assevera que “[...] conhecer significa captar e expressar as dimensões da comunidade de forma cada vez mais ampla e integral”<sup>221</sup>.

Para tanto, um instrumento de organização e estruturante das ações pedagógicas de uma escola de construção coletiva e democrática é o Projeto Político Pedagógico, no qual, assim como os outros componentes curriculares estão delineados, o ER também aparece como parte do projeto educativo, conforme declaram Lurdes Fátima Polidoro e, Robson Stigar: “O PPP deve encarar o ensino religioso não apenas como disciplina, mas também como necessidade da cidadania”<sup>222</sup>, voltado para as necessidades da formação humana em sua totalidade.

Corroborando com uma formação ampla e consciente da necessidade de atitudes voltadas para o bem comum, capaz de empoderar o estudante na perspectiva de ter esperança de um mundo melhor, passa-se, a seguir, para a proposição e organização de um Plano de Ensino Religioso voltado a minimizar e ou combater o *bullying*, nessa modalidade de ensino.

---

<sup>220</sup> FONAPER, PCNER, 2009, p. 44

<sup>221</sup> FONAPER, PCNER, 2009, p. 44

<sup>222</sup> POLIDORO, Lurdes Fátima; STIGAR, Robson. O ensino religioso em face do Projeto Político Pedagógico. *Revista Ciberteologia*, São Paulo, n. 18, p. 2, 2010. [online].

### 3.3 Proposição de Plano de Ensino para a disciplina na perspectiva de combate ao *bullying* na EJA

A partir da pesquisa bibliográfica apresentada, buscou-se elaborar uma proposição de curso disciplinar de ER na perspectiva de combate ao *bullying* na EJA, na EMEF “Oliveira Castro”, com intuito de desenvolver novos conceitos de cidadania e habilidades que são imprescindíveis para a interação com o outro e com o meio em que se vive; o ER propõe a aquisição de novos conhecimentos que permitem refletir e tomar decisões assertivas, pois, conforme declara a BNCC, os fenômenos religiosos, em suas múltiplas manifestações, são parte integrante do substrato cultural da humanidade, podendo o homem, portanto, aprender a desenvolver uma cultura de paz, possibilitando que a comunidade escolar seja preservada de toda forma de violência<sup>223</sup>.

Assim, em conformidade com o que preceituam as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do Município de Cariacica, a

Educação é um processo contínuo que só termina com a morte e que, ao mesmo tempo, é determinada pelas necessidades sociais’. Assim sendo, entende-se a educação permanente como ‘um processo e afirmação do indivíduo através da tomada de consciência para um autodeterminismo na condução de alternativas, a fim de dominar as diferentes situações em que será levado a viver.<sup>224</sup>

A Agenda Municipal de Cariacica, município em que foi desenvolvida a pesquisa, para 2010 a 2030, explicita que a educação de jovens e adultos deve oportunizar aos estudantes

Obter conhecimento e desenvolver valores, atitudes e habilidades que lhes possibilitem desenvolver suas capacidades para o trabalho, para participar plenamente de sua sociedade, para obter o controle de sua própria vida e para continuar aprendendo, deve, portanto, ser dada a todos os jovens e adultos.<sup>225</sup>

Vale ressaltar que o ER se encontra em equivalência com as demais disciplinas, pois essa área de conhecimento também possui o dever de “[...] proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso percebidas no contexto do

<sup>223</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação é base. Brasília, DF, [s/d]. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 13 abr. 2021, p. 1.

<sup>224</sup> CARIACICA (Município). Secretaria Municipal de Educação de Cariacica. *Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos do Município de Cariacica: uma construção coletiva*. Cariacica, 2012, p. 9.

<sup>225</sup> CARIACICA (Município). *Agenda Cariacica: Planejamento sustentável da cidade 2010-2030*. Área Educação: diagnósticos e construção de cenários. Cariacica, 2012, p. 42. [online].

educando”<sup>226</sup>, conhecimentos que possibilitam a valorização da pluralidade e diversidade cultural existentes na sociedade brasileira e que podem contribuir para que o estudante amplie sua capacidade de observação, reflexão, discernimento, cooperação e de tomada de decisão frente aos desafios impostos pela vida.

Portanto, o ER deve trabalhar questões da existência humana e sobre como se comportar no enfrentamento de desafios impingidos pela vivência em sociedade. Reiteramos que as “[...] Diretrizes Curriculares da EJA de Cariacica de Cariacica apontam para uma prática pedagógica emancipadora em que o conteúdo assume o seu lugar de meio”<sup>227</sup>.

Ao se pensar num plano de curso de ER para a EJA, faz-se necessário pontuar que a Resolução do Comec nº 001/2020<sup>228</sup> altera a organização do ensino fundamental na modalidade de EJA, passando essa a ser ofertada de forma anual e em ciclos, para os anos iniciais do ensino fundamental, ou seja de 1º a 5º ano, e de forma semestral para os anos finais do ensino fundamental, 6º ao 9º ano. Nesse liame, cabe ao professor da disciplina elaborar seu planejamento de forma a alcançar maior amplitude no desenvolvimento dos conteúdos necessários e que favorecerão a formação integral do estudante desse segmento.

Portanto, o PCNER traça como objetivos:

- [...] Faculdade Unida de Vitória
- Proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando;
  - Subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informado;
  - Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais;
  - Facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas;
  - Refletir o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano;
  - Possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade seu valor inalienável.<sup>229</sup>

Em consonância com as Diretrizes Curriculares para a EJA do Município de Cariacica, a organização do trabalho pedagógico dá-se a partir da premissa de que de que são “[...] processos educativos em que jovens, adultos e idosos são reconhecidos como sujeitos que

<sup>226</sup> FONAPER, 2009, p. 47.

<sup>227</sup> CARIACICA, 2012, p. 9.

<sup>228</sup> CARIACICA (Município). Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020. Altera a resolução Comec n.º 004/2015, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização do ensino fundamental, modalidade de educação de jovens e adultos – EJA, nas unidades de ensino fundamental do sistema municipal de ensino de Cariacica/ES. *Diário Oficial do Município*. ed. 1240, p. 21-23. Cariacica, 2020. [online].

<sup>229</sup> FONAPER, 2009, p. 47.

assumem o lugar de centralidade no processo de construção do conhecimento”<sup>230</sup>, devendo, por isso, adotar uma metodologia questionadora, desafiadora a partir dos conhecimentos internalizados nos estudantes, aflorando-os por meio de questionamentos, suscitando reflexões acerca dos assuntos sobre os quais se propõe a dialogar.

Portanto, de acordo com a BNCC, o ER tem como Eixos Estruturantes ou Organizadores “[...] abordagens religiosas, morais, éticas e científicas, sem privilegiar nenhuma crença ou convicção, mas em uma dimensão da existência da filosofia de vida”<sup>231</sup>. Esses Eixos Estruturantes ou Organizadores possibilitam desenvolver as seguintes competências:

[...]

- Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições religiosas e filosofias de vida e movimentos a partir de pressupostos, científicos, filosóficos, éticos, morais e éticos.
- Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
- Reconhecer e cuidar de si e do outro, da coletividade e da natureza, quanto expressão de valor da vida.
- Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, modos de ser e viver;
- Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da economia, da saúde, da tecnologia e do meio ambiente.
- Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.<sup>232</sup>

Assim, de modo a trabalhar dialogicamente, sempre partindo dos conhecimentos internalizados nos estudantes, propõe-se, para a modalidade de EJA, o seguinte Plano de Ensino para a disciplina Ensino Religioso:

*Justificativa:*

O *bullying* existe em todas as escolas, o grande diferencial entre as suas manifestações é a postura que cada pessoa tomará frente aos casos. Estudos apontam que há uma postura mais efetiva contra o *bullying* nas escolas públicas. Posto isso, torna-se relevante compreender o papel da disciplina Ensino Religioso no direcionamento de ações práticas que possibilitam a conscientização e a erradicação de atitudes de *bullying* no interior da escola.

Em linhas gerais, o *bullying* é um fenômeno universal e democrático, pois acontece em todas as partes do mundo onde existam relações humanas e onde a vida escolar faz parte do cotidiano de jovens e adultos, sem distinção de classe social. Dessa forma, a escola é

<sup>230</sup> CARIACICA, 2012, p. 24.

<sup>231</sup> BRASIL, s.d., p. 496.

<sup>232</sup> BRASIL, s.d., p. 497.

corresponsável nos casos de *bullying*, pois é nela que os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam, na maioria das vezes.

Desta maneira, o Ensino Religioso será na escola, em sentido metafórico, o fio condutor que levará os estudantes à conscientização e, por conseguinte, levará à erradicação de preconceitos, discriminações e atitudes racistas e violentas entre os estudantes. Em Cariacica, observar-se-á os contextos da historicidade, cultura e religiosidade que envolvem os povos constituintes da etnia da população do município, representada por índios, negros e brancos. Assim sendo, para que o ensino não fique distante do contexto social do estudante, o currículo do Ensino Religioso do município de Cariacica fundamenta a ação pedagógica na perspectiva histórico-crítica, que concebe a educação como mediação no realizar da prática social.

Para tal, o tratamento didático dos conteúdos observa, como nas outras disciplinas, a organização social das atividades construídas a partir de múltiplos fatores que se interrelacionam, a saber: exposição de ideias e ideais, projetos pessoais, participação cooperativa em projetos coletivos com vistas à autonomia, consideração da singularidade, valor e respeito à diversidade como princípio de equidade, promoção de uma atmosfera de diálogo, trabalhos grupais com regras, interação e cooperação, promoção de motivação interior para a vontade de aprender.

#### *Objetivos da Disciplina:*

- a) conhecer os elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando;
- b) reconhecer a prática do *bullying* como atitude negativa que pode ferir as pessoas, implementando ações de discussão, prevenção e combate ao *bullying*;
- c) promover momentos de diálogo e de demonstração de empatia pelos colegas de classe por meio de atitudes positivas;
- d) identificar ações que podem caracterizar a prática do *bullying*;
- e) analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais;
- f) compreender o significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas;
- g) refletir sobre o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso, da expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano;
- h) reconhecer o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável



### *Metodologia de Ensino:*

Para o desenvolvimento dessa área do conhecimento, enfatiza-se a importância de utilizar uma metodologia que busque os eixos estruturantes apresentados nos PCNER e nas Diretrizes Curriculares para Educação de jovens e Adultos do município de Cariacica, com desdobramento do conteúdo a partir de sequências didáticas, com textos reflexivos, vídeos, visitas pedagógicas em espaços de cunho religioso, entre outros. Essas sequências didáticas constituem um conjunto de atividades ligadas entre si e planejadas para trabalhar um determinado assunto, etapa por etapa, numa perspectiva dinâmica, intencional, contextualizada, visando atingir os aspectos da aprendizagem de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.

As sequências didáticas devem, na sua estrutura metodológica, privilegiar a) a problematização inicial, que consiste em motivar e coordenar as discussões, b) a organização do conhecimento, pela qual diferentes atividades poderão ser empregadas para auxiliar no desenvolvimento dos conceitos e, c) a aplicação do saber em que se articula o conhecimento com as atividades cotidianas. Ademais, para conceituação dos termos a serem trabalhados, o professor ainda pode e deve recorrer a textos reflexivos, documentários e, inclusive, a pesquisas realizadas na *internet*.

A intenção da disciplina Ensino Religioso é colocar em prática, semestralmente, por meio de Planos de Ensino e Aprendizagem, o estudo da temática de “prevenção e combate ao *bullying* no interior da escola”, sempre a partir de diálogo e no sentido da escuta empática dos estudantes.

### *Recursos Utilizados:*

Aula expositiva; atividades individuais e em grupo; sala de vídeo; projetor multimídia; sala de informática; celulares; Chromebooks; giz; apagador; cartolina; pincel atômico; jornais e livros alusivos ao assunto, entre outros que se fizerem necessários.

### *Procedimentos metodológicos:*

No sentido de introduzir e problematizar o tema que se pretende trabalhar, pode-se utilizar procedimentos tais como as tempestades de ideias, projeção de vídeos e ou documentários, ou mesmo uma aula expositiva. O importante é abordar a temática de maneira dinâmica e interativa, envolvendo atividades em grupo, apresentações teatrais, exposições de trabalhos, rodas de conversa, produção textual, atividades diversas em sala de aula, visitas

pedagógicas, todas focadas na subjetividade do estudante, com fito de possibilitar momentos de diálogo e reflexão. Também é possível a utilização do livro didático, quando pertinente.

Sugere-se promover encontros entre o corpo discente, familiares e o corpo docente para a participação na culminância de todo o trabalho, o seminário, em que serão apresentados os trabalhos realizados pelos estudantes, com vistas ao desenvolvimento de atitudes de respeito para com o outro, de reconhecimento das individualidades e para informações sobre o fenômeno *bullying*, sobre os tipos de violência mais frequentes na escola, sobre como identificar às vítimas, sobre as consequências e sobre como ajudar na prevenção. Tudo em busca de uma vivência pautada na harmonia e na paz.

#### *Resultados esperados:*

Ao final das atividades, será feita uma avaliação com os estudantes por meio de uma roda de conversa, com intuito de perceber se a proposta cumpriu os objetivos, e de investigar a necessidade de readequações para o período ou semestre seguinte. Espera-se que, com estudos aprofundados a partir do Plano de Ensino para a disciplina ER, ocorra maior conscientização da importância da prevenção e do combate ao *bullying* na escola, culminando em uma mudança visível no comportamento dos estudantes e em uma maior conscientização sobre as potencialidades individuais e coletivas, e, por conseguinte, na formação de vínculos mais saudáveis entre os alunos e a comunidade escolar.

Ainda como parte da ementa do plano de Ensino para a disciplina Ensino Religioso, visando ao combate e à prevenção ao *bullying*, passa-se, então, à organização da distribuição das aulas a serem ministradas em dois trimestres: 11 encontros no primeiro trimestre e 12 encontros no segundo trimestre cada turma, uma vez por semana, com duração de 55 minutos cada, totalizando 2 encontros no semestre.

*Tabela 1* - Plano de Ensino da disciplina Ensino Religioso para EJA – Ensino Fundamental – 1º Trimestre<sup>233</sup>

PROPOSIÇÃO	ATIVIDADE
Aula 1	Apresentação da proposta de trabalho; estudo sobre as origens da população de Cariacica.
Justificativa	Conhecer a formação do povo cariaticuense (imigrantes) para compreender sua própria formação.
Objetivo Geral	Refletir sobre as origens para compreender a forma de ser de cada um.
Metodologia	Tempestade de ideias para levantamento de conhecimentos prévios; Levantamento dos povos imigrantes e nativos do município.
Recursos didáticos	Projeção de vídeo: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=MSApk3YEhtM">https://www.youtube.com/watch?v=MSApk3YEhtM</a> ; diálogo sobre o vídeo.
Aula 2	Estudo sobre religiões de matriz cristãs. Igreja Católica Apostólica Romana, organização e dogmas (Parte – 1).
Justificativa	É importante conhecer a organização da Igreja Católica bem como seus dogmas, isto é, em

<sup>233</sup> Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

	que se baseia a crença dos adeptos da Igreja Católica Apostólica Romana, e sua importância para seus adeptos.
Objetivo Geral	Conhecer a base de crença da Igreja Católica Apostólica Romana
Metodologia	Conversa inicial para apresentação dos dogmas; projeção de vídeo: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=IVC5gqLyK48">https://www.youtube.com/watch?v=IVC5gqLyK48</a> .
Recursos didáticos	Recurso multimídia (data show).
Aula 3	Igreja Católica Apostólica Romana. Organização política e administrativa (Parte – 2).
Justificativa	Conhecer a organização política e administrativa da Igreja Católica Igreja Católica Apostólica Romana, e sua importância para a comunidade que a segue.
Objetivo Geral	Conhecer como se organiza de forma administrativa e política da Igreja Católica Apostólica Romana
Metodologia	Palestra sobre a estruturação da Igreja e seus dogmas. Convidar um padre para realizar a palestra.
Recursos didáticos	Recurso multimídia (data show), apresentação de slides (caso seja utilizado pelo convidado).
Aula 4	Conhecendo as Igrejas Evangélicas Históricas do município. Panorama geral: Igreja Luterana, Igreja Metodista, Igreja Presbiteriana, Igreja Batista (Parte – 1).
Justificativa	O conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer as Igrejas Evangélicas históricas existentes no município.
Metodologia	Tempestade de ideias para elencar as Igrejas Evangélicas históricas existentes em Cariacica. Pesquisa - cada estudante pesquisa igrejas que existem no bairro onde reside para socializar em sala de aula. Caso haja necessidade de complementar com as que não foram citadas, ou seja, que fogem do conhecimento dos estudantes, o professor fará em aula expositiva. Produção de pequeno texto para registro das Igrejas Evangélicas históricas elencadas na pesquisa realizada pelos estudantes em seu bairro e depois socializada em sala de aula.
Recursos Didáticos	Multimídia Datashow, em caso de os estudantes prepararem para o uso; pincel para quadro branco; canetinha hidrocor e papel branco, para aqueles estudantes que preferem escrever resumidamente no quadro, ou ainda, se preferirem, realizar a apresentação em forma de desenhos.
Aula 5	Dogmas das Igrejas Evangélicas Históricas do município. Igreja Luterana, Igreja Metodista, Igreja Presbiterianos, Igreja Batista (Parte – 2).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Igrejas Evangélicas Históricas pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer os dogmas das Igrejas supracitadas para tomadas de decisões mais assertivas na vida.
Metodologia	Palestra: visão geral sobre os dogmas das principais Igrejas Evangélicas históricas existentes no município. Convidar um pastor de uma das igrejas supracitadas para realizar a palestra.
Recursos Didáticos	Data Show, caso o palestrante necessite.
Aula 6	Conhecendo as Igrejas Evangélicas Pentecostais do município. Panorama geral: Igreja Pentecostal Deus é Amor, Assembleia de Deus, Igreja Metodista Wesleyana, Igreja do Evangelho Quadrangular (Parte – 1).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Igrejas Evangélicas Pentecostais, pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer as Igrejas Evangélicas Pentecostais existentes no município.
Metodologia	Tempestade de ideias para elencar as Igrejas Evangélicas Pentecostais existentes em Cariacica. Pesquisa - cada estudante pesquisa igrejas que existem no bairro onde reside para socializar em sala de aula. Caso seja necessário complementar com as que não foram citadas, ou seja, que fogem do conhecimento dos estudantes, o professor o fará em aula expositiva. Produção de pequeno texto para registro das Igrejas Evangélicas Pentecostais elencadas na pesquisa realizada pelos estudantes em seu bairro e depois socializada em sala de aula.
Recursos Didáticos	Multimídia Datashow, em caso de os estudantes prepararem em <i>powerpoint</i> , pincel para quadro branco, canetinha hidrocor e papel branco para aqueles estudantes que preferem

	escrever resumidamente no quadro, ou ainda se preferirem realizar a apresentação em forma de desenhos.
Aula 7	Dogmas das Igrejas Evangélicas Pentecostais do município. Igreja Pentecostal Deus é Amor, Assembleia de Deus, Igreja Metodista Wesleyana, Igreja do Evangelho Quadrangular (Parte – 2).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Igrejas Evangélicas Pentecostais, pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer os dogmas das Igrejas Evangélicas Pentecostais existentes no município.
Metodologia	Palestra: visão geral sobre os dogmas das principais Igrejas Evangélicas Pentecostais existentes no município. Convidar um pastor de uma das igrejas supracitadas para realizar a palestra.
Recursos Didáticos	Data Show caso o palestrante necessite.
Aula 8	Conhecendo as Igrejas Evangélicas Neopentecostais do município. Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus, Igreja Mundial do Poder de Deus, Igreja Renascer em Cristo, Igreja Apostólica Fonte da Vida e Comunidade Cristã da Paz e Vida (Parte – 1).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Igrejas Evangélicas Neopentecostais, pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer as Igrejas Neopentecostais existentes no município.
Metodologia	Tempestade de ideias para elencar as Igrejas Evangélicas Neopentecostais existentes em Cariacica. Pesquisa - cada estudante pesquisa as igrejas que existem no bairro onde reside para socializar em sala de aula. Caso haja necessidade de complementar com as que não foram citadas, ou seja, que fogem do conhecimento dos estudantes, o professor o fará em aula expositiva. Produção de pequeno texto para registro das Igrejas Evangélicas Neopentecostais elencadas na pesquisa realizada pelos estudantes em seu bairro e depois socializada em sala de aula.
Recursos Didáticos	Multimídia Datashow em caso de os estudantes prepararem em <i>powerpoint</i> , pincel para quadro branco, canetinha hidrocor e papel branco para aqueles estudantes que preferem escrever resumidamente no quadro, ou ainda se preferirem realizar a apresentação em forma de desenhos.
Aula 9	Dogmas das Igrejas Evangélicas Neopentecostais do município. Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus, Igreja Mundial do Poder de Deus, Igreja Renascer em Cristo, Igreja Apostólica Fonte da Vida e Comunidade Cristã da Paz e Vida (Parte -2).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Igrejas Evangélicas Neopentecostais, pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer os dogmas das Igrejas Neopentecostais existentes no município.
Metodologia	Palestra: visão geral sobre os dogmas das principais Igrejas Neopentecostais existentes no município. Convidar um pastor de uma das igrejas supracitadas para realizar a palestra.
Recursos Didáticos	Data Show caso o palestrante necessite.
Aula 10	Religiões de matriz afro-brasileira: Umbanda, Candomblé, macumba (Parte – 1).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das religiões de matrizes afrodescendentes pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador. Desmistificar a palavra macumba.
Objetivo Geral	Conhecer religiões de matriz afro-brasileira existentes no município.
Metodologia	Problematizar o tema, com o vídeo do Youtube: <a href="https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search;_ylt=AwrGHTYhZdRhNWsAPzPEw4lQ;_ylu=c2VjA3NIYXJjaAR2dGikAw--;_ylc=X1MDMTM1MTIwNTcwMARfcgMyBGFjdG4DY2xrBGNzcmNwdmlkAzhqZDBsekV3TGpFbU15amdYOXVUQndEUE1qZ3dOQUFBQUFBa0lwTHUEZnIDe">https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search;_ylt=AwrGHTYhZdRhNWsAPzPEw4lQ;_ylu=c2VjA3NIYXJjaAR2dGikAw--;_ylc=X1MDMTM1MTIwNTcwMARfcgMyBGFjdG4DY2xrBGNzcmNwdmlkAzhqZDBsekV3TGpFbU15amdYOXVUQndEUE1qZ3dOQUFBQUFBa0lwTHUEZnIDe</a> Tempestade de ideias para elencar os centros das religiões de matriz afro-brasileira existentes no município existentes em Cariacica. Elencar, por meio da pesquisa de cada estudante no bairro onde reside para socializar em sala de aula, e em caso de necessidade de

	complementar as que não foram citadas, ou seja, as que fogem do conhecimento dos estudantes, o professor fará em aula expositiva. Produção de textos de pequeno texto para registro os centros das religiões de matriz afro-brasileira existentes no município existentes em Cariacica que foram elencados em sala de aula, socializar com o grupo. Dialogar sobre as profissões exercidas no vídeo e problematizar a escravidão no Brasil, consequências da escravidão que persiste ainda na nação brasileira. Pesquisar, cada um em seu bairro, negros que vivenciaram ou conhecem histórias sobre o trabalho escravo no Brasil e suas crenças.
Recursos Didáticos	Multimídia, auditório para assistirem o vídeo. Pincel para quadro branco, canetinha hidrocor e papel branco para aqueles estudantes que preferem escrever resumidamente no quadro, ou ainda se preferirem realizar a apresentação em forma de desenhos.
Aula 11	Religiões de matriz afro-brasileira e seus dogmas (Parte – 2).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Religiões de matriz Afro-brasileiras, pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer os dogmas das religiões de matriz afrodescendente existentes no município.
Metodologia	Palestra: visão geral sobre os dogmas das principais religiões de matriz afrodescendente existentes no município. Convidar um líder de uma das religiões de matriz afrodescendente para realizar a palestra.
Recursos Didáticos	Multimídia, Datashow caso o palestrante necessite.

Tabela 2 - Plano de Ensino da disciplina Ensino Religioso para EJA – Ensino Fundamental – 2º Trimestre<sup>234</sup>

PROPOSIÇÃO	ATIVIDADE
Aula 12	Religião Espírita Kardecista e seus dogmas.
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Religião Espírita Kardecista pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Conhecer os dogmas da Religião de matriz Espírita Kardecista existentes no município.
Metodologia	Para apresentação do tema, realiza-se conversa informal para elencar a existência da Religião de matriz Espírita Kardecista, existente em Cariacica, de conhecimento dos estudantes. o professor fará uma breve aula expositiva. Convidar um líder (caso haja no município) da referida religião para palestrar sobre os dogmas. Em caso de não existir no município, O professor fará aula expositiva para obtenção das informações.
Recursos Didáticos	Data Show caso necessite. (vai depender do palestrante).
Aula 13	Religiões de matriz Indígena e seus dogmas.
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas da Religião de matriz Indígena pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Elencar algum descendente indígena residente no município e conhecer a cultura, bem como seus dogmas.
Metodologia	Para iniciar a aula, apresentar alguns objetos da tradição indígena, aula expositiva sobre a cultura indígena. Visita pedagógica na reserva indígena de Aracruz, caso tenha alguma reserva no município incluir na visita com orientação pedagógica. Solicitar autorização ao Cacique para registros de imagens e de anotações.
Recursos Didáticos	Objetos: figuras de indígenas, cocar, tanga, arco e flecha, máquina fotográfica ou celular, transporte para a visita pedagógica, alimentação e outros. Material para registros no local.
Aula 14	Religiões de matriz Oriental e seus dogmas: Hare-Krishna, Seicho-no-iê, Messiânica, Taoísmo, Confucionismo, Xintoísmo, Budismo (a título de curiosidade, caso não exista no município).
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das religiões de matriz Oriental, pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Pesquisar a existência de alguma das religiões de matriz oriental no município. Conhecer suas tradições e dogmas.

<sup>234</sup> Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

Metodologia	Por meio de conversa inicial, averiguar se eles conhecem alguém que pratica essa religião ou forma de vida. Vídeo: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=Ma-RwAlN70U">https://www.youtube.com/watch?v=Ma-RwAlN70U</a> Discussão sobre o vídeo. Para melhor compreensão, realizar visita pedagógica no Mosteiro Zen Budista, ou local de reunião da religião, incluir na visita com orientação pedagógica. Solicitar autorização ao Monge para registros de imagens e anotações. Após a ação, produzir um texto descritivo da visita.
Recursos Didáticos	Máquina fotográfica ou celular, transporte para a visita pedagógica, alimentação e outros. Material para registros no local.
Aula 15	Seminário para ampliar e solidificar o conhecimento sobre as religiões estudadas.
Justificativa	Torna-se importante o conhecimento sobre os dogmas das Igrejas existentes no município pois o conhecimento oportuniza liberdade de escolha consciente e satisfatória na busca do relacionamento com o Ser Superior, o Criador.
Objetivo Geral	Aprofundar os conhecimentos sobre as religiões estudadas e perceber as diferenças e semelhanças entre elas.
Metodologia	Preparação para a apresentação do seminário: dividir as matrizes religiosas por turma, que fará a pesquisa sobre diferenças e semelhanças entre as matrizes religiosas estudadas. Convidar um líder de uma das religiões estudadas para realizar uma breve fala sobre as religiões predominantes no município. Realização de seminário, com apresentação de formas variadas. Preparação com antecedência do local a ser realizado o seminário.
Recursos Didáticos	Multimídia: Datashow, caixa de som, formalizar o convite de um dos líderes religiosos para palestrar no seminário e arrumar o espaço para realização.
Aula 16	Quem sou eu e meu primeiro núcleo social – a família, direitos e deveres.
Justificativa	Reconhecer a família como a primeira comunidade a que se pertence. É importante conhecer a estrutura familiar e qual o lugar se ocupa nesse núcleo, bem como as responsabilidades de cada componente hierarquicamente; autoconhecimento. Perceber as diferenças existentes em cada membro da família e que nem por isso deve acontecer o <i>bullying</i> no seio familiar.
Objetivo Geral	Valorização da família conhecer os direitos e deveres; compreender o papel de cada um na família; desenvolver atitudes de respeito por cada membro da família e o sentimento de pertencimento.
Metodologia	Para problematizar o tema, após a conversa inicial passar um dos vídeos escolhidos; <a href="https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search?fr=yhs-avast-securebrowser&amp;ei=UTF-8&amp;hsimp=yhs-">https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search?fr=yhs-avast-securebrowser&amp;ei=UTF-8&amp;hsimp=yhs-</a> acesso em 04/01/2022s://br. OU <a href="https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search?fr=yhs-avast-securebrowser&amp;ei=UTF-8&amp;hsimp=yhs-ousecurebrowser&amp;hspart=avast&amp;param1=n&amp;param2=20201001&amp;param3=Avast+Secure+Browser%7C96.1.13589.111&amp;param4=17%7C7CBR%7C2.7.164%7C1.23.0.675&amp;p=curta+metragem+sobre+familia&amp;type=3163#id=3&amp;vid=58be16a3fa5b3f56e74497ec26873072&amp;action=viewsecurebrowser&amp;hspart=avast&amp;param1=n&amp;">https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search?fr=yhs-avast-securebrowser&amp;ei=UTF-8&amp;hsimp=yhs-ousecurebrowser&amp;hspart=avast&amp;param1=n&amp;param2=20201001&amp;param3=Avast+Secure+Browser%7C96.1.13589.111&amp;param4=17%7C7CBR%7C2.7.164%7C1.23.0.675&amp;p=curta+metragem+sobre+familia&amp;type=3163#id=3&amp;vid=58be16a3fa5b3f56e74497ec26873072&amp;action=viewsecurebrowser&amp;hspart=avast&amp;param1=n&amp;</a> Diálogo sobre o vídeo, sobre a família, sobre a responsabilidade de cada membro da família, entender que o direito de um vai até começar o direito do outro.
Recursos Didáticos	Multimídia: Data show, auditório.
Aula 17	Crença familiar e a individualidade.
Justificativa	É importante ter espaço para que falem das crenças das suas famílias e as próprias crenças, depois de terem conhecimento das religiões estudadas, certamente a visão, a forma de perceber a religião professada será por outro viés.
Objetivo Geral	Perceber e refletir sobre suas próprias crenças, sem sectarismo e o <i>bullying</i> , numa perspectiva de respeito e serenidade.
Metodologia	Problematizar de forma respeitosa a questão da crença familiar, com regras definidas Para a problematização Vídeo: “cinco crianças, cinco religiões”. <a href="https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search;_ylt=AwrgHTYeiNRhxPIAwztEw4lQ;_ylu=c2VjA3NIYXJjaAR2dGlkAw--;_ylc=X1MDMTM1MTIwNTcwM">https://br.video.search.yahoo.com/yhs/search;_ylt=AwrgHTYeiNRhxPIAwztEw4lQ;_ylu=c2VjA3NIYXJjaAR2dGlkAw--;_ylc=X1MDMTM1MTIwNTcwM</a> Diálogo sobre o vídeo. Tempestade de ideias para levantamento das crenças que permeiam as famílias dos estudantes. Refletir sobre a religião que a família professa, até que ponto eu entendo e quero permanecer nela? No caso de me identificar com outra religião qual será minha atitude para a nova decisão? É possível professar mais de uma religião no mesmo lar? Depois de toda reflexão mediada pelo professor, produzir um texto argumentativo, sobre a religião que professa.
Recursos Didáticos	Multimídia Datashow, auditório para assistir o vídeo, pincel para escrita em quadro branco.

Aula 18	Relacionamento com o meio ambiente.
Justificativa	Separar momentos para refletir sobre o relacionamento com o meio Ambiente, pois o relacionamento do homem não é só com ele mesmo e com seus pares, mas também com o meio ambiente. Perceber o quanto é benéfico, apreciar o mar, ouvir o som do mar, o eco das montanhas, o cantar dos pássaros, e ser grato por este privilégio. Ao desenvolver um relacionamento harmonioso no meio em que vive, atitudes indesejadas dão lugar a novos pensamentos, despertando um sentimento de pertencimento e de proteção ao local em que vive e consequentemente valorização do ser humano, se tornando pessoa melhor, respeitando a tudo e todos a sua volta. impedindo ações que propiciam ao <i>bullying</i> .
Objetivo Geral	Compreender que o homem faz parte do universo, chamado mundo, da necessidade de viver em harmonia com pessoas e meio ambiente, evitando atitudes de desrespeito que possa gerar o <i>bullying</i> .
Metodologia	Para problematizar sobre o tema a ser estudado. Distribuir os Chromebooks, e solicitar para os estudantes pesquisarem lugares na natureza que ele gostaria de estar naquele momento, pedir para socializar a razão escolha do local, relembrar, retomar a visita no Zen Budista, relembrar o que sentiu ao adentrar no mosteiro, pedir para fechar os olhos e pensar em tudo que viu naquele mosteiro e quem quiser socializar a experiência deve oportunizar. Relatar como é feita a limpeza, o cuidado no mosteiro, e pensar sobre a coleta de materiais que são descartados pela comunidade, sobre os profissionais que realizam este trabalho. E registrar por meio da produção de um texto.
Recursos Didáticos	Chromebook.
Aula 19	Filosofias seculares da vida
Justificativa	O conhecimento múltiplo sobre a diversidade religiosa e a dignidade humana, compreensão do respeito individual e coletivo, favorece a convivência respeitosa nas relações consigo mesmo, com o outro e em sociedade.
Objetivo Geral	Contribuir para escolhas na vida que privilegiam a paz.
Metodologia	Conversa inicial sobre as caridades características humanas. Filme: Turma da Monica – Respeito e Tolerância Youtube.com/watch?v=sDWQ-QuSXXQ Youtube.com/watch?v=YhscgZvARow
Recursos Didáticos	Recurso multimídia (data show)
Aula 20	Respeito a si e ao outro.
Justificativa	Em frente as diversidades da vida, como o ser humano reage? Qual é o grau de empatia que demonstra em situações adversas? Dessa forma se descobre ou (re)descobre, a autorreflexão, a introspecção é necessária para autoconceito.
Objetivo Geral	Compreender que a constituição do “eu” é por meio do outro.
Metodologia	Problematização: Dinâmica do espelho: A pessoa mais importante daqui hoje (frase que deve ser colocada no local em que estiver o espelho na entrada). Com espelho dentro de uma caixa de sapato, logo na entrada. Cada um que entrar, o professor dirá: Veja aqui uma pessoa muito importante para nós: O estudante vai olhar e se ver refletido no espelho, entra e se senta, até a chegada do último estudante. Com cadeiras dispostas em um grande círculo, o espelho ficará no meio do círculo, e inicia de forma reflexiva o diálogo, sobre a importância de cada um em qualquer lugar que estiver. Socializar para o grupo, de forma oral, o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar.
Recursos Didáticos	Espelho, caixa facha escrita. “Veja a pessoa mais importante para nós”.
Aula 21	Resgate do respeito e desenvolver atitudes de solidariedade, generosidade e austeridade.
Justificativa	Respeito solidariedade e generosidade, são atributos do ser humano precisam ser colocados em pauta, visando não perder a essência de humano. Então a escola, como local que vislumbra a transformação, parece oportuno trabalhar esses atributos; compreender que o ser humano é sociável, não vive só, e que não dá para ficar inerte, diante de situações de violência e desrespeito com seu semelhante.
Objetivo Geral	Perceber a necessidade de desenvolver empatia com o semelhante.
Metodologia	Documentário: A pobreza no Brasil. <a href="https://www.youtube.com/watch?v=-3xtexbnufA">https://www.youtube.com/watch?v=-3xtexbnufA</a> Elencar ações que podem ser feitas por todos para ajudar as pessoas atingidas por estas situações apresentadas. Partilhar: alimentos, roupas, sapatos e/ou ser um bom ouvinte.
Recursos	Multimídia, Datashow,

Didáticos	
Aula 22	Desenvolver uma cultura de Paz.
Justificativa	Desenvolver cultura de paz, se faz urgente essa prática, o mundo anseia por paz e dizer não à violência, dizer não às atitudes desrespeitosas, dizer não ao <i>bullying</i> .
Objetivo Geral	Compreender a necessidade de desenvolver a cultura da Paz.
Metodologia	Vídeo de racismo: <a href="https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/20/estudante-e-vitima-de-racismo-em-troca-de-mensagens-de-alunos-de-escola-particular-da-zona-sul-do-rio.ghtml">https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/20/estudante-e-vitima-de-racismo-em-troca-de-mensagens-de-alunos-de-escola-particular-da-zona-sul-do-rio.ghtml</a> E <a href="https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/02/21/video-viral-de-menino-que-sofre-bullying-gera-onda-de-comocao-e-apoio-global.ghtml">https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/02/21/video-viral-de-menino-que-sofre-bullying-gera-onda-de-comocao-e-apoio-global.ghtml</a> Vídeo: Bom para todos. <a href="https://www.youtube.com/watch?v=NspgCjtbrVE">https://www.youtube.com/watch?v=NspgCjtbrVE</a> Refletir criticamente sobre os comportamentos de preconceito, violência e <i>bullying</i> nos vídeos, listar ações que poderiam ter evitado estes comportamentos inadequados. Registrar as ações as ações contrárias ao preconceito, a violência e ao <i>bullying</i> .
Recursos Didáticos	Multimídia Datashow, material para registros escritos.
Aula 23	Importância do conhecimento para uma boa escolha na vida.
Justificativa	O conhecimento permite tomadas de decisões com base na razão, o que facilita análise crítica da situação e escolher a melhor opção. Se faz necessário a compreensão da responsabilidade sobre nossas decisões e consequência de cada uma dessas ações. Perceber as variadas formas de buscar a paz dentro de si e com o outro.
Objetivo Geral	Compreender que a ação de uma pessoa atinge as pessoas que estão em seu entorno.
Metodologia	Problematizar o tema: Exposição ou pesquisa ON LINE de fotos e notícias de agressão física, violência e intolerância sob várias situações. Depois exibir o documentário: povo brasileiro <a href="https://www.youtube.com/watch?v=TMNulMYchm0">https://www.youtube.com/watch?v=TMNulMYchm0</a> Depois de diálogo com os estudantes, reproduzir por meio de pequeno texto e apresentar em forma de teatro, sobre alguma situação apresentada, ou outra que tenham vivenciado, dando uma resposta pacífica ou seja, voltada, para a paz.
Recursos Didáticos	Chromebook, multimídia Datashow.
Avaliação	Será realizada por meio de observação direto do professor da participação ativa nas aulas e realização dos trabalhos.

Finalizada a elaboração do Plano de Ensino para a disciplina Ensino Religioso no combate ao *bullying*, que procurou trilhar na identificação e no conhecimento das várias religiões, algumas delas existentes no município, o que vai agregar experiências e possibilitar o despertar de uma consciência crítica aos estudantes, tornando-os pessoas melhores e, assim, permitindo tomadas de decisões mais assertivas, partimos para a elaboração de um plano de aula, com vistas a exemplificar a execução de atividades em sala de aula, trabalhando um dos tópicos previstos no Plano de Ensino proposto.

Dessa forma, para o plano de aula, selecionou o tópico nº 4, cujo tema são as religiões de Matriz Evangélica Histórica, em que se propõe trazer uma visão geral, bem como esclarecer o porquê da nomenclatura “histórica”. Para o plano de aula, elegeu-se a Igreja Metodista, sua história e sua contribuição para a comunidade onde está inserida.

Vale ressaltar que no município de Cariacica existem duas Igrejas Metodistas do Brasil, a saber: a Igreja Metodista em Porto de Santana e a Igreja Metodista Central de Cariacica, essa situada em Campo Grande, com aproximadamente 1.100 membros e adeptos, com 3 congregações localizadas nos bairros Colina, Caçaroca e Nova Rosa da Penha. Essas



igrejas desenvolvem projetos sociais, por meio do Ministério de Ação Social, fazendo acolhimento e acompanhamento das pessoas que chegam até os locais de reuniões ou à igreja.

Tabela 3 - Plano de Aula<sup>235</sup>

PROPOSIÇÃO	ATIVIDADES
Objetivo Geral	Conhecer de forma geral as Igrejas Evangélicas Históricas existentes no município.
Objetivos específicos	Conhecer a Igreja Metodista e sua contribuição para a comunidade. Compreender de que forma a contribuição da Igreja Metodista incide na formação cidadã dos fiéis.
Justificativa:	O conhecimento amplo e diverso é importante e necessário, uma vez que vivemos em uma sociedade plural. Perceber e avaliar como a Igreja Metodista contribui para uma sociedade melhor, apontando para valorização do ser humano, com possibilidade de desenvolver habilidades de respeito e empatia para com o outro. Desenvolver a percepção que ninguém vive só, e que ao valorizar do outro é valorizar-se a si mesmo e desenvolver o sentimento de pertencimento nos grupos e locais onde estiver, possibilitando ações reflexivas e consciente nas escolhas, e assim, buscar um relacionamento pautado no respeito com os pares e com o criador.
Desenvolvimento o/ Acolhimento Duração 10 min.  Exibição do vídeo: 6 min  Reflexão sobre o vídeo: 14 min.  Pesquisar no Chromebook 10 min  Pesquisar no Chromebook 10 min  Apresentação do trabalho 15 min.	Apresentar o tema de forma descontraída e informal, perguntando quais igrejas tem próximos das residências de cada um deles. Listar todas, caso tenham citado alguma que não pertencem ao grupo de estudo, separar e dizer o que significa igrejas históricas. Ainda com sondagem por meio de pergunta direta, se alguém frequenta alguma das igrejas citadas, em caso positivo, deixar que a pessoa fale como é a igreja que ela frequenta, seus dogmas, sua organização. Para conhecer um pouco da Igreja a ser estudada, começa-se pela sua história, seus dogmas, sua constituição estrutural. Assistir ao vídeo: 6 min - História da Igreja Metodista no Brasil <a href="http://www.metodista.org.br/conheca-a-historia-do-metodismo-no-brasil">http://www.metodista.org.br/conheca-a-historia-do-metodismo-no-brasil</a> ou no Youtube no link: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=ixVIyy3av18">https://www.youtube.com/watch?v=ixVIyy3av18</a> Observar a preocupação das mulheres com a educação de outras e das pessoas menos favorecidas socialmente; as doenças que enfrentaram no início da caminhada, com perda de familiares, no entanto, não retroagiram, permaneceram no propósito de contribuir para uma vida melhor na comunidade. As instituições educacionais da Igreja Metodista em todo território nacional e socializar em sala de aula. Após o levantamento das informações, produzir um pequeno texto registrando o que foi elencado, relacionando com o vídeo sobre as questões educacionais da Igreja Metodista voltadas para valorização do cidadão. A apresentação pode ser realizada de forma expositiva, desenhos, música ou em forma de teatro.
Recursos didáticos	Multimídia Datashow, Chromebook, canetinha hidrocor, papel branco, pincel para quadro branco.
Avaliação	Observação direta do professor, focando a realização e apresentação das atividades.
Material de apoio:	Metodismo no Brasil, disponível em: <a href="https://www.metodista1re.org.br/o-metodismo-no-brasil/">https://www.metodista1re.org.br/o-metodismo-no-brasil/</a> Rede Metodista de Educação do Sul. Educar é Ensinar a viver. <i>Revista Trio</i> . [S.l.], a. 3, n. 6, jun. 2010. Disponível em: <a href="http://www.metodistasul.edu.br/institucional/includes/imagens/trio6.pdf">http://www.metodistasul.edu.br/institucional/includes/imagens/trio6.pdf</a> . POLIDORO, Lurdes Fátima; STIGAR, Robson. <i>O ensino religioso em face do Projeto Político Pedagógico</i> . <i>Revista Ciberteologia</i> . São Paulo, n. 18, p. 2, 2010. Disponível em: <a href="http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Ensino_religioso/er_ppp.pdf">http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Ensino_religioso/er_ppp.pdf</a> . DAYRELL, Juarez; (Org). <i>Múltiplos olhares sobre educação e cultura</i> . Editora UFMG, Belo Horizonte, 1996, p. 141;

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

<sup>235</sup> Elaborada pela autora, 2022.

Dessa forma, o ER, ministrado na perspectiva de compreender o fenômeno religioso, suas manifestações, crenças, mitos e ritos, deve ser capaz de levar o estudante a refletir sobre sua existência e sua finitude, pois que na tentativa de se perceber como humano, se transcende em busca de respostas de um Criador. De acordo com Sérgio Rogério Azevedo Junqueira,

O Ensino Religioso quer contribuir no aspecto do Fenômeno Religioso, com a capacidade de ir além da superfície das coisas, acontecimentos, gestos, ritos, normas e formulações, para interpretar toda a realidade, em profundidade crescente e atuar na sociedade de modo transformador e libertador.<sup>236</sup>

Neste 3º capítulo, a parte final da pesquisa bibliográfica apresentada aponta, de forma prática, a importância do ER na formação integral do estudante da EJA. Com proposição de trabalho dialogado a partir das experiências dos estudantes, de forma reflexiva, com utilização de metodologias ativas, e dos recursos tecnológicos que possibilitam pesquisas em sala de aula, adentrando outras realidades, mesmo virtuais, e favorecendo a compreensão do ser humano nesse universo.

Dessa forma, desenvolver atitudes de respeito a si mesmo, com o outro e com o meio em vive, contribui para a construção de uma sociedade melhor, pois a partir da conscientização de que a construção de cada um é a partir do outro, conhecer os prejuízos causados pelo *bullying* despertará, de forma reflexiva, o estudante a cultivar ações que institucionalizem a cultura de respeito e paz no interior do ambiente escolar, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

Os planos foram apresentados de forma bem sintetizada, de maneira a problematizar os temas. O Plano de Ensino apresenta os temas e sugere, na metodologia, formas variadas e possíveis de trabalho, apresentando *links* de vídeos para acesso na *internet*, bem como outros materiais e recursos didáticos.

No plano de aula proposto para o 6º ano do ensino fundamental na modalidade de EJA, com duração de 55 minutos, devidamente cronometrados e dentro do tempo previsto, apresenta-se uma metodologia variada visando dinamizar a aula; contempla também recursos didáticos, de multimídia, *links* para acesso aos materiais propostos, bem como material de apoio para enriquecimento da aula.

---

<sup>236</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. O Ensino Religioso no Brasil: estudo de seu processo de escolarização. *Educere*, Toledo, v. 1, n. 2, p. 3-18, jul./dez., 2001. p. 12. [online].

## CONCLUSÃO

Com o estudo apresentado, pode-se observar que o ER, a partir da Constituição de 1988, embora de forma facultativa para os estudantes, se estabeleceu como disciplina e no espaço da escola, local de produção e socialização do conhecimento, deve ser instrumento de rompimento com toda falta de conhecimento que impede de se avançar e crescer como cidadão, como declara do PCNER “A escola tem a função de [...] libertar de estruturas opressoras que impedem de progredir e avançar”<sup>237</sup>, sendo necessário estabelecer o exercício do diálogo para lidar com a sociedade plural na qual vivemos.

Assim, percebeu-se que a educação é o caminho que aponta novos horizontes e possibilita descortinar perspectivas. O Ensino Religioso ministrado na Educação de Jovens e Adultos torna-se um instrumento valioso de combate ao *bullying*, ao trabalhar o tema de forma reflexiva, levando os estudantes ao autoconhecimento e despertando o respeito por si, pelo outro e pelo meio ambiente, vislumbrando o desenvolvimento de uma cultura de equilíbrio e paz.

A pesquisa realizada evidenciou a possibilidade a imersão no vasto universo da Educação de Jovens e Adultos, visando compreender o processo ensino-aprendizagem em que o sujeito dessa modalidade de educação está inserido. Pontua-se aqui a necessária efetivação de uma visão freiriana, voltada para a formação do cidadão numa perspectiva crítica, favorecendo a alfabetização, utilizando situações do cotidiano do estudante com vistas à valorização e ao respeito ao outro numa perspectiva humanizadora.

No entanto, diante de tantos processos, fórmulas, trocas de governos, programas, campanhas e projetos que a educação brasileira passou em sua trajetória, desde que foi instituída, percebe-se que não houve grandes avanços nas políticas públicas, o que houve foram grandes e muitas rupturas, características marcantes em alguns períodos estudados, até os dias atuais.

Por meio da revisão de literatura abordada nesse trabalho, foram identificadas conceituações referentes ao *bullying* e as respectivas consequências dessas práticas no ambiente escolar da EJA, apresentando, grosso modo, o *bullying* como um comportamento agressivo, opressivo e recorrente, o qual pode causar danos irreversíveis ao psiquismo das vítimas. Portanto, o estudo permitiu constatar que, devido à complexidade do problema e ao crescente índice de violência escolar, essa problemática não deve estar desvinculada dos altos

---

<sup>237</sup> FONAPER, 2009, p. 41.

índices de pobreza e desamparo político em que vive grande parte da população do município pesquisado. Com o estudo, percebeu-se que se não houver uma intencionalidade na educação de jovens e adultos, em que ocorra a participação ativa dos estudantes como protagonistas no processo ensino aprendizagem, incorrer-se-á nas mesmas práticas de exclusão que se repetem ao longo da história, e não respondem ao grave problema que é estar descoberto do direito à educação, na sociedade letrada.

Em resposta ao questionamento sobre como o Ensino Religioso pode ser instrumento de combate ao *bullying* na EJA, nota-se que, a partir de um estudo bibliográfico e documental, registrou-se que o *bullying* é uma forma de violência que humilha as vítimas e transforma o ambiente escolar em um local desagradável. Por vezes, no espaço da sala de aula e no interior da escola, relaciona-se o *bullying* a agressão física, moral e psicológica, levando a vítima ao desequilíbrio por não conseguir se defender das agressões e por estar em condições de desigualdade, tanto de tamanho quanto de força física, principalmente em se tratando de pessoas com mais idade, que é o caso de grande parte dos estudantes da EJA.

No que tange à comunidade escolar, é importante viabilizar o acesso às informações sobre a temática, estimular o diálogo, o respeito ao estudante quanto aos seus direitos e deveres. Ao se relacionar o Ensino Religioso com a EJA e as atitudes de *bullying* na escola, percebeu-se que o *bullying* se caracteriza por gerar impactos em diferentes dimensões na saúde dos estudantes, ocasionando estresse, sintomatologia física e psicológica, e na “saúde organizacional”, causando insatisfação com o trabalho e com os gestores, absenteísmo, rotatividade dos profissionais e acidentes, entre outros.

Noutra ponta, em atendimento ao objetivo proposto, compreende-se que o ER se torna instrumento importante na prevenção e no combate ao *bullying* escolar e de efetiva colaboração para a construção de uma sociedade mais humanizada que inspire e respire paz. Para tanto, a culminância da pesquisa se dá com a proposição de Plano de Ensino para o ER na perspectiva da austeridade, buscando a valorização do ser humano, oportunizando acesso a novos conhecimentos que, de forma reflexiva, possibilitam a tomada de decisões mais assertivas na vida, propondo comportamentos que transmitem paz e harmonia entre os pares, com o meio ambiente e com toda a comunidade. Evidencia-se sua aplicabilidade na etapa de ensino estudada, apresentando um plano de aula.

Nesse liame, é preciso que cada um faça a sua parte, cooperando para a formação de indivíduos críticos, justos e mais afetuosos, que possam contribuir significativamente para uma sociedade melhor. Para tanto, pontuamos a necessidade de formação continuada aos

professores em atuação na disciplina ER, com vistas ao aprofundamento do conhecimento sobre o fenômeno religioso na perspectiva de combate e prevenção ao *bullying*.

Diante do exposto, embora tenha evidenciado a importância da disciplina ER no combate ao *bullying*, em detrimento da complexidade do comportamento humano, não se esgotam as discussões sobre o referido assunto neste trabalho, devendo, mormente, suscitar interesse a outros pesquisadores de diferentes áreas no desenvolvimento da pesquisa em questão, com o intuito de uma efetiva consolidação daquilo que chamamos de Direitos Humanos e de uma transformação substancial da sociedade.



## REFERÊNCIAS

- ABRAPIA. *Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes*. 2016. Disponível em: <http://www.bullyna.com.br>. Acesso em: 17 set 2018.
- ALMEIDA, Danielle Mesquiati de Oliveira. Ensino religioso, cidadania e ética: práticas pedagógicas integradoras. *Unitas – Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 7, n. 1, p. 1-21, 2019. Disponível em: <http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/unitas/article/view/952>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Maílson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, jan./jun. 2018. Disponível em: [http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos\\_teologicos/article/view/3261](http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/3261). Acesso em: 15 mar. 2021.
- ARATANGY, Lídia. *Documentário Educação: “Não me bully também”*. TV. Novo Tempo, 2011.
- ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *História da Educação*. 2. ed. São Paulo: Moderna. 1996.
- AHNERT, Eloraine Kellis. *A formação docente para a prática profissional da disciplina Ensino Religioso do ensino fundamental na educação de jovens e adultos no Colégio Municipal de Itabela/BA*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2018. Disponível em: <http://bdtd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/handle/prefix/262>, Acesso em: 15 de abril de 2021.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. *Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública*. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria A.; GOMES, Nilma L. *Diálogos na educação de jovens e adultos*. Belo Horizonte/MG, Autêntica, p. 19-50, 2005.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores – seus direitos e o currículo*. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag2.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- BAPTISTA, Mauro Rocha. O Ensino Religioso em questão. *PARALELLUS Revista de Estudos de Religião - UNICAP*, Recife, v. 9, n. 21, p. 459-477, dez. 2018. Disponível em: <http://www.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/view/1134>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- BASTOS, Maria Helena Câmara; KREUTZ, Lúcio; TAMBARA, Elomar (Orgs.). *Histórias e memórias da educação do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Seiva Publicações, 2002.
- BLAYA, Catherine. *Clima escolar e violência nos sistemas de Ensino Secundário da França e da Inglaterra*. In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine. *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília: Edições Unesco, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. *Escritos de Educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BRASIL. [Constituição (1824)]. *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: 1824. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm). Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. *Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/19475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19475.htm). Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. [Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.]. *Diário Oficial da União* - Seção 1 - Edição Extra - 26/6/2014, p. 1. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 22 maio 2021.

BRASIL. Lei nº 8.060, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. [Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.]. *Diário Oficial da União* - Seção 1 - 16/7/1990, Página 13563. Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. *Estatuto da Pessoa com Deficiência*. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. [Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)]. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 3. ed., 2019. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto\\_da\\_pessoa\\_com\\_deficiencia\\_3ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf). Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. [Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências]. *Diário Oficial da União* - 25/04/2002, p. 23. Brasília, DF, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015. [Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)]. *Diário Oficial da União*: Brasília, 09 nov. 2015, p. 1. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/584997>. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - *Código Civil*. <https://www.meuvademeconline.com.br/legislacao/codigos/1/codigo-civil-lei-n-10-406-de-10-de-janeiro-de-2002/>. Acesso em 15 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010. [Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm). Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, jan. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.403, de 27 de dezembro de 2018. [Homologa o Parecer CNE/CP nº 12/2018, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado na sessão de 2 de outubro de 2018, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Ciências da Religião]. *Diário Oficial da União*, de 28/12/2018, Seção 1, p. 131. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://anup.org.br/legislacao/portaria-no-1-403-de-27-de-dezembro-de-2018/>. Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 2.678*, de 24 de setembro de 2002. [Aprova o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e recomenda o seu uso em todo o território nacional.]. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3494-portaria-mec-n%C2%BA-2678-de-24-de-setembro-de-2002>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 3.284*, de 07 de novembro de 2003. [Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições]. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria3284.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer nº 12/97*. [Esclarece dúvidas sobre a Lei nº 9.394/96 (Em complemento ao Parecer CEB nº 5/97)]. Brasília, DF, 1997. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb012\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb012_97.pdf). Acesso em: 18 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Parecer nº 12/2018*. [Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=99971-pcp012-18&category\\_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=99971-pcp012-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192). Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução nº. 02/2001*. [Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica]. Brasília, DF, 2001. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2\\_b.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_b.pdf). Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular – Educação é base*. Brasília, DF, [s/d]. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo da Educação Básica 2019 – Resumo Técnico*. Brasília, DF, 2020. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_da\\_educacao\\_basica\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_basica_2019.pdf). Acesso em: 13 abr. 2021.



BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. Rio de Janeiro, IBGE, 2010. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf). Acesso em: 13 abr. 2021.

IBGE. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2019*. Coordenação de População e Indicadores Sociais. – Rio de Janeiro, IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101852.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. *PCN - Parâmetros curriculares nacionais*. v. I, II e III. Brasília, DF: SEMTEC Editora, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CALHAU, Lélío Braga. *Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão*. 3. ed., Niterói: Impetrus, 2011.

CAMACHO, Luiza Mitiko Yshiguro. A violência nas práticas escolares de adolescentes. ANPED, GT Sociologia da Educação, 2001. 1 CD-ROM.

CARIACICA (Institucional). Câmara Municipal. Disponível em: [www.camaracariacica.es.gov.br/pagina/ler/1019/o-municipi](http://www.camaracariacica.es.gov.br/pagina/ler/1019/o-municipi). Acesso em: 14 jan. 2021.

CARIACICA (Município). Plano Municipal de Cultura de Cariacica 2019-2029. Cariacica, 2019. Disponível em: <https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20CULTURA%20DE%20CARIACICA.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.

CARIACICA (Município). *Agenda Cariacica: Planejamento sustentável da cidade 2010-2030. Área Educação: diagnósticos e construção de cenários*. Cariacica, 2012. Disponível em: [https://www.cariacica.es.gov.br/wp-content/uploads//2014/05/Agenda\\_Educacao.pdf](https://www.cariacica.es.gov.br/wp-content/uploads//2014/05/Agenda_Educacao.pdf). Acesso em: 14 jan. 2021.

CARIACICA (Município). Secretaria Municipal de Educação de Cariacica. Gerência de Ensino. Coordenação de Formação Continuada. *Proposta Curricular*. Cariacica, 2020.

CARIACICA (Município). Secretaria Municipal de Educação. *Diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos do município de Cariacica: uma construção coletiva*. Cariacica, 2012.

CARIACICA (Município). Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020. Altera a resolução Comec n.º 004/2015, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização do ensino fundamental, modalidade de educação de jovens e adultos – EJA, nas unidades de ensino fundamental do sistema municipal de ensino de Cariacica/ES. *Diário Oficial do Município*. ed. 1240, p. 21-23. Cariacica, 2020. Disponível em: [https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/diario/DI%C3%81RIO%20OFICIAL%2014-01-2020%20-%20EDI%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%201240\(assinado\).pdf](https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/diario/DI%C3%81RIO%20OFICIAL%2014-01-2020%20-%20EDI%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%201240(assinado).pdf). Acesso em: 21 ago. 2021.

CAVALIERE FILHO, Sergio. *Programa de responsabilidade civil*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CHRISPINO, Álvaro; CHRISPINO, Raquel. Políticas educacionais de redução da violência: mediação do conflito escolar. São Paulo: Editora Biruta, 2002.

CONTINENTE, Xavier García; GIMÉNEZ, Anna Pérez; ADELL, Manel Nebot. Factores relacionados con el acoso escolar (*bullying*) en los adolescentes de Barcelona. *Gaceta Sanitaria*, a. 2, v. 24, p. 103-108, 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0213911109003707>. Acesso em: 01 mar. 2021.

COSTA, Douglas Pinheiro. *O preconceito religioso e a cultura de Congo nas aulas de arte*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2017.

COUTO, Miguel. *No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1933.

CUNHA, Luiz Antônio. A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 37, n. 134, p. 266-284, mar. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302016000100266&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302016000100266&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 mar. 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. O Sistema Nacional de Educação e o ensino religioso nas escolas públicas. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 34, n. 124, p. 925-941, set. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302013000300014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302013000300014&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 mar. 2021.

CUNHA, Conceição Maria da. Introdução – discutindo conceitos básicos. In: SEED-MEC *Salto para o futuro* – Educação de jovens e adultos. Brasília, 1999.

CURY, Augusto Jorge. *Pais brilhantes, professores fascinantes*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742002000200010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000200010&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 22 maio 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 27, p. 183-213, dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n27/n27a12.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

DA COSTA FERREIRA, Renan; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos - Revista de Ciências da Religião*, Goiânia, v. 17, p. 508-522, set. 2019. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/7313>. Acesso em: 16 mar. 2021.

DAYRELL, Juarez (Org). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Editora UFMG, Belo Horizonte, 1996.

DUBET, Françoise. A escola e a exclusão. *Cadernos de Pesquisa*, n. 119, p. 29-45, 2003.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Diretrizes da educação especial na educação básica e profissional para a rede estadual de ensino do estado do Espírito Santo*. Educação Especial: inclusão e respeito à diferença. Vitória: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo, 2. ed., 2011. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Diretrizes%20da%20Ed.%20Especial%20no%20ES%20-%20Sedu.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 3.777*, de 20 de outubro de 2014. [Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo]. Vitória, 2014, p. 69-71. Disponível em: <https://cee.es.gov.br/Media/cee/Leis/Resolucoes/res3777.pdf>. Acesso em 28 mar. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 5.077*, de 10 de abril de 2018. [Revoga os artigos de nº 290 a 296 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, no que dispõem sobre a organização da oferta da Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências]. Vitória, 2019. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CEE%20N%C2%BA%205077-2018.pdf>. Acesso em: 28 mar. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 152- R de 19 de dezembro de 2016. [Estabelece normas e orienta a oferta da Nova Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade semipresencial nas escolas Públicas Estaduais no ano de 2017]. *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, 20/12/2016, p. 15-16. Vitória, 2016. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/html/3637/#e:3637/m:283554>. Acesso em: 28 mar. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 184-R de 28 de dezembro de 2017. [Estabelece normas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade semipresencial nas escolas públicas estaduais no ano de 2018]. *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, 29/12/2017, p. 25-26. Vitória, 2017. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/3973/#/p:34/e:3973>. Acesso em: 28 mar. 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. *Currículo do Espírito Santo*. Ensino Fundamental - Anos Finais. Área de Ciências Humanas e Ensino Religioso. Vitória, v. 7, p. 251- 272, 2018. Disponível em: <https://currículo.sedu.es.gov.br/currículo/documentos/>. Acesso em: 28 mar. 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação (Cape). *Bullying não é brincadeira*. Vitória, [s.d.]. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/07/CARTILHA-MPES.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

FANTE, Cleo. *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. 7. ed., Campinas: Versus, 2012.

FERNANDES, Dorgival Gonçalves. *Ir-remediável campo de sonhos de futuro: representações sociais da escola entre jovens estudantes de escolas públicas no sertão nordestino*. 2003. 298f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003.

FERNÁNDEZ, Isabel. *Prevenção da violência e solução de conflitos: o clima escolar como fator de qualidade*. São Paulo: Madras, 2005.

FONAPER. *Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso*. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Religioso. 9. ed. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem de. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Religioso: primeiro passo para os percursos da aprendizagem dessa área do conhecimento. *Último Andar*, v. 1, n. 28, p. 43-58, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/29726#:~:text=O%20presente%20artigo%20%E2%80%9CBase%20Nacional,de%20certa%20forma%20marginalizada%20e.> Acesso em: 14 mar. 2021.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. São Paulo, Ed. Paz e Terra. 1992. Notas de Ana Maria Araújo Freire. Disponível em: <https://www.finom.edu.br/assets/uploads/cursos/categoriasdownloads/files/20190628210617.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Política e Educação: questões da nossa época*. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. *Revista Brasileira de Educação*. v. 16, n. 46, pp. 235-254, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000100013>. Acesso em: 12 nov. 2021.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (org.) *Educação de jovens e adultos: Teoria, prática e proposta*. 12 ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo freire, 2011.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. “Entrevista: O Plano do heroísmo”. São Paulo: Editora Segmento. *Revista Educação*, n. 129, jan. 2008.

GOMES, Francisco Fernandes; SOUZA, Wilson Rufino de. *Revista Científica Semana Acadêmica*, Fortaleza, v. 1, n. 41, p. 1-11, 2013. Disponível em: [https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/modernidade\\_e\\_pluralismo\\_religioso.pdf](https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/modernidade_e_pluralismo_religioso.pdf) acesso em 17/02/2021. Acesso em: 14 mar. 2021.

GONÇALVES, Daniel Abreu; PRATES, Daniela Medeiros de Azevedo. O Ensino Religioso na rede pública de ensino: (re)abrindo o debate. *Revista Thema*, Charqueadas, v. 15, n. 4, p. 1318-1334, 2018. Disponível em: <http://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/976>. Acesso em: 14 mar. 2021.

GONÇALVES, Jorge Carvalho, *A gestão escolar frente ao desafio em ofertar o componente curricular ensino religioso na escola pública*. Dissertação (Mestrado em ciências da Religião). Faculdade Unida de Vitória, 2018. Disponível em: <http://bdtd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/handle/prefix/166>, acesso em: 15 de abril de 2021.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Assédio moral: a violência perversa no cotidiano*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

IBGE, Agência [Site institucional]. *Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião*. 29/06/2012, n.p. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14244-asi-censo-2010-numero-de-catolicos-cai-e-aumenta-o-de-evangelicos-espíritas-e-sem-religiao#:~:text=J%C3%A1%20os%20cat%C3%B3licos%20passaram%20de,primeiro%20Censo%2C%20realizado%20em%201872>. Acesso em: 14 mar. 2021.

IBGE. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2019*. Coordenação de População e Indicadores Sociais. – Rio de Janeiro, IBGE, 2021, p. 40. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101852.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI*. 3. ed., Campinas: Autores Associados, 2012.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Educação e História do Ensino Religioso. *Pensar a Educação em Revista*, Curitiba/Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 5-26, jul./set. 2015. Disponível em: [http://pensaraeducacaoemrevista.com.br/wp-content/uploads/sites/4/2017/04/vol\\_1\\_no\\_2\\_Sergio\\_Junqueira.pdf](http://pensaraeducacaoemrevista.com.br/wp-content/uploads/sites/4/2017/04/vol_1_no_2_Sergio_Junqueira.pdf). Acesso em: 17 mar. 2021.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. O Ensino Religioso no Brasil: estudo de seu processo de escolarização. *Educere*, Toledo, v. 1, n. 2, p. 3-18, jul./dez., 2001. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/educere/article/view/821/718>. Acesso em: 01 jul. 2021.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Uma ciência como referência: uma conquista para o Ensino Religioso. *REVER – Revista de Estudos da Religião*, PUC-SP, v. 15, n. 2, p. 23-24, jul./dez., 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/26181>. Acesso em: 14 mar. 2021.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira; HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. *Ensino Religioso: aspecto legal e curricular*. São Paulo: Paulinas, 2007.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. Saberes docentes e concepções do Ensino Religioso. *Estudos de Religião*, v. 34, n. 1, p. 155-176, jan./abr., 2020. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ER/article/view/9805>. Acesso em: 14 mar. 2021.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo; GABRIEL JUNIOR, Renê Faustino; KLUCK, Cláudia Regina; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. *Socialização do saber e Produção Científica do Ensino Religioso*. Porto Alegre, Editora Fi, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/179211>. Acesso em: 15 jan. 2022.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; WAGNER, Raul. *O Ensino Religioso no Brasil*. Curitiba: Champagnat, 2011.

LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. *Educação de jovens e adultos e educação na diversidade*. Livro 1. Florianópolis: NUP – Núcleo de Publicações do CED, 2011.

LEÃO, Daniel Francisco Pereira; PERES, Cesar. Cultura de Paz e Ensino Religioso: desafios, perspectivas e contribuições *In*: MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de (Org.). *Cultura de Paz, ética e espiritualidade*. Fortaleza, 2014.

LODI, Joelita Farias Silva. *A Formação docente para a prática profissional da disciplina Ensino Religioso do Ensino Fundamental na educação de jovens e adultos no Colégio Municipal de Itabela/BA*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2017. Disponível em: <http://bdtd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/handle/prefix/89>. Acesso em: 15 abr. 2021.

LOPES NETO, Aramis Antonio; SAAVEDRA, Lucia Helena. *Diga não para o bullying: programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes*. Rio de Janeiro: ABRAPIA, 2003.

LOPES NETO, Aramis A. *Bullying - comportamento agressivo entre estudantes*. J. Pediatr. (Rio J.) v. 81, n. 5, suppl.0. Porto Alegre nov. 2005. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0021-75572005000700006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572005000700006). Acesso em 17 de agosto de 2018.

LOURENÇO, Cristina Sílvia Alves; GUEDES, Maurício Sullivan Balhe. O STF e o ensino religioso em escolas públicas: pluralismo educacional, laicidade estatal e autonomia individual. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 145-165, set./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/54375>. Acesso em: 14 mar. 2021.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Educação religiosa nas escolas públicas. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, vol. 145, ano 20, pp. 81 -91, fev. 1996.

MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4674952/mod\\_resource/content/1/A%20viol%C3%A2ncia.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4674952/mod_resource/content/1/A%20viol%C3%A2ncia.pdf). Acesso em: 09 abr. 2021.

MUNIZ, Tamiris Alves. *A disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro: institucionalização e permanência*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2014. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/3880>. Acesso em: 14 mar. 2021.

NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 3, n. 6, p. 1-17, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/viewFile/1779/1690>. Acesso em: 14 mar. 2021.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de; SANTOS, Vanessa Nicolau Freitas dos. LDBEN, Ensino Religioso e temas transversais em escolas públicas de Pernambuco. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), XII, 2015, Curitiba. *Anais...* Curitiba: EDUCERE, 2015. p. 5421-5432. Disponível em: [http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17952\\_9262.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17952_9262.pdf). Acesso em: 13 out. 2020.

OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

OLWEUS, Dan. *Bullying at school*. What we Know and what we can do. Oxford: Blackwell, 1993.

PAIVA, Vanilda Pereira. Educação Popular e Educação de Adultos: contribuição à história da educação brasileira. São Paulo: LOYOLA, 1973.

PANE, Scott Randall. Exclusivismo, inclusivismo e pluralismo religioso. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 1, n. 1, p. 100-120, 2008. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/26628>. Acesso em: 13 out. 2020.

PENTEADO, Luiz Gonzaga Moura. *Entre dizeres, saberes e fazeres*: os espaços vivenciados pelo Ensino Religioso no currículo da escola pública de Recife, no período de 1996 a 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15040>. Acesso em: 13 out. 2020.

PEREIRA, Sônia Maria de Souza. *Bullying e suas implicações no ambiente escolar*. São Paulo: Paulus, 2009.

PINHEIRO, Maria Francisca Sales. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FÁVERO, Osmar (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas: Autores Associados, 2001.

PINHEIRO, Victor Sales; SILVA, Victor Cláudio Araújo Picanço. A legitimidade constitucional do Ensino Religioso confessional em escolas públicas no Brasil: análise da ação direta de inconstitucionalidade 4.439 a partir da laicidade positiva em Bento XVI. *Revista Latinoamericana de Derecho y Religión*, v. 6, n. 1, p. 1-45, 2020. Disponível em: <http://ojs.uc.cl/index.php/RLDR/article/view/16413>. Acesso em: 13 out. 2020.

POLIDORO, Lurdes Fátima; STIGAR, Robson. O ensino religioso em face do Projeto Político Pedagógico. *Revista Ciberteologia*, São Paulo, n. 18, p. 2, 2010. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/2010/Ensino\\_religioso/er\\_ppp.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Ensino_religioso/er_ppp.pdf) Acesso em: 29 dez. 2021.

REDE METODISTA DE EDUCAÇÃO DO SUL. Colégio Americano, Colégio Centenário, Colégio União. *Revista Trio*. Educar é ensinar a viver. [S.l.], a. 3, n. 6, jun., 2010. Disponível em: <http://www.metodistadosul.edu.br/institucional/includes/imagens/trio6.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2022.

REVILLA CASTRO, Juan Carlos La violencia de los alumnos en los centros educativos. *Revista de Educación*. Madrid, n. 329, p. 513-532, 2002. Disponível em: <https://www.educacionyfp.gob.es/dam/jcr:d3ff64c1-08bb-4e0d-bd65-09f39b3462d0/re3292511165-pdf.pdf>. Acesso em: 13 out. 2020.

SALDANHA, Alexandre. *Bullying e direito*. Editora Online Corujito, 2013.

SATANA, Edésio T. *Bullying Cyberbullying: agressões dentro e fora das escolas - teorias e práticas que educadores e pais devem conhecer*. São Paulo: Paulus, 2013.

SANTOS, Flávia. *Ensino Religioso na educação de jovens e adultos da escola pública: superação da intolerância religiosa no município de Cariacica-ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória, 2017. Disponível em: <http://bdtd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/bitstream/prefix/25/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Fl%c3%a1via%20Santos.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SANTOS, Thaís Araújo. *A influência da educação religiosa no desenvolvimento da moral*. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/5016>. Acesso em: 15 mar. 2021.

SANTOS, Taciana Brasil dos. *O ensino religioso na base nacional comum curricular: algumas considerações*. *Educação em Revista*. [s.l.], v. 37, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-469820016>. Acesso em: 15 jan. 2022.

SAVIANI, Dermeval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 19. ed., Campinas: Vozes, 2013.

SCALZER, Fernando Lúcio; OLIVEIRA, Frederico Pecorelli de; PEREIRA JUBRAEL, Daisy Patrícia; VENDRAMINE, Maria de Fátima dos Santos de Almeida; SILVA, Veruska Sidronil da; SILVA, José Carlos Ferreira da. *Contribuições do ensino religioso para a formação do adolescente*. *Último Andar*, [s.l.], v. 23, n. 36, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/48936>. Acesso em: 15 jan. 2022.

SILVA, Adriana Mari Simão da; OLINDA, Ercília Maria Braga de; GOLDBERG, Luciene Germano. Matos, K.A.L, (Org) *Cultura de Paz, ética e espiritualidade*. Fortaleza, 2014.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Bullying, Mentas Perigosas na Escola*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2010.

SILVA, Fabiana Maria Lobo. *Liberdade de religião e o Ensino Religioso nas escolas públicas de um estado laico: perspectiva jusfundamental*. *Revista de Informação Legislativa*, v. 52, n. 206, abr./jun. 2015. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/206/ril\\_v52\\_n206\\_p271](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/206/ril_v52_n206_p271). Acesso em: 15 mar. 2021.

SILVA, Jonas Soares da. *Professor que pastoreia: o professor de educação religiosa escolar em interface as demais áreas do ensino na visão da filosofia educacional adventista*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). - Faculdade Unida de Vitória, 2018. Disponível em: <http://bdtd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/handle/prefix/269>. Acesso em: 15 mar. 2021.

SILVA, José Afonso da. *Comentário contextual à constituição*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVEIRA, Emerson da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BNCC: teoria e prática para o ensino fundamental*. Petrópolis: Vozes, 2020.



SMITH, Peter K.; SHARP, Sonia. *School bullying: insights and perspectives*. London: Routledge, 1996.

SOARES, Magda Becker. *Avaliação educacional e clientela escolar*. In: PATTO, Maria Helena de S. Introdução à psicologia escolar. 2. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

SOUZA, Solange Jobim e; FREITAS, Maria Tereza Assunção. Levi Vygotsky e a Perspectiva Histórico-cultural. In: TOURINHO, Carlos; SAMPAIO, Renato (Orgs.). *Estudos em psicologia: uma introdução*. [S.l.], 2009. Disponível em: [http://gips.usuarios.rdc.puc-rio.br/estudos\\_em\\_psicologia.pdf](http://gips.usuarios.rdc.puc-rio.br/estudos_em_psicologia.pdf). Acesso em: 06 jan. 2021.

SPICA, Marciano Adílio. Diversidade religiosa e democracia: da filosofia da religião à filosofia política. *Revista ethic@*, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, v. 17, n. 1, p. 13-40, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/1677-2954.2018v17n1p13>. Acesso em: 15 mar. 2021.

ULRICH, Claudete Beise e GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, jan./jun. 2018. Disponível em: [http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos\\_teologicos/article/view/3284](http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/3284). Acesso em: 15 mar. 2021.

VALENTE, Gabriela Abuhab. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. *Pro-Posições*, v. 29, n. 1, p. 107-127, jan./abr., 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73072018000100107&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072018000100107&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 mar. 2021.

VIEIRA, Geislaine Gomes Lima; FERREIRA, Bruna Milene. Diversidade religiosa no ensino público: os desafios do pedagogo. *Educação e Cultura em Debate*, v. 4, n. 1, p. 56-74, jan./jul., 2018. Disponível em: <http://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaISE/article/view/312/241>. Acesso em: 15 mar. 2021.

VILAS-BOAS, Magda Lúcia; PEREIRA, Otaviano José. Ensino Religioso em questão: uma leitura de dez escolas em Uberaba-MG. *Revista Trilhas Pedagógicas*, v. 8, n. 2, p. 19-34, agosto, 2018. Disponível em: [https://fatece.edu.br/arquivos/arquivos-revistas/trilhas/volume8\\_9/2.pdf](https://fatece.edu.br/arquivos/arquivos-revistas/trilhas/volume8_9/2.pdf). Acesso em: 15 mar. 2021.